



ESCOTEIROS
DO BRASIL

© Rafael Marconatto | Escoteiros do Brasil



Políticas Institucionais

Política Nacional de Envolvimento Juvenil

Escoteiros do Brasil

PNEJ - Política Nacional de Envolvimento Juvenil / Fundamentação Teórica, introdução, cronologia e princípios orientadores por Luiz Gustavo Cardia Mazetti. -- 1ed. / Escoteiros do Brasil - Curitiba : Escritório Nacional Escoteiros do Brasil, 2021.

115 p.: il.

Política desenvolvida para nortear e orientar a prática da participação juvenil da Escoteiros do Brasil.

1. Política Nacional de Envolvimento Juvenil I. Escoteiros do Brasil II. Participação Juvenil III. Envolvimento Juvenil

CDU 323::37.014.05

CDD 346.06

Escoteiros do Brasil - Escritório Nacional

Rua Coronel Dulcídio nº 2107, Água Verde

Curitiba - PR

80250-100

(41) 3353-4732

escoteiros.org.br



Escoteiros do Brasil
construindo um mundo melhor

Política Nacional de
Envolvimento Juvenil

Coordenação

Conselho de Administração Nacional, em cumprimento ao Planejamento Estratégico 2016-2021 dos Escoteiros do Brasil

Grupo de Trabalho

Cristine Ritt, diretora vice-presidente nacional
 Celso Menezes, diretor de métodos educativos
 Eduardo Manique, conselheiro nacional
 Felipe Bertoglio, coordenador do NNJL
 Isabelly Castro, conselheira nacional
 Luiz Mazetti, pesquisa e redação
 Maria Clara Marotti, coordenadora do NNJL
 Melissa Wilm, coordenadora do NNJL
 Paula Acirón, diretora jurídica
 Rebeca Pizzi, representante geográfica
 Sérgio Marangoni, conselheiro nacional

Subgrupos de apoio

Aurélio Araújo, subgrupo Políticas Públicas
 Júlio Crivelari, subgrupo Garantias Institucionais
 Ludmila Seabra, subgrupo Políticas Públicas
 Luiz César Horn, gerente de métodos educativos
 Maria Júlia Macedo, subgrupo Garantias Institucionais
 Mario Muraro, subgrupo Garantias Institucionais
 Victor Augusto Gay, gerente de programa educativo

Diagramação e Ilustrações

André Bueno, ilustrações
 Marjorie Friedrich, supervisão
 Nathália Carletti, gráficos de rede
 Raphael Luis Klimavicius, diagramação e ilustrações

Revisão ortográfica

Carol Meneses, jornalista (MTB 607.808/DF)
 Rejane Lima, jornalista (MTB 30.054/SP)

Colaboradores pontuais

Ana Clara Megid, Ana Laura Fonseca, Carolina Lopes, Hector Carrer, Luiz F. Vendramini, William Bonalume e todos os 251 voluntários que contribuíram nas enquetes e entrevistas realizadas pelo Grupo de Trabalho ou no processo de revisão aberto às diretorias nacionais, Conselho Consultivo e Rede Nacional de Jovens Líderes, até as recomendações finais da Comissão Permanente de Políticas Institucionais do CAN.

Esta publicação foi elaborada por meio da coordenação de conteúdo, pesquisa, argumento e textos finais de Luiz Mazetti, consultor voluntário e ex-profissional do movimento escoteiro nos níveis regional, nacional e internacional.

Atividades diversas de coleta de dados, enquetes, traduções, revisões, leituras complementares e esboços gráficos tiveram a contribuição fundamental de Eduardo Manique, conselheiro nacional e coordenador do GT, Felipe Bertoglio e Melissa Wilm, coordenadores do Núcleo Nacional de Jovens Líderes, eleitos pelos seus pares. O texto teórico foi elaborado por Luiz (que inclui introdução, cronologia e princípios orientadores) e o texto normativo foi proposto por Luiz e Eduardo, com posterior revisão e edição de todo o Grupo de Trabalho.

Estes foram ainda assessorados pelos subgrupos citados ao lado, coordenados por Luiz e Eduardo, com supervisão de Isabelly Castro e Sarah Amaral, conselheiras nacionais dos Escoteiros do Brasil.

Aprovada pelo Conselho de Administração Nacional em agosto de 2020 e publicado em março de 2021, sujeito as eventuais revisões estatutárias.



A propriedade intelectual deste conteúdo foi protegida via certificado digital em BlockChain pelos respectivos códigos de 22/Ago/2019 e 06/Out/2020: 67feaa64def5718e4cd4e0f92ae8a6357f4af4ee180927df3844b3adbf63220e e 5525209c1e2bfd3ad38899b7c47ac2c5e4728b42ee2405c4053f3a5fed771337.

A reprodução é autorizada às Regiões Escoteiras e Unidades Escoteiras Locais que integram os Escoteiros do Brasil, desde que concedido o crédito a fonte.



Esta versão é exclusiva para visualização digital ou impressão doméstica. Recomendamos sempre o uso de papel reciclado ou reutilizável.

A nomenclatura “envolvimento”, adotada como título desta política, deve ser entendida de forma genérica, sabendo que esta contempla progressivamente os diversos sentidos de “participação”, “envolvimento”, “engajamento” e “empoderamento”, entre outras conjunções verbais que ao longo da progressão educativa ou da convivência social-institucional contribuam no sentido da autonomia, emancipação e transição dos jovens para a vida adulta.

Da mesma forma, a juventude deve ser entendida enquanto objeto principal e destinatária final desta política, mas que também subentende a infância, dentro de suas possibilidades, como pontos de partida dos mesmos processos e objetivos complementares entre si. Conforme será explicado ao longo deste documento, a palavra “jovem” admite terminologias distintas, que podem variar entre seus limites inicial e final. Portanto, alertamos aos leitores para o risco de uma leitura enviesada, em que seu uso seja feito fora do contexto ao qual se aplica.

Os demais conceitos descritos neste documento são de caráter meramente introdutórios, com fins de orientar o texto normativo desta política, portanto sem a intenção de exauri-los ou tornar-se conteúdo formativo. Para uma leitura mais aprofundada, sugerimos o restante da bibliografia.

Esta publicação está atualizada até a última versão do Estatuto dos Escoteiros do Brasil de abril de 2018 e recente alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente por efeito da Lei 13.812/19 de março de 2019.

SUMÁRIO

Introdução: o início de um terceiro ciclo	08
Cronologia Essencial	12
Princípios Orientadores	16

PARTE 1 | Fundamentação Teórica

I. Contextualização à condição juvenil e suas aplicações ao escotismo	20
Considerações práticas da legislação infantojuvenil	21
Considerações aplicáveis aos membros juvenis <u>menores</u> de 18 anos	24
Considerações aplicáveis aos membros juvenis <u>maiores</u> de 18 anos	25
Jovens Líderes ou Jovens Adultos no Movimento Escoteiro	28
Considerações sobre o Conflito Geracional	30
II. Fundamentos do Envolvimento Juvenil	32
Definições Gerais conforme a estratégia mundial	35
Objetivos da Política conforme a estratégia nacional	36
Compreendendo o que é Participação	38
A importância estratégica e os aprendizados da participação	45
III. Direitos, Políticas e o paradigma democrático das Redes	50
<i>Leitura direcionada a dirigentes regionais e nacionais</i>	
A participação social enquanto direito	51
Políticas de/para/com Juventude	53
Redes na teoria	56
Redes enquanto modelo	57
IV. Ferramentas de Participação Juvenil	61
<i>Leitura direcionada aos líderes de equipe</i>	
Ferramentas Educativas	61
Ferramentas Para-educativas	67
Notas Explicativas	74
Bibliografia	83

PARTE 2 | Orientações Práticas

Resolução 02/21 do Conselho de Administração Nacional	88
1. Definições Gerais	90
2. Garantias Institucionais	91
3. Mecanismos de Consulta aos Jovens	96
4. Equipes Regionais Pioneiras (e Fóruns Pioneiros)	100
5. Rede Nacional de Jovens Líderes	104
6. Iniciativas de Fomento e Inovação	109
7. Termos Gerais	112

GLOSSÁRIO

CAN: Conselho de Administração Nacional dos Escoteiros do Brasil

COMDICAs: Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e dos Adolescentes

CONANDA: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Governo Federal

CONJUVE: Conselho Nacional de Juventude - Governo Federal

DEN: Diretoria Executiva Nacional dos Escoteiros do Brasil

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990)

ERPs: Equipes Regionais Pioneiras (ou comissões pioneiras)

MACPRO: Método de Atualização e Criação Permanente do Programa

MutCom: Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Comunitária

MutEco: Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica

MutPio: Mutirão Regional ou Nacional Pioneiro

NNJL: Núcleo Nacional de Jovens Líderes

OENs: Organizações Escoteiras Nacionais (NSO's em inglês)

OMME: Organização Mundial do Movimento Escoteiro (WOSM em inglês)

ONU: Organização das Nações Unidas (ou somente "Nações Unidas")

PNEJ: Política Nacional de Envolvimento Juvenil

POR: Princípios, Organização e Regras dos Escoteiros do Brasil

ProJovem: Programa Nacional de Inclusão de Jovens

RNJL: Rede Nacional de Jovens Líderes (ou somente "Rede")

UEL: Unidade Escoteira Local

O INÍCIO DE UM TERCEIRO CICLO

Ao longo de 110 anos, a proposta educacional do escotismo tem atraído sucessivas gerações de jovens em todo mundo, com o apoio de uma organização de adultos que, juntos, formam uma fraternidade mundial renovada por esse constante diálogo entre “experiência” e “entusiasmo”. Ao acreditar que encontramos nos jovens as soluções para seus próprios problemas, o compromisso de desenvolver seu próprio potencial e sua confiança na construção de um mundo melhor, nosso fundador definiu o propósito desta grande aventura que é o escotismo.

Tudo começou com algumas dezenas de adolescentes, todos eles meninos, brancos e britânicos, que tiveram contato direto e inspiraram a mente revolucionária de Baden-Powell. Ao expandir tais ideias a uma escala global e massificada, inserida agora em diversas culturas e aberto também às meninas, fez-se necessário criar, com ajuda do próprio fundador, uma organização de adultos com o objetivo de fomentar o protagonismo desse movimento de jovens, que continuam buscando, voluntariamente, sua autoeducação para a cidadania ativa e a cultura de paz.

É desta relação e deste permanente processo de renovação de lideranças que se dão as condições para uma prática educativa-institucional que somente agora alguns setores estão descobrindo sob os conceitos de envolvimento ou participação juvenil, mas que o escotismo vem aperfeiçoando de longa data. No entanto, para que continue cumprindo sua missão em contextos cada vez mais complexos, o diálogo intergeracional é uma condição indispensável para a qualidade nos processos decisórios e constante equilíbrio entre tradição e inovação. É portanto mais que uma questão de governança, mas de preservação de sua essência e relevância ao longo da história.

O que a experiência neste campo tem demonstrado, porém, é que estes processos não estão livres de percalços e refluxos, muito pelo contrário. Por isso é importante admitir que, por melhor que seja aplicado nosso programa educativo ou por mais perfeita que seja a trajetória final de cada jovem que passe pelo movimento escoteiro, não há garantias de que estes irão se inserir em espaços de tomada de decisão fora e até mesmo dentro de nossa organização.

Preocupados com isso, desde os anos 90 a Organização Mundial do Movimento Escoteiro tem se empenhado no aperfeiçoamento de políticas de participação juvenil, com maior atenção aos jovens adultos de 18 a 25 anos, como estratégia prioritária para modernizar sua gestão e manter-se em sintonia com o movimento de jovens ao qual representa. Por sua vez, os Escoteiros do Brasil tem sido um dos principais signatários destas políticas, o que podemos verificar até o momento em dois grandes ciclos.

O primeiro, entre meados das décadas de 70 a 90, com a realização dos fóruns de jovens para os ramos escoteiro, sênior e pioneiro, como instrumento direto de proposição e representatividade em espaços decisórios. De alguns destes fóruns surgiram também as equipes pioneiras e outras iniciativas na mesma faixa etária, apoiando diretamente a gestão de inúmeros projetos, eventos regionais e nacionais do ramo. Ainda que os fóruns escoteiro e sênior tenham sido descontinuados, as equipes pioneiras se consolidaram como a nossa mais tradicional forma de participação juvenil, mesmo que sob quase nenhuma regulamentação.

No final deste período, o “Método de Atualização e Criação Permanente do Programa” surgiu como novo paradigma educacional com a mudança do “programa escoteiro” para o então “programa de jovens”, fundamentando seus objetivos no desenvolvimento holístico de crianças e adolescentes. Quanto as práticas pedagógicas, reafirma-se o sistema de patrulhas como instrumento de gestão democrática da seção, com a criação dos chamados “jogos democráticos” ao início de cada “ciclo de programa”. Observemos aqui que, não por acaso, essa revolução pedagógica do escotismo que conhecemos hoje, surgiu no mesmo contexto em que muitos países latino-americanos fizeram sua transição para regimes democráticos, o que devemos reconhecer não apenas como uma premissa da proposta de Baden-Powell, mas como um valor inerente ao escotismo dos dias atuais.

No segundo ciclo, destaca-se, há quase duas décadas, a Rede Nacional de Jovens Líderes. Desde sua criação, a Rede tem ocupado um papel central na promoção destas políticas, sendo responsável pela disseminação e implementação de diversas iniciativas de qualificação de jovens adultos e seu diálogo com as gerações precedentes, por meio de inúmeros fóruns, encontros temáticos, grupos de trabalho e participações institucionais.

Como resultado, é notório observar desde então um significativo aumento na participação e eleição de jovens adultos nos diversos espaços decisórios institucionais, em todos os níveis. É igualmente notório o engajamento de jovens em projetos que busquem a inovação em diversas áreas, com maior destaque às estruturas de relações internacionais, comunicação, diversidade, ao projeto Mensageiros da Paz e no serviço profissional escoteiro.

No momento que aprovamos esta política, testemunhamos uma foto institucional única, em que metade da DEN, incluindo presidente e vice, e um quarto do CAN, incluindo sua primeira mulher negra presidente, são ocupados por pessoas na faixa dos 30 anos de idade, ex-membros da Rede ou participantes dos fóruns. Todos estes coexistindo com colegas dirigentes das gerações que os antecederam, alguns inclusive desbravadores daquele ciclo inicial que mencionamos acima.

Tudo isso confirma que o envolvimento juvenil é uma forte tradição do escotismo brasileiro: são 20 anos de Rede, 25 anos de fóruns de jovens ou jovens líderes, 40 anos de equipes pioneiras, 26 anos de representação juvenil nas assembleias de grupo e 53 anos ininterruptos desde que os pioneiros ganharam o direito a voto em nível local. Que outra associação escoteira ou organização da sociedade civil tem tanto tempo de experiência acumulada?

Todavia, ainda existe muita resistência à participação juvenil, especialmente quando se destaca na sua qualidade individual ou se confunde com algumas inevitáveis rupturas. Sinal de que, nesta via de mão dupla, ainda há um longo caminho a ser percorrido, pois enquanto uns precisam ser estimulados quanto ao seu potencial, outros precisam amadurecer sua percepção da realidade. O que nesse contexto nos diferencia de outras organizações é que, em nosso caso, o envolvimento juvenil não é somente uma questão estratégica, mas também de sobrevivência. Esse poder que *a priori* pertence aos adultos por força de sua hierarquia social, precisa inescapavelmente dialogar com a juventude para realizar uma gestão de qualidade e cumprir sua missão.

Evidentemente que esbarraremos em inúmeras situações de choque cultural. Ao invés de tentar evitá-lo, o que é impossível, devemos buscar compreendê-lo e mediá-lo. Ao fazê-lo, adultos em geral descobrem valiosos aliados na continuação de seu legado. E os jovens descobrem que aquele ditado popular de que os “adultos são um mal necessário ao movimento escoteiro” não passa

de uma grande bobagem e desconhecimento do que seja escotismo. Afinal, a grande finalidade desta política é garantir espaços decisórios mais diversos geracionalmente e não trocar um modo de exclusão por outro.

Tais reflexões apontam para um paradigma relacional que reconhece o protagonismo dos jovens vivenciado pelo programa educativo, sem, contudo, representar qualquer afronta ao papel dos educadores e dirigentes adultos. Pelo contrário, pensar desta forma está na vanguarda da educação e da governança, que acima de enxergá-la como um eventual desafio a certas “normas sociais”, esta parceria é um chamado à transformação social, a partir de dentro. Para tanto, é crucial exaltarmos o papel da gestão de adultos em se aprofundar nestas relações de confiança e da alta liderança na compreensão dessas características *sui generis* de nossa organização.

Hoje é correto dizer que existe uma forte cultura de participação juvenil no dia a dia institucional, apoiadas por políticas e práticas que, ainda que concretas, tornaram-se tão fragmentadas nestas diversas iniciativas, experiências relatadas, referências teóricas e resoluções regionais assessórias, que sua gestão e mensuração tornou-se quase intangível. Agora, com a previsão do planejamento estratégico de 2016/2021 de se criar uma “Política Nacional de Envolvimento Juvenil”, a ideia é justamente sistematizar e potencializar todas estas experiências.

Temos assim diante de nós o desafio de inaugurar um terceiro ciclo, cobrindo o máximo possível de lacunas e aperfeiçoando seu escopo que:

- Concilie mais uma vez as formulações do nível mundial sobre este tema, com as experiências e boas práticas do escotismo e da sociedade civil brasileira. Construímos assim uma política original e abrangente, não uma mera compilação.
- Reafirme o marco de garantias institucionais nos processos decisórios, em especial aos jovens maiores de 16 anos, e estabeleça uma necessária interface com métodos educativos, revitalizando os “mecanismos de consulta aos jovens” menores de 18 anos. Em ambos os casos é igualmente relevante o papel de escotistas e dirigentes de todas as idades.
- Compreenda e promova a participação juvenil no espectro de seus diversos espaços e atores, tais como equipes pioneiras, iniciativas de fomento, diretorias, conselhos de controle social e na busca por parcerias. A Rede continuará sendo peça-chave ao convergir e conectar com as diversas ferramentas da política, desta vez inserida em um novo contexto, de ações mais integradas e como principal responsável na sua promoção.
- Fortaleça o ramo pioneiro contextualizando sua condição transitória de jovens adultos, reconhecendo-os enquanto atores sociais capazes e instituindo (no sentido de garantir o que já era norma vigente) prerrogativas equivalentes à sua condição civil e maiores capacidade e mobilidade, sem qualquer prejuízo à sua condição de membros juvenis. Em termos diversos desta política, poderemos verificar o quão estratégicos são os pioneiros em fazermos nossa “ponte com a sociedade”. A juventude não pode ser compreendida como um mero prolongamento da infância, mas sim uma categoria social com características próprias, que exige nossa atenção livre de preconceitos e fortemente vinculada à realidade.

Paralelamente, não devemos perder de vista que o Estado brasileiro, no curso histórico do mesmo período, construiu uma das mais completas legislações para o público infantojuvenil do mundo. Porém, estamos agora diante de uma nova conjuntura, de onde emergem novas organizações juvenis, oriundas de segmentos ora considerados inertes, que se juntam àquelas tradicionalmente autorreferentes dos interesses da juventude brasileira, em um cenário de extrema polarização do debate público. Este momento certamente pressiona as organizações da sociedade civil a atuarem de uma forma sem precedentes, mas que podem revelar, tomara, uma série de oportunidades para o aperfeiçoamento destas políticas, não apenas quanto a garantia de direitos da tão diversa população jovem brasileira, mas também de sua emancipação.

Outro importante alerta de nosso momento atual, é que globalmente estamos vivendo uma significativa inversão da pirâmide etária, onde a população jovem agora coexiste com um número cada vez maior de adultos de idade avançada, provocando assim novas conformações sociais e econômicas. Este cenário coloca o diálogo intergeracional em uma nova perspectiva, diversa e multifacetada, onde este intercâmbio é cada vez mais necessário à formação de nossa inteligência institucional.

Promover a participação juvenil não é fácil e não ocorre naturalmente: esta pressupõe que uma série de barreiras culturais sejam superadas e interesses conciliados. A interface entre processos educacionais e de governança nem sempre encontra consenso entre educadores e legisladores. Contudo, a busca por esta sinergia representa um inequívoco reflexo de como essas organizações enxergam a juventude e de como cada geração juvenil responde a este desafio.

Em nossa incansável missão de construirmos um mundo melhor, o protagonismo juvenil continua sendo nossa aposta no futuro. Junte-se a nós nesta leitura!

Sempre Alerta!

Luiz Gustavo Cardia Mazetti

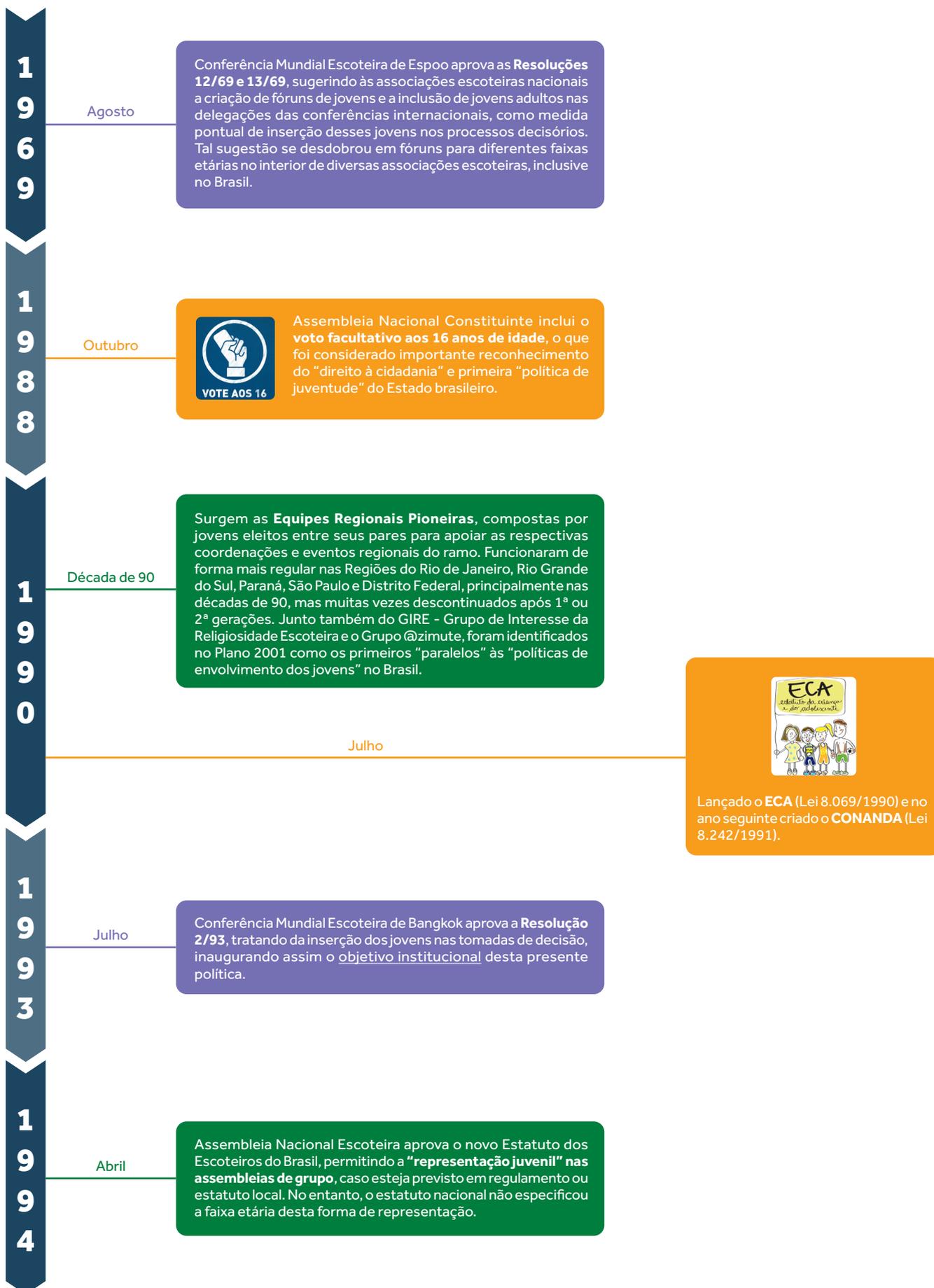


"Diga-me e eu esquecerei, ensina-me e eu poderei lembrar, envolva-me e eu aprenderei"

Filosofia Confucionista, China, 200 a.C.

"Quando estiver em dúvida sobre a melhor maneira de lidar com os jovens em sua 'formação', consulte a melhor autoridade na questão - que é o próprio jovem".

Robert Baden-Powell, Headquarters Gazette, 1922

CRONOLOGIA ESSENCIAL¹

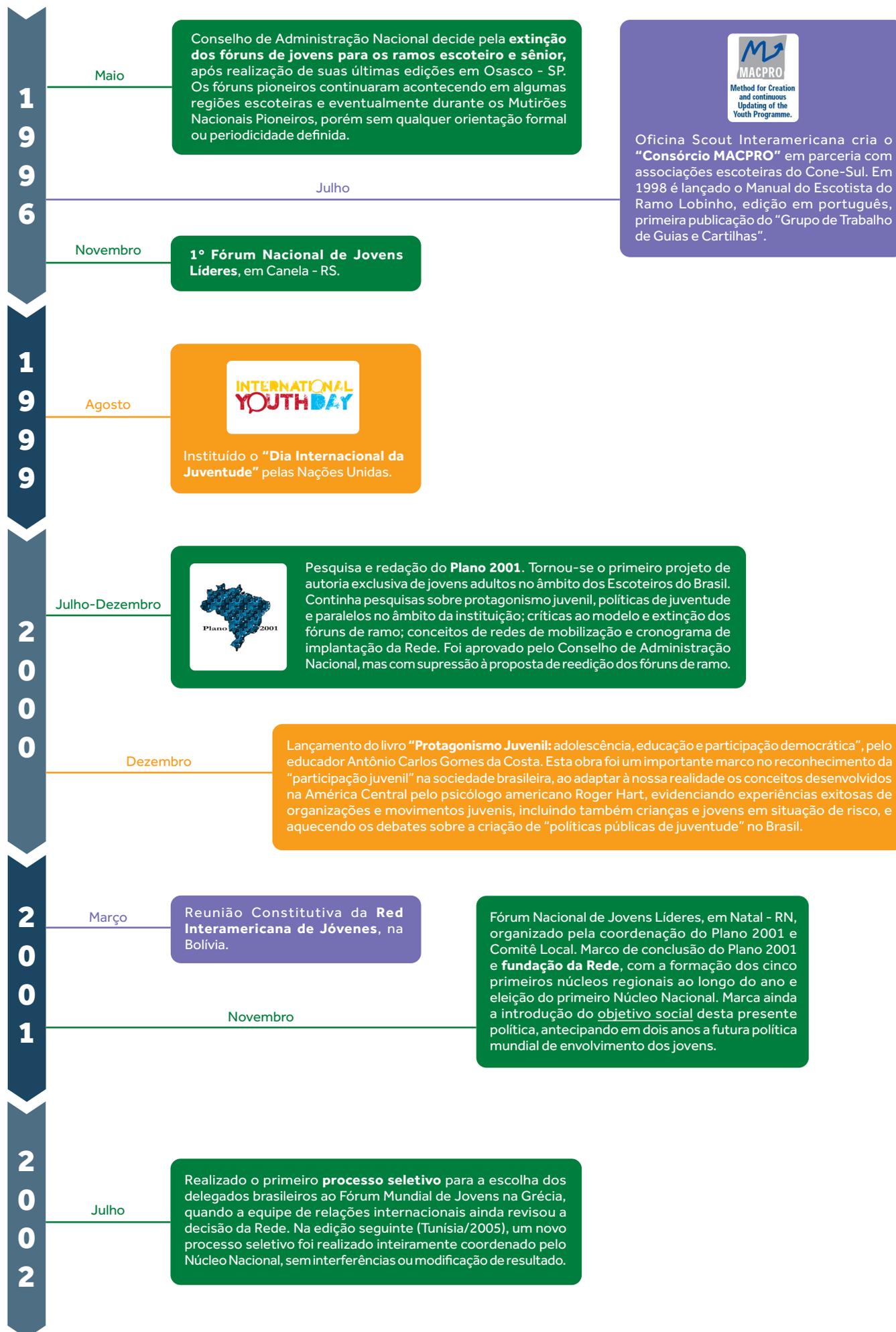
escotismo nacional



escotismo mundial



sociedade



2
0
0
3

Dezembro



OMME lança o **Youth Involvement Reference Guide**, publicação definitiva sobre a política mundial de envolvimento dos jovens, introduzindo o objetivo educacional desta presente política, junto de "Youth Involvement withinthrough Scouting" e "World Youth Forum Guidelines". Seguindo recomendação da Conferência Mundial, a estratégia mundial para o escotismo é lançada tendo o envolvimento dos jovens como prioridade número 1.

2
0
0
4

Agosto

Conselho de Administração Nacional aprova a **Resolução 04/04**, de acordo com os termos da política mundial de envolvimento dos jovens e do Plano 2001, reconhecendo assim os objetivos, funcionamento da Rede e sua posição no organograma institucional. O assunto foi discutido ao longo de um ano com o Núcleo Nacional e ainda assim houve manifestações contrárias à resolução em algumas regiões escoteiras.

2
0
0
5

Janeiro

OMME lança o informativo **Youth Involvement at World Level**, criando a função de Youth Advisors (assessores juvenis) e divulgando o perfil de alguns jovens profissionais a serviço do escritório mundial. Posteriormente, dois jovens líderes brasileiros foram eleitos para essa função em 2008 e 2011.

Fevereiro

Sancionada a medida provisória que instituiu a Secretaria Nacional de Juventude, o CONJUVE e o ProJovem, inaugurando assim a primeira **Política Nacional de Juventude** (MP 238/2005).

Agosto

Primeira gestão do **CONJUVE** toma posse com 20 representantes do poder público e 40 organizações da sociedade civil, sendo uma delas os Escoteiros do Brasil.

2
0
0
6

Abril

Assembleia Nacional Escoteira pela primeira vez **elege um jovem líder ao Conselho de Administração Nacional**, aos 23 anos de idade. A partir deste ponto, outros nove conselheiros e duas conselheiras com menos de 30 anos foram eleitos até 2019.

2
0
0
8

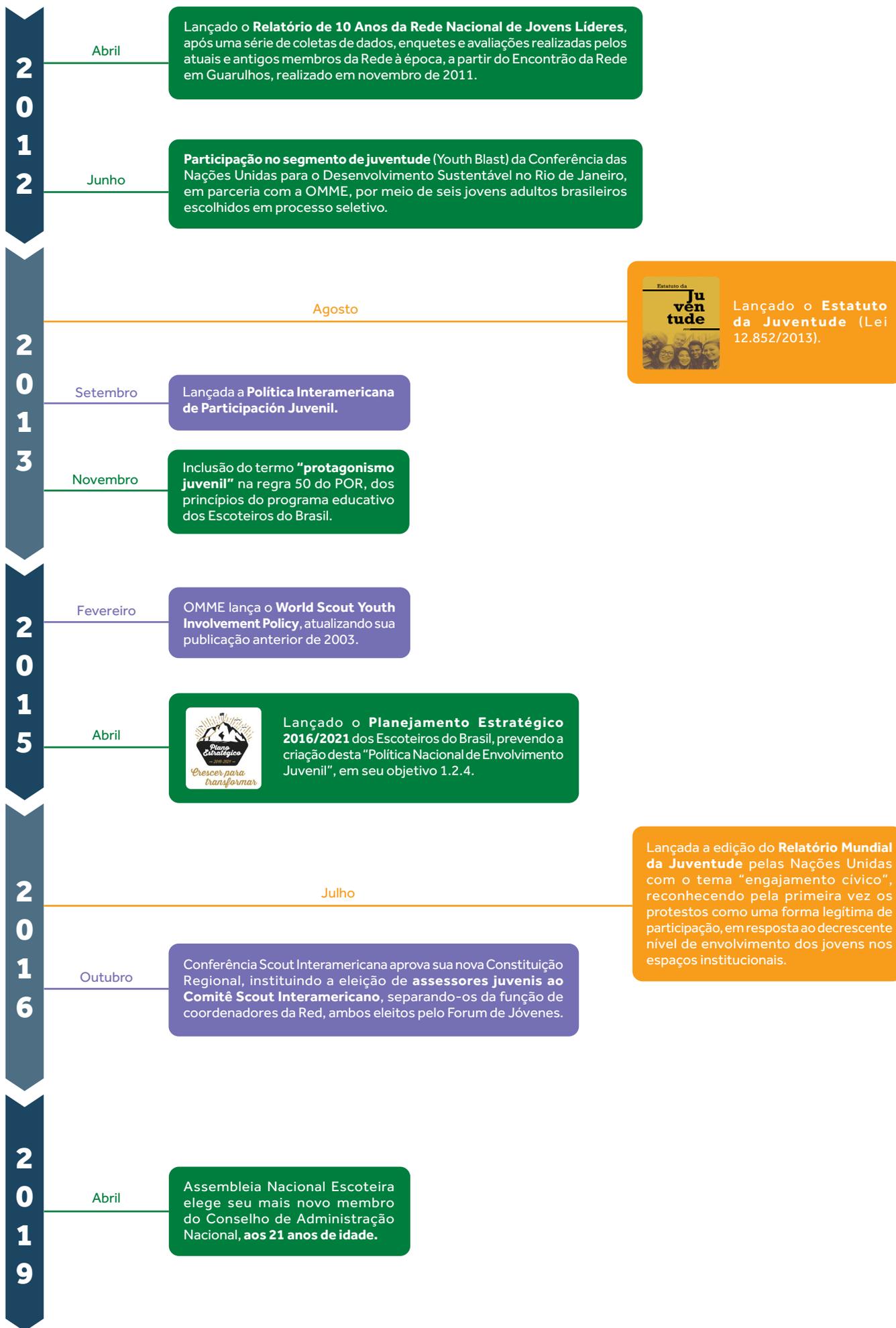
Abril

Assembleia Nacional Escoteira aprova a ampliação da composição do Conselho de Administração Nacional, dando à Rede **dois assentos no conselho**, com direito a voz. Dois anos depois, a mesma foi incluída no novo Estatuto dos Escoteiros do Brasil.

2
0
1
0

Julho

Projeto de Emenda Constitucional nº 65 insere o termo "jovem" no capítulo dos **direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal**, assegurando ao segmento direitos que já tinham sido garantidos constitucionalmente às crianças, adolescentes, idosos, indígenas e mulheres (PEC 65/2010).



PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os artigos abaixo são valores inerentes a implementação desta política, resultado do acúmulo teórico e da experiência prática neste tema, e que devem permear não apenas seus termos gerais, mas todas as suas ferramentas e regulamentos assessórios.

Um princípio básico e um princípio ético

a) *“O Movimento Escoteiro não é simplesmente um movimento para jovens, cuja gestão está totalmente nas mãos dos adultos, é também um movimento de jovens, que contam com o apoio dos adultos. Desta forma, o Movimento Escoteiro propõe a criação de uma comunidade de aprendizagem de jovens e adultos, que atuam igualmente, contribuindo na mesma proporção, em uma parceria de entusiasmo e experiência”* (OMME, 1998).

b) Inserir os jovens nos processos decisórios significa também refletir sobre a própria qualidade do processo decisório. Não há como educar para a democracia e a cidadania em instituições que não sejam igualmente cidadãos e democráticas.

Do diálogo intergeracional enquanto fundamento histórico e institucional do escotismo

c) O Escotismo existe por meio do equilíbrio entre um movimento de jovens e uma organização de adultos, que se perpetua ao longo do tempo através do constante diálogo intergeracional. Os jovens de 18 a 25 anos estão em posição privilegiada nesse contexto, pois vivem uma transição para a vida adulta, caracterizada muitas vezes por momentos de interseção entre sua condição de educando ou adulto pleno de direitos e deveres.

d) O Escotismo em seus princípios fundamentais, tal como o protagonismo juvenil enquanto prática social, se constituem de propostas educativas, portanto dependem da relação entre educadores adultos e jovens educandos. A ausência de adultos educadores inviabiliza o escotismo e no campo das políticas sociais resultam no “isolacionismo juvenil”.

e) Ouvir e empoderar os jovens é um exercício que transcende a prática pedagógica até a prática cidadã, especialmente nos ramos sênior e pioneiro. Todo processo educativo possui uma finalidade que, além de utilitária, é também social e política, indo, portanto, do abstrato ao concreto.

f) A responsabilidade pelo bom funcionamento e continuidade da política é de toda a instituição e não somente de seus atores principais. Na implementação desta política se desenvolve um diálogo intergeracional benéfico a todos os envolvidos, pois para uns proporciona um valioso aprendizado emancipatório e para outros uma constante reciclagem de percepções da realidade.

g) A participação juvenil quando bem sucedida proporciona um ambiente de tomadas de decisões ainda mais diverso e qualificado pelo diálogo intergeracional. Portanto, por definição, a presença cada vez maior de jovens em posições de liderança não deve significar, necessariamente, uma depreciação das gerações precedentes. A ideia de uma “supremacia juvenil” representa uma visão tão limitada e desconexa da realidade quanto a total ausência de jovens.

Da rede, demais ferramentas e seu lugar no organograma

h) A escolha do paradigma democrático das redes é uma aposta por um sistema gregário de fortalecimento e valores geracionais, no qual a participação de cada indivíduo se potencializa pelas inúmeras trocas e cooperações possibilitadas por esse modelo. Como tal, é salutar que haja momentos de relativa privacidade para a aprendizagem e no trato de seus próprios problemas, desde que não se convertam em nenhuma forma de segregacionismo.

i) Como qualquer ente do organograma institucional, é esperado que a Rede e as demais equipes juvenis desenvolvam uma cultura de trabalho própria e vinculada à sua identidade geracional. Deles se espera inovação e resultado. A eles deve ser permitida uma “opinião própria sobre a vida institucional”, sem perder de vista suas funções práticas e responsabilidades com o todo.

j) A possibilidade de escolher seus próprios representantes nestes espaços de participação exclusiva de jovens é uma oportunidade única de exercício da participação social, democrática e da política representativa, vivenciada no contexto de seus pares geracionais. Quando esses representantes são escolhidos pelos seus pares, tornam-se autênticos “representantes juvenis”. Quando essa escolha é feita de forma diversa, estes se constituem meros “representantes jovens do mundo adulto”, produto da “adultocracia juvenil”.

k) Enquanto modelo e princípio, a Rede e demais ferramentas devem proporcionar oportunidades ao maior número possível de jovens e não as acumular sempre nos mesmos indivíduos. Devem com isso dar especial atenção àqueles que nunca experimentaram seu “poder em potencial”.

l) Devido ao seu escopo, espaços de atuação e faixa etária de seus atores principais, esta política se constitui como um dos mecanismos de aplicação da governança institucional, o que define seu lugar no organograma. Apesar dos inerentes aspectos educacionais envolvidos, não se trata de um assunto confinado à gestão de métodos educativos, ainda que com esta compartilhe algumas ferramentas.

Da balança de direitos e deveres

m) O direito à participação social, acesso à informação, voz e voto a partir dos 16 anos são direitos civis e políticos consagrados pelo Estado brasileiro. Enquanto instituição de caráter educacional, sua promoção é inerente ao seu projeto educativo. Enquanto estratégia institucional, é um dos elementos centrais da formação de seu capital humano.

n) Ainda que seja seu estágio mais simbólico e instância final da representação política, o voto é apenas uma das muitas etapas do processo democrático, de onde se difundem outros direitos e deveres. Democracia participativa também compreende acesso à informação, oportunidades, espaços de expressão e o respeito às minorias, entre outras coisas.

o) A noção de empoderamento aplicada às ferramentas desta política priorizam a qualificação de habilidades de liderança aos jovens e seu aperfeiçoamento por meio do trabalho, coerentes aos preceitos do “aprendizado pela prática” e da “progressão educativa” presentes no programa. Como em qualquer processo emancipatório ou de desenvolvimento pessoal, cada garantia ou benefício deve ser compensado pelo progressivo aumento de responsabilidades, promovendo uma constante balança de direitos e deveres.

p) A condição juvenil ou o seu relativismo nunca deve ser justificativa para atuar de forma menos responsável que qualquer outro segmento, sob o risco de desmoralizar sua atuação. Ainda que já sejam adultos de fato, porém sujeitos de uma relativa precocidade, seu processo de aprendizagem institucional deve ser livre a permitir uma melhor “aprendizagem pelo erro” ou “aprendizagem pela experiência”, o que não deve ser confundido com “permissividade para o erro”.

q) Eventuais ações afirmativas, tais como as cotas, são “vias acessórias” e que devem ser implementadas de forma provisória. Por um lado, é correto dizer que possibilitam acesso a espaços antes inalcançados, mas por outro incorrem no risco de gerar marginalização. Se comparado com mecanismos que visem qualificar os jovens, sua utilização não é concorrente ou excludente, mas sim secundária.

r) Nenhum tipo de cota deve ser admitido como forma de subverter quóruns deliberativos. Primeiro, incorrem no risco de estimular a manipulação da participação juvenil. Segundo, no risco de estimular “vias marginais” aos processos decisórios. No processo democrático, não existem caminhos mais fáceis, não existem atalhos.

PARTE 1

Fundamentação Teórica

I. CONTEXTUALIZAÇÃO À CONDIÇÃO JUVENIL E SUAS APLICAÇÕES AO ESCOTISMO

O conceito de juventude é mais comumente compreendido pelas suas delimitações etárias, com a transição da adolescênciaⁱ para o início da vida adulta, que encontram fronteiras comuns nos campos da biologia, da psicologia e do direito, em um período repleto de incertezas, conciliando essa fase do desenvolvimento pessoal e sua maturidade fisiológica, a uma série de definições sobre seu papel na sociedade. Porém, uma série de fatores demográficos e comportamentais, que variam desde ritos de transição até sua relação com as gerações precedentes, tais como sua origem, território, classe econômica, credo, cor, gênero, sexualidade e as mais diversas expressões culturais, que além de seu forte caráter identitário, podem se tornar importantes condicionantes ao seu futuro e inserção social, fazem com que a juventude seja vivida e percebida das mais diversas formas no interior de cada sociedade². Todas essas variáveis nos levam a reconhecer a juventude como um fenômeno social complexo e intrinsecamente ligado ao paradigma do desenvolvimento humano, fazendo com que seja, a partir do século passado, reconhecida como “categoria social” e objeto dos mais diversos interesses³.

Outra característica marcante da juventude é seu caráter transitório, inerente à própria condição juvenil (o indivíduo não é mais criança, mas ainda não é adulto pleno), vivenciadas por sua vez sob constantes transformações nas condições de inserção para a vida adulta. Essa passagem que até dois séculos atrás era percebida de forma mais ou menos homogênea em diferentes culturas, agora se divide em diversos “modelos de transição” da dependência à independência, influenciados pelas condições em que a globalização, os padrões de consumo e o desenvolvimento econômico incidem sobre as diferentes populações juvenis e suas resultantes como fatores de vulnerabilidade ou autonomia⁴. É o mesmo que dizer que, ao mesmo tempo que os jovens estão em transição para a vida adulta, a própria vida adulta, da forma como conhecemos, também está em transição.

A depender então do contexto em que seja aplicado, o termo “jovem” aceita delimitações etárias que variam, com certo grau de arbitrariedade, de lugar a lugar ou entre organizações similares⁵, com pontos de interseção e exclusão entre si, assim como os diferentes termos que derivam da “participação juvenil”. Para os fins desta política e no âmbito dos Escoteiros do Brasil, adotamos as terminologias abaixo, sem oposição ou prejuízo a outras abordagens teóricas:

ⁱ O termo “adolescência”, limiar que comumente se atribui o início da juventude, refere-se ao período específico em que o jovem passa por processos biológicos diversos, comumente inaugurados pela puberdade, associados a ritos sociais de amadurecimento e inserção social, enquanto que juventude é um conceito mais amplo e socialmente construído (Furlong, 2013). Algumas referências teóricas, porém, podem tratá-los como sinônimos ou conceitos aproximados. Adicionalmente, recentes estudos questionam inclusive que novas configurações socioeconômicas teriam modificado os limites de início e final da adolescência, devido à crescente antecipação de processos neurofisiológicos, que marcam o início da puberdade, e no prolongamento de etapas de transição para a vida adulta, principalmente a saída da casa dos pais e autonomia financeira, que possuem impactos sociais e psicológicos (The Lancet Child & Adolescent Health, 2018).

Membros Juvenis são todas aquelas crianças, adolescentes e jovens beneficiários do programa educativo dos Escoteiros do Brasil, dos ramos lobinho, escoteiro, sênior e pioneiro, que possuem de 6,5 a 20 anos de idade (ou 21 anos incompletos).

Adultos no movimento escoteiro são todos aqueles jovens e adultos educadores e/ou dirigentes institucionais dos Escoteiros do Brasil, devidamente qualificados e nomeados para suas funções, que possuem mais de 18 anos.

Segundo a lei brasileira, adolescentes são todos aqueles de 12 a 17 anos, enquanto que jovens são aqueles entre 15 a 29 anos, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e Estatuto da Juventude (2013), respectivamente.

Adiante, ao estabelecermos uma política de envolvimento juvenil, estamos primeiro interagindo com a completa legislação infantojuvenil do estado brasileiro, que por sua vez são determinantes ou influenciadas por uma série de ritos sociais relativos à proteção e formação da juventude brasileira em toda sua diversidade socioeconômica. Na mesma progressão em que estes jovens transitam da infância e adolescência até o início da vida adulta, nossos objetivos educacionais devem interagir harmônica e proativamente com esse sistema, refletindo sua balança de direitos e deveres. As considerações abaixo, mais do que “complicadores” de nossa estratégia institucional, são na verdade “orientadores” das exigências que temos de conciliar com essa realidade.

Considerações práticas da legislação infantojuvenil

Perante a lei brasileira e conforme socialmente convencionado na maioria dos países, os jovens atingem sua maioridade aos 18 anos: “quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil” (Art. 5º do Código Civil). Esse é o principal marco simbólico de transição para a vida adulta, mas ainda não é um ponto definitivo ou sequer a primeira previsão legal na progressão de sua balança de direitos e deveres.

Antes dos 16 anos, crianças e adolescentes ainda estão na chamada menoridade e assim são considerados incapazes e não respondem pelos seus atos, sendo então representados pelos seus pais ou responsáveis legais. Contudo, crianças e adolescentes já podem viajar de/para as cidades do seu entorno domiciliar desacompanhados ou para qualquer lugar em todo território nacional nas seguintes condições: acompanhados de ascendentes ou parente colateral direito, como avós, tios e irmãos maiores; de pessoa maior autorizada pelos responsáveis, onde se inclui as excursões escoteiras; ou desacompanhados mediante autorização dos pais ou responsáveis legais, estes últimos com firma reconhecida, até completarem 16 anos (Art. 83 do ECA e normatização do CNJ). Já para a hospedagem em hotel, pousada ou similar, crianças e adolescentes também precisam de autorização, até completarem 18 anos (Art. 82 do ECA e normatização do CONANDA)⁶.

Já a partir dos 14 anos, podem trabalhar na condição especial de aprendizes, beneficiados por uma legislação específica que possibilita sua remuneração e profissionalização, ao mesmo tempo em que preserva sua salubridade e escolarização (Lei 10.097/2000). Também nessa idade, coincidente a puberdade, iniciam-se uma série de previsões legais sobre o consentimento sexual e situações correlacionadas ao abuso e exploração de menores⁷, tipificados como crimes pelo Código Penal, ECA e demais legislações correlatas⁸.

A partir dos 16 anos, passam a ser considerados “relativamente incapazes” à prática de certos atos. Nessa fase intermediária, a todos os jovens é facultado o direito ao voto⁹, isto é, a “capacidade eleitoral ativa”, que lhes habilita, em igualdade de condições aos demais eleitores, a votar para eleições municipais, estaduais, nacionais e em quaisquer plebiscitos convocados pela Justiça Eleitoral, garantido pela Constituição de 1988 (Art. 14 §1º “c”). Para o exercício dessa capacidade, a lei maior sequer obriga que o jovem compareça no alistamento eleitoral ou na própria votação acompanhado ou autorizado de seus pais ou representantes legais.

Também a partir dos 16 anos, sua passagem para a maioridade pode ser antecipada, quando sua capacidade é comprovada ou atribuída por meio de emancipação judicial, casamento, colação de grau em curso superior ou por meio de atividade econômica que garanta seu autossustento (Art. 5º do Código Civil). Passam assim a exercer os mesmos “*atos da vida civil*” daqueles maiores de 18 anos, sem contudo lhes conferir a condição de adulto¹⁰.

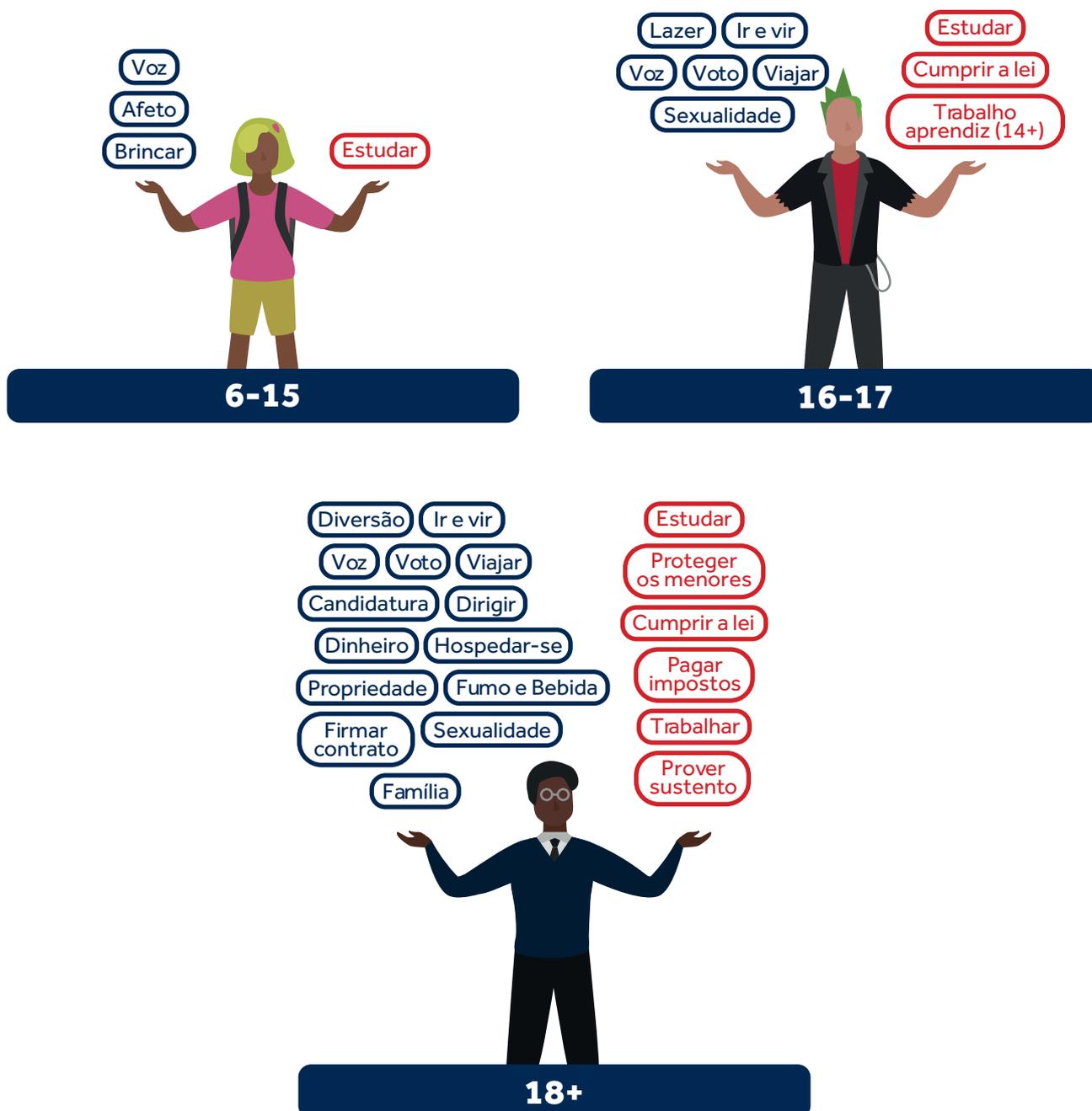
A legislação com isso oferece uma noção de confiança gradual que a sociedade deposita nestes jovens, concedendo liberdades compatíveis com seu desenvolvimento pessoal e oportunidade de aprendizagem a caminho de sua emancipação. Por um lado, cumpre-se assim com uma função pedagógica, por outro, não se abstém de alguns limites protetivos. Nessa delicada e nem sempre fácil mediação entre a idealização e as questões práticas do mundo real, familiares e educadores são o ponto de equilíbrio.

No âmbito criminal, os menores de 18 anos são considerados inimputáveis segundo a Constituição de 1988 e com isso respondem por suas eventuais infrações “*sujeitos às normas da legislação especial*” (Art. 228, replicado no Art. 27 do Código Penal). Isso não quer dizer que esses jovens não respondem pelos seus atos ou que ilícitos sejam desconsiderados, mas somente que suas penas são disciplinadas de forma diferenciada. Para este fim, o equivalente a crimes e contravenções são chamados de “*atos infracionais*” (Art. 103 e 105 do ECA) quando praticados por crianças ou adolescentes, colocando-os na condição de “menores infratores” ou “em conflito com a lei”.

Quando os jovens enfim completam 18 anos, atingem a maioridade civil, via de regra, assumindo plena responsabilidade por seus atos e o exercício de todos os seus direitos irrestritamente, tais como constituir família, adquirir propriedade, emprego formal, abrir empresa, realizar operações financeiras, dirigir automóvel, hospedar-se em hotel ou motel, comprar bebida alcoólica ou fumo, alistamento militar, a livre associação e representar-se em qualquer instância sem intermédio de terceiros, entre outras. Podem com isso exercer diferentes posições de liderança na sociedade: administrar ou presidir um negócio, organização sem fim lucrativo, ser síndico de seu condomínio e até ser eleito vereador em sua cidade. Identicamente, podem ser diretor presidente ou diretor de métodos de seus grupos escoteiros ou nos níveis regional e nacional.

Ainda assim, prevalecem alguns limites específicos, prolongando mais um pouco esta noção de confiança gradual, até que finalmente lhes confira um status não oficial de “maioridade plena”. No âmbito eleitoral, 21 anos é a idade mínima para se candidatar aos cargos de deputado, vice-prefeito, prefeito, juiz de paz; 30 anos para os cargos de vice-governador e governador; 35 anos para senador, vice-presidente ou presidente da república. Outras carreiras públicas possuem também idade limite, especialmente no judiciário. Já a posse de arma de fogo para uso particular, isto é, àqueles que não pertençam as forças de segurança pública, é a partir dos 25 anos. Muitas dessas permissões e limitações estão, porém, longe de serem consensos, por isso objeto de constante debate legal¹¹.

BALANÇA DE DIREITOS E DEVERES



Considerações aplicáveis aos membros juvenis menores de 18 anos

Quando então transferimos essas condições para a vida institucional, veremos que a primeira abertura para a participação dos jovens nos processos decisórios é a previsão do Estatuto dos Escoteiros do Brasil da “representação juvenil” nas assembleias de grupo (Art. 33 V). Nesta, é facultado a cada grupo escoteiro, enquanto organização social autônoma, prever ou não o “voto jovem” em seu regulamento ou estatuto.

Faz-se assim uma evidente analogia a “capacidade eleitoral ativa” facultada aos jovens de 16 a 17 anos, na qual compreende-se que, tendo a mesma capacidade de eleger o presidente da república, entre outros representantes do poder executivo e legislativo, poderá também fazê-lo no âmbito de seu grupo escoteiro ao eleger sua diretoria e comissões assessoras, entre outras deliberações. Tal como previsto na legislação, não poderá ainda, limitado por sua idade, candidatar-se a estes cargos, assumindo assim função pública ou privada, sem prejuízo à sua capacidade de compor tais eleitorados.

Porém, essa previsão estatutária utiliza o termo “representação juvenil” de forma genérica, isto é, sem especificar e graduar faixas etárias, o que daria um melhor entendimento à sua aplicação. Por consequência, têm-se observado uma relativa resistência a este dispositivo que, somado a algum conservadorismo, é também fruto de interpretações estreitas do Código Civil, do desconhecimento da legislação infantojuvenil ou mesmo pela presunção de preservação desses jovens. Esse tipo de imposição, mais do que limitações legais “de facto”, possui uma forte influência cultural, comum quando contrastamos a participação juvenil aos eventuais interesses que esta pode confrontar, o que não deixa de ser também parte de um inevitável e esperado choque com a realidade.

Efetivamente, não existe nada no Código Civil que afronte o voto destes jovens maiores de 16 anos, pois é omissa nessa matéria, enquanto que, por analogia ou mandato legal, a Constituição, o Estatuto da Juventude e o ECA possibilitam um entendimento mais amplo e seguro da questão. De forma a dirimir essas dúvidas e não exaurir este capítulo, indicamos a leitura do parecer jurídico¹² esmiuçando a questão, elaborado em complemento a esta presente políticaⁱⁱ.

Para aqueles menores de 16 anos, apesar do seu potencial caráter educativo, a aplicação desta regra esbarra em dois problemas: o risco maior de manipulação dessa participação (o que veremos no capítulo seguinte) e falta de completo amparo legal (o que veremos no parecer mencionado). Para esses casos, o grupo escoteiro pode optar em qualificar em seu estatuto ou regulamento às ressalvas necessárias para que essa participação seja garantida (dos menores de 16), sem confundir-se com os demais votantes ordinários de suas assembleias, o que se configura em um “mecanismo de consulta aos membros juvenis” (outro assunto que veremos mais adiante).

ⁱⁱ Durante o processo de elaboração desta política foi formado um “subgrupo de garantias institucionais”, com objetivo de orientar sobre os conteúdos da legislação infantojuvenil e elaborar um parecer específico sobre a “representação juvenil em assembleias de grupo”, em particular àqueles maiores de 16 anos, tal como disposto até a versão 2018 do Estatuto dos Escoteiros do Brasil. Coincidentemente, no mesmo período, já estava em curso uma ampla revisão estatutária também no âmbito do Conselho de Administração Nacional, onde os membros deste mesmo subgrupo puderam levar o assunto a discussão, contribuindo para sua futura redação. A Comissão Estatuinte, afinal, com base no exposto, resolveu propor um entendimento mais progressista da questão, o que tornaria o “voto aos 16 anos” não mais opcional em nível local, mas sim obrigatório. O “novo estatuto”, porém, não foi aprovado pela Assembleia Nacional Escoteira de 2019, prorrogando esta questão para uma nova revisão futura.

Se verificarmos em retrospectiva, esse dispositivo institucional, ainda passível de ser aprimorado, provou-se vanguardista em seu tempo e importante ferramenta de apoio à participação juvenil. Antes das estratégias de engajamento e justificativas educacionais, é primordial a afirmação deste como um direito elementar.

Considerações aplicáveis aos membros juvenis maiores de 18 anos

Ao fazermos essas considerações anteriores sobre os marcos legais e institucionais da maioria, nos deparamos com uma evidente e inevitável sobreposição no ramo pioneiro. Ao completar 18 anos, este jovem atinge sua maioria, deixando de ser adolescente e se tornando adulto - um jovem adulto, neste caso, tanto jovem (e) quanto adulto. Estará então, até os 20 anos, em uma interseção que o possibilita ser, simultânea ou excludente¹³, membro juvenil beneficiário de nosso programa, assim como as demais crianças e adolescentes dos ramos lobinho a sênior, e adulto com as devidas prerrogativas institucionais, assim como demais escotistas e dirigentes.

Quando dentro do clã pioneiro ou nos demais eventos do ramo, este deve ser visto e tratado como membro juvenil, na forma dos objetivos educacionais-programáticos deste ramo. Como tal, faz parte de uma unidade educativa com seus projetos e compromissos, sujeito às mesmas etapas de seus colegas pioneiros e acompanhado de seus mestres. Para esses efeitos, é um membro juvenil. Quando, porém, estiver atuando como escotista ou dirigente, este adulto jovem deve ser tratado como sujeito pleno de suas capacidades, correspondente às responsabilidades de sua função. Como tal, estará responsável por atividades educativas, pelo bem-estar de outros membros juvenis ou por tarefas administrativas, igualmente submetido, sem ressalvas, ao conjunto de regras e condições desses espaços. Para esses efeitos, é um membro adulto.

Em outras palavras, é o mesmo que dizer, por exemplo, que quando pisa no clã pioneiro é um membro juvenil e quando pisa em uma assembleia é um adulto. O entendimento dessa dualidade está longe de ser novidade, se comparada a alguns de nossos principais dispositivos normativos. O mais elevado deles, o Estatuto dos Escoteiros do Brasil, garante aos pioneiros o direito a voto nas assembleias de grupo (Art. 33 III), por meio das quais podem ser eleitos para diversas funções e a delegados nas assembleias regionais.

Para outros tantos fins, veremos que uma série de concessões são feitas a essa faixa etária, porém acompanhadas de eventuais ressalvas. A Resolução 03/08 do Regime Disciplinar inclui os jovens adultos acima de 18 anos nas mesmas condições e exigências dos demais escotistas e dirigentes de qualquer idade (Art. 1º), indistintamente, para todos os efeitos de responsabilização pessoal ou administrativa, sujeitos às mesmas penalidades. Entretanto, se essas situações ético-disciplinares ocorrerem exclusivamente no âmbito do ramo pioneiro e que não configurem infrações previstas na referida resolução, poderão ser resolvidas em caráter educativo e pelas instâncias do próprio clã (Art. 60, reiterando regra 41 do POR).

Já no POR, quanto trata da Política de Proteção Infantojuvenil (Capítulo 15), no que diz respeito à separação entre membros juvenis e adultos no uso de banheiros e barracas, os pioneiros são enquadrados nas mesmas condições dos demais adultos, ainda que também sejam membros juvenis (regra 142 "g"), cabendo-lhes portanto responsabilidade no trato adequado com aqueles para

quem já exercem sua relativa condição de maioridade. Outra ponderação referente aos pioneiros é que, dada sua condição de maioridade, não necessitam autorização dos pais para realizar atividades externas, porém somente da diretoria de seu grupo escoteiro ou mestre pioneiro (regra 140), por ainda se tratar de uma relação educativa.

E como já dito, a partir dos 18 anos esse jovem adulto pode ser um escotista (regras 117 e 118), contudo, apesar das muitas possibilidades que a maioridade lhe oferece, não poderá ser nomeado responsável-direto pela seção (Akelá ou chefe de tropa), salvo casos excepcionais (regra 126), pois é necessário que seja mantido um distanciamento mínimo de idade para preservar a relação educador-educando, o que varia para cada ramo¹⁴. Observemos então que, nesse caso, se estabelece clara diferença entre o que seja capacidade e maturidade.

Essas situações de sobreposição ou interseção entre sua condição juvenil ou de adulto pleno, em que direitos e deveres ora se acumulam, ora se excetuam, nos ajudam a ilustrar mais uma vez que a juventude é, por definição, uma etapa de transição para a vida adulta. Esta transição está longe de ser um processo linear, vivido de forma harmoniosa ou homogênea entre cada jovem, mas pelo contrário, varia caso a caso em termos de intensidade e duração, podendo em alguns casos se prolongar até estágios mais avançados da vida adulta.

Sendo assim, não são raras situações em que um jovem assume responsabilidades comuns aos adultos no âmbito público ou privado, ao mesmo tempo em que, dada sua condição juvenil, esteja ainda fortemente identificado com seus pares geracionais, tenha interesses próprios da idade, desafios e objetivos educacionais ainda por satisfazer. Para fins de comparação, é a mesma possibilidade legal de um jovem de 18 anos ser eleito para cargo público ou privado, por exemplo, ao mesmo tempo em que, apesar dessa relativa precocidade demonstrada em um determinado aspecto de sua vida, esteja em outros ainda sujeito a alguma forma de tutela, por ainda estar concluindo seus estudos ou vivendo na casa de seus pais.

Entender e lidar com essa transitoriedade é inerente ao trabalho de formação de adolescentes e jovens, o que deve ser visto com naturalidade por educadores que atuam com essa faixa etária, a quem compete a fundamental tarefa de realizar suas eventuais mediações. Tais situações, ainda que possam gerar algum estranhamento inicial, não constituem qualquer forma de contradição ou privilégio a ser eliminado, pois do contrário, se criamos obstáculos desnecessários, corremos o risco de infantilizar adultos, precipitar jovens ou de problematizar a própria condição juvenil.

Ao longo da progressão do programa educativo, esperamos que estes jovens adquiram cada vez mais autonomia, de forma a equilibrarem¹⁵ (o que é diferente de inverter) gradualmente a relação hierárquica com seus educadores, o que esperamos ver mais conclusivamente justamente no ramo pioneiro. Ao seu final, um pioneiro não estará para seu mestre da mesma forma que um lobinho para seu Akelá¹⁶; na mesma medida em que uma criança na alfabetização ou um aluno universitário para seus professores e a comunidade que os cerca.

Esta política é um esforço de delimitar da melhor maneira possível estas diferentes aplicações, sem ilusão de que algumas situações serão inevitavelmente dúbias e objeto de alguma mediação.

ENTRE OS 18 E 20 ANOS DE IDADE (21 ANOS INCOMPLETOS),
ESTES JOVENS ADULTOS PODEM SER...

PIONEIRO OU PIONEIRA

Membros juvenis do ramo pioneiro e com isso participam das atividades do ramo em todos os níveis.

Votam e são votados no conselho de clã e nos fóruns pioneiros.

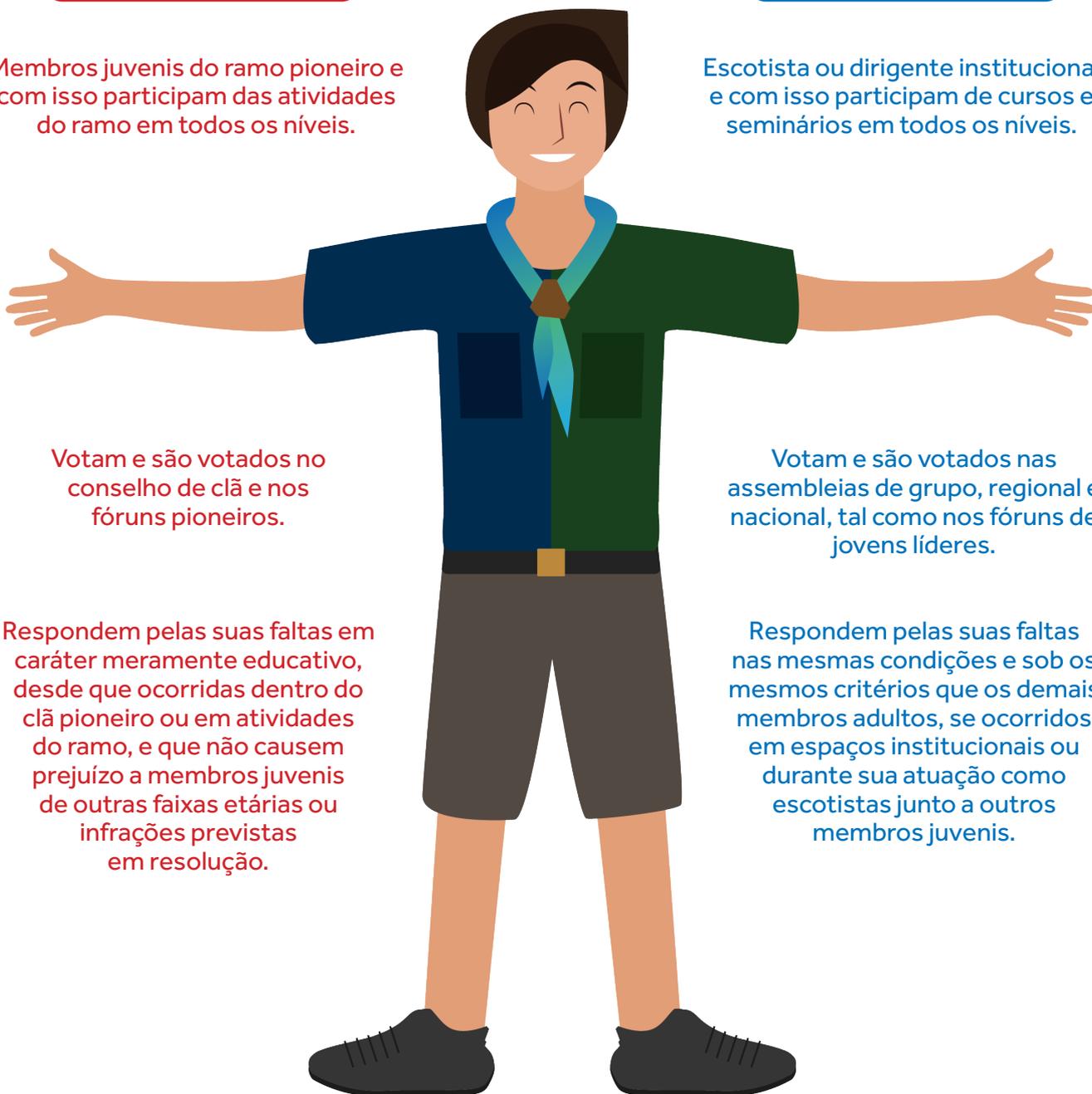
Respondem pelas suas faltas em caráter meramente educativo, desde que ocorridas dentro do clã pioneiro ou em atividades do ramo, e que não causem prejuízo a membros juvenis de outras faixas etárias ou infrações previstas em resolução.

ADULTOS NO M.E.

Escotista ou dirigente institucional e com isso participam de cursos e seminários em todos os níveis.

Votam e são votados nas assembleias de grupo, regional e nacional, tal como nos fóruns de jovens líderes.

Respondem pelas suas faltas nas mesmas condições e sob os mesmos critérios que os demais membros adultos, se ocorridos em espaços institucionais ou durante sua atuação como escotistas junto a outros membros juvenis.



Utilizam banheiro, alojamento ou barraca designados para adultos em atividades escoteiras.

Não necessitam autorização dos pais para participar de atividades, independente da função.

Jovens Líderes ou Jovens Adultos no Movimento Escoteiro

Quando a OMME criou suas primeiras políticas de participação juvenil nos processos decisórios, definiu a faixa etária de 18 a 25 anos¹⁷, a partir da Conferência Mundial Escoteira de Bangkok, com a Resolução 2/93, que os descreveu como:

“Jovens Adultos no Escotismo, seja como membros das seções mais velhas ou em posição de liderança, devem ser participantes ativos no processo-decisório em assuntos relacionados à organização e administração do Movimento. Jovens Adultos também devem ser representantes ativos do Movimento nas suas relações externas”.

“Jovem Adulto refere-se a qualquer membro jovem que atingiu a idade legal de maioridade, em qualquer país em particular, até a idade de aproximadamente 26 anos”.

*“Treinamento apropriado deve ser provido aos Jovens Adultos nesses papéis”.*¹⁸

No Brasil, após a implantação do Plano 2001, a consequente fundação da Rede Nacional de Jovens Líderes e as experiências que se seguiram, o Conselho de Administração Nacional dos Escoteiros do Brasil oficializou a Rede e os jovens líderes¹⁹, por meio da Resolução 04/04, que os descreveu:

*“Art. 2º. Entende-se como Jovens Líderes os membros da UEB entre 18 e 25 anos de idade, sendo pioneiros, escotistas ou dirigentes, com participação efetiva nos processos de tomada de decisão da Organização Escoteira, de modo a contribuir para os objetivos da “política de envolvimento dos jovens”, atuantes em qualquer seção ou função nos diversos níveis da organização e no contexto social no qual está inserido”.*²⁰

Por último, a OMME reapresentou esse termo em sua “Política Mundial de Adultos no Escotismo” de 2011, reiterado pela “Política Mundial de Envolvimento Juvenil” de 2015, a saber:

*“Jovens Líderes são aqueles jovens-adultos que estão desenvolvendo e aplicando o Programa de Jovens para seções-etárias mais jovens, ou estão envolvidos no apoio a outros adultos ou estruturas organizacionais. Neste caso “líder” está relacionado com o papel que desempenham em nome da organização”.*²¹

Com a criação dessa “categoria etária” nessas e nas demais políticas que se seguiram, a OMME e associações escoteiras nacionais realizaram um valioso e indispensável investimento estratégico na formação de lideranças e no diálogo geracional. Para melhor entendermos isso, é preciso detalharmos seus fundamentos etários e utilitários.

Primeiro, observemos a escolha desta faixa de 18 a 25 anos. Começa no 18º aniversário, onde na maioria dos países, assim como no Brasil, o jovem atinge sua maioridade legal. Para o escotismo brasileiro, até os 20 anos, está no seu último ramo do programa educativo e/ou optou em ser escotista ou dirigente, conforme já explicado. E termina em seu 26º aniversário, abrangendo assim uma margem de cinco anos de jovens adultos recém egressos dos ramos maiores²².

Esse contingente de jovens adultos está em uma posição privilegiada pela sua maior proximidade geracional com os demais membros juvenis, o que lhes favorece uma percepção única e recente da aplicação do programa e do contexto em que os jovens estão inseridos de forma geral, além de contribuírem nos espaços decisórios com uma maior pluralidade de ideias e frescor de práticas político-institucionais. Não por acaso, esta faixa etária coincide ou se aproxima de diversas políticas públicas e sociais implementadas por governos, organizações internacionais e educacionais²³.

Segundo, se recorremos aos seus termos originais, em inglês, jovem líder significa “youth leader”. Ao verificarmos qualquer dicionário de língua inglesa, teremos “líder” como tradução mais correta de “leader”. Para a maioria das associações escoteiras de língua inglesa e documentos oficiais da OMME, o termo “leader” denomina mais comumente os escotistas e mais genericamente os dirigentes institucionais²⁴. Não são portanto terminologias e faixas etárias aleatórias.

Youth Leader Jovem (Líder)

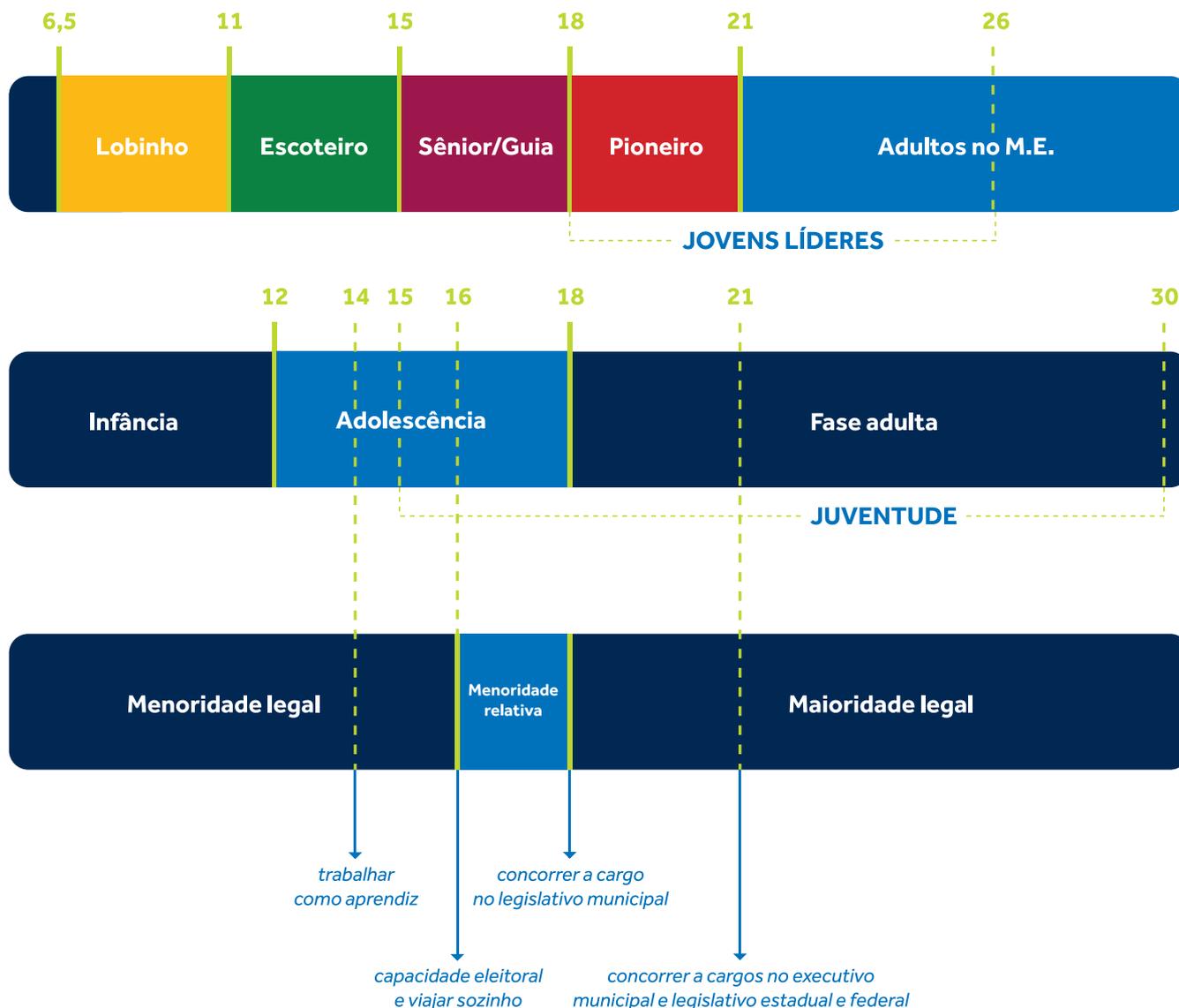
Jovem { Escotista | Dirigente | Adulto no M.E. | Líder | Protagonista

Neste caso, observa-se que a nomenclatura original prioriza sua condição de adulto pleno, ainda que subentendida que muitos desses sejam também membros juvenis. Na sua essência, o termo “youth leader” denomina pessoas jovens que estão em posição de liderança, por estarem à frente do processo educativo de seções menores ou pela sua simples condição de jovens adultos atuantes no nível institucional. Enfim, um Jovem Líder!

Por definição, todos os jovens adultos de 18 a 25 anos se enquadram em um dos seguintes casos:

- Pioneiros somente.
- Pioneiros e escotistas ao mesmo tempo.
- Pioneiros e dirigentes ao mesmo tempo.
- Pioneiros, escotistas e dirigentes ao mesmo tempo.
- Escotistas e/ou dirigentes, que apesar da idade optaram em NÃO ser pioneiros.
- Escotistas e/ou dirigentes, que não possuem mais idade para serem pioneiros.

São, portanto, adultos. Nesse caso, os mais jovens entre os adultos, porém adultos. Na relação entre o movimento (de jovens) e sua organização (de adultos), uma privilegiada ponte geracional.



Considerações sobre o Conflito Geracional

Para além desses diversos recortes aplicáveis às diferentes faixas etárias da juventude, cabe por fim considerar a relação entre o conjunto desta população jovem com seus antecessores que, não obstante, também estão divididos em diferentes faixas etárias entre si, ainda que por intervalos e etapas distintas, da fase adulta à velhice. Em toda sociedade, a coexistência entre gerações é delimitada por diferentes funções e processos de inserção social.

Com o surgimento de cada geração está contida a ideia de continuidade e sucessão, inicialmente exercida na relação ordinária de tutela adulto-para-jovem. A geração adulta transfere aos jovens não apenas suas expectativas na continuação da vida, mas também de sua história, tornando-os assim depositários de grande parte dos temores e desejos da sociedade. Como efeito, recai sobre os jovens uma dupla e paradoxal responsabilidade: absorver o legado das gerações anteriores e promover a mudança social, seja no sentido de progresso ou no sentido de mudança de tudo aquilo que foi superado ou rejeitado pela geração anterior²⁵.

Essa dualidade impõe a jovens e adultos um difícil diálogo, que se desenvolve permanentemente na família, na escola e na vida em comunidade. Enquanto a herança cultural é para os adultos algo já estabelecido, uma ideia aprimorada, para os jovens representa uma ideia ainda em construção. O conflito surge pois, justamente, enquanto os jovens ainda estão desenvolvendo uma visão de mundo e de si mesmos, os adultos já possuem percepções melhor acabadas sobre o mundo e si próprios, com expectativas de realizações em um futuro mais imediato. Do ponto de vista jovem, quanto mais velha é a pessoa mais “definitivas” são suas percepções, enquanto que, do ponto de vista adulto, quanto mais nova é a pessoa menos experimentadas são suas convicções²⁶, sem que isso represente necessariamente um juízo de valor.

Então, mais do que um conflito de tensões estimuladas por inevitáveis processos de mudança e transferência cultural, as relações entre jovens e adultos passam também pelo conflito ideológico, moral e de autoridade. Entretanto, ainda que estes desajustes gerem eventuais tensões e rupturas em seus diversos âmbitos de convivência, a relação de interdependência entre as partes, a continuidade de seus ciclos geracionais e a prevalência de inúmeros interesses em comum os condicionam à permanente conciliação. O segredo afinal é construir relações de confiança, como um presente para as futuras gerações²⁷. O legado geracional é a retribuição desta confiança.

Estes conflitos de gerações são recorrentes em diferentes períodos da história, o que se verifica especialmente a partir de meados do século XX, com a criação de uma série de caricaturas sobre cada geração jovem²⁸ e por classificações demográficas como as chamadas gerações X, Y e Z. Estes rótulos nos ajudam a compreender mudanças comportamentais, discrepâncias entre gerações e dificuldades de transição, porém com limitações evidentes, ao retratar mais precisamente a juventude urbana de países ou regiões desenvolvidas, portanto com maior acesso aos meios de comunicação e consumo, enquanto que a juventude rural ou de países subdesenvolvidos possui características mais comuns entre si, fortemente vinculadas aos seus meios de subsistência.

Ainda que esta ideia de conflito também seja um fator definidor da juventude, não iremos nos aprofundar nesse assunto, pois a presente política está mais orientada as noções de transição e cooperação com o mundo adulto. Porém, serve para reiterarmos que a juventude é um conceito complexo, em permanente discussão e criado a partir do ponto de vista dos adultos. Ou seja, a juventude só existe, enquanto ideia ou identidade, pois existe uma geração adulta a ser comparada.

II. FUNDAMENTOS DO ENVOLVIMENTO JUVENIL

O movimento escoteiro é um movimento educacional²⁹ e como tal possui uma visão de futuro e ideia de sociedade que se projeta através da juventude. Em suas origens históricas e princípios fundamentais destaca-se o jovem no centro de seu próprio processo educativo e a relação com os voluntários adultos imbuídos de apoiá-los, como um dos aspectos mais intrigantes e desafiadores de seu método, se comparado a outras propostas educacionais³⁰.

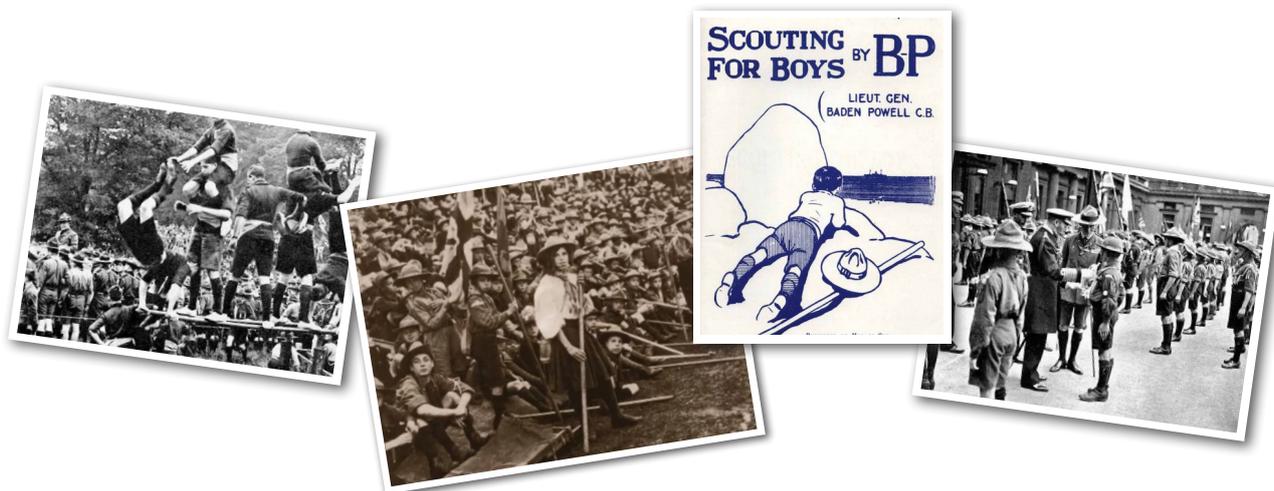
Quando Robert Baden-Powell escreveu “Escotismo para Rapazes”³¹ em 1908, publicação definidora de alguns dos elementos práticos e simbólicos do método escoteiro, propôs diretamente aos jovens realizar, por sua conta ou arranjos em pequenos grupos entre seus pares, uma série de atividades de aventura e exploração ao ar livre como forma de estilo de vida e disciplina pessoal. Como não possuía a pretensão de criar uma teoria pedagógica ou organização educacional, foi inicialmente omissivo quanto ao papel complementar dos adultos nesse processo de aprendizagem, o que viria a ser elaborado mais tarde. Contudo, isso não quer dizer que, por princípio, sua proposta dispensasse a figura do adulto, que na verdade já existia implícita na pessoa do fundador, enquanto sujeito oculto da própria narrativa.

O sucesso literário de sua obra e a adesão espontânea de milhares de meninos e meninas acabou por estimular o surgimento de um “movimento de jovens”, o que se conferiu pela primeira vez no Rally de Crystal Palace³² em 1909. Com a rápida expansão do escotismo pelo mundo e constatada a necessidade de apoiar a qualidade da aplicação de suas ideias, Baden-Powell liderou a criação do primeiro “bureau internacional escoteiro” e aprimorou sua obra com inúmeras outras publicações direcionadas aos jovens e (a partir daí também) para milhares de apoiadores, criando enfim uma “organização de adultos”³³.

Passado um século, esses conceitos e influências foram aprimorados e experimentados em todo mundo, até serem formalmente definidos nas “Características Essenciais do Escotismo” (1998):

“O Movimento Escoteiro não é simplesmente um movimento para jovens, cuja gestão está totalmente nas mãos dos adultos, é também um movimento de jovens, que contam com o apoio dos adultos. Desta forma, o Movimento Escoteiro propõe a criação de uma comunidade de aprendizagem de jovens e adultos, que atuam igualmente, contribuindo na mesma proporção, em uma parceria de entusiasmo e experiência”.

*“Com relação a este princípio básico, o papel dos dirigentes adultos consiste em estimular e facilitar o desenvolvimento pessoal progressivo dos jovens na direção de uma cooperação rica e variada com os adultos. Em todos os níveis e em todas as situações, as atenções devem dirigir-se à manutenção do equilíbrio apropriado entre os papéis complementares de jovens e adultos”.*³⁴



Vejamos então que a ideia de confiança nos jovens e o diálogo geracional já estavam presentes na gênese do escotismo, sendo que essencialmente o jovem veio antes do adulto e o movimento veio antes da organização. Portanto, falar de participação juvenil não é (ou não deveria ser) um tema estranho a escotistas, dirigentes e até familiares, pois está perfeitamente fundamentado em suas origens e propósitos. Todavia, devemos reconhecer que não se trata de uma ideia simples e de necessariamente fácil assimilação, especialmente se considerarmos a forte influência da estrutura e estética militar nas origens do escotismo, com sua natureza hierarquizada; de sua adaptação a diferentes culturas, algumas das quais atribuem acentuado valor à longevidade; e dos conflitos geracionais inerentes ao trabalho realizado com jovens ao longo de sucessivas gerações, o que resulta em uma natural tensão entre tradição e inovação³⁵.

Isto posto, é necessário compreender a participação juvenil em toda sua abrangência. Trata-se, em primeira análise, de uma evidente condicionante de nosso projeto educativo, sem o qual o escotismo não se realiza. A responsabilidade assumida pelo seu autodesenvolvimento e o envolvimento dos jovens nos processos decisórios, a começar pelos espaços educativos de que fazem parte e a respeito de assuntos de seu interesse mais direto, são “pontos de partida” para a formação de cidadãos ativos e participativos em suas comunidades^{36 37}.

Enquanto prática educativa, estes conceitos afinal representam a própria definição de escotismo e consensos tão sólidos que estão exaustivamente reafirmados em inúmeros dispositivos em todos os níveis, começando novamente pelas “Características Essenciais do Escotismo” (1998):

“Este princípio básico deve orientar o Programa de Jovens, os integrantes de todos os grupos de idade devem participar na tomada das decisões que afetam a prática do programa no qual participam, assumindo responsabilidades crescentes, de acordo com sua idade, por suas próprias decisões e ações. Baden-Powell se referia a este processo como “governo de si mesmo” e com bastante frequência estimulava os dirigentes adultos a terem o hábito de consultar os jovens integrantes de uma unidade sobre suas preferências em relação ao programa”³⁸

Nos Escoteiros do Brasil, por meio da “Política Nacional de Programa Educativo”, nos trechos que tratam dos “princípios essenciais do programa” e “elementos do programa” respectivamente, reiterados ainda no Projeto Educativo, POR e nas demais publicações para jovens e adultos:

“O jovem no centro do processo: coloca o jovem como sujeito central do processo educativo. É um programa “de” jovens e não “para” os jovens. Isso significa que a implementação do programa se realiza a partir das necessidades e interesses dos jovens em geral (não somente os jovens escoteiros) e conta com sua participação ativa, por considerar que eles são os principais agentes de seu próprio desenvolvimento. Os elementos do Programa Educativo possibilitam o empoderamento dos jovens, provendo um ambiente seguro onde eles podem tomar iniciativa, assumir riscos com segurança e responsabilidade, se tornando protagonistas de sua própria história. (...) Autonomia Progressiva: deve dar a oportunidade para que os jovens desenvolvam competências que os tornem gradativamente autônomos e sejam envolvidos nos processos de tomada de decisão, nos diversos espaços da instituição e de sua comunidade, fazendo com que sejam protagonistas das decisões que afetam suas vidas”³⁹.

“Instâncias democráticas de tomada de decisão: objetiva dar possibilidades reais para que os jovens participem nos processos de tomada de decisão em cada ramo, considerando o crescente grau de desenvolvimento da autonomia. Essa participação possibilita que os jovens tomem decisões e também assumam as responsabilidades decorrentes dessas decisões. (...) Planejamento participativo de atividades: por meio do qual as crianças, adolescentes e jovens participam junto com os adultos educadores do processo de planejamento, execução e avaliação da vida em grupo de suas equipes, patrulhas e seções”⁴⁰.

Conseqüentemente, é natural presumir que alguns destes jovens se tornem lideranças que retroalimentem os espaços decisórios de seu entorno social e da organização escoteira em seus diversos níveis. Entretanto, por mais óbvia que possa parecer essa relação e por melhor que seja aplicado o programa educativo, não podemos esperar que isso se dê automaticamente⁴¹.

Primeiro porque, como comumente acontece em ambientes políticos e iniciativas de afirmação de direitos, uma vez que esses jovens sejam encorajados e empoderados, acabam por direta ou indiretamente a provocar choques culturais e desafiar interesses diversos, resultando em reações adversas (o que veremos mais adiante em “aprendizados”). Tais resistências podem inclusive vir de seu entorno mais imediato, como familiares e educadores, onde se inclui a própria organização escoteira. Isso quer dizer que relações ora desiguais não deixam de existir somente porque um lado foi empoderado, mas pelo contrário, poderão ainda se acentuar.

Segundo que, conforme já exposto, hoje a juventude vivencia processos de inserção social mais longos e complexos, para os quais a sociedade ainda não possui respostas⁴². São portanto obstáculos que existem tanto no nível pessoal, quando no estrutural, e que precisam de alguma forma serem superados para se garantir a transmissão geracional.

Para tanto, necessitamos de uma estratégia que realize essa interface entre os espaços educativos e os espaços institucionais. Reiteramos assim que a participação juvenil não é fácil e não ocorre naturalmente⁴³. É um processo que começa educativo e termina político⁴⁴. Por isso trata-se de um assunto de governança institucional, com seu alicerce em métodos educativos.

Definições gerais conforme a estratégia mundial

Durante cerca de quatro décadas, a tematização do envolvimento juvenil no escotismo mundial foi tratada unicamente pelo viés institucional, com a promoção da chamada “inserção dos jovens nos processos decisórios”. De fato, “poder de decisão” representa uma ideia central e medida comum que traduz o conceito de empoderamento, enquanto estágio final do envolvimento juvenil. Mais além, pode-se dizer que tomar decisões é um objetivo final de qualquer processo educativo ou emancipatório em culturas democráticas, pois de certa forma a capacidade de tomar decisões é um sinônimo de autonomia e exercício da cidadania, além de uma imposição da maioria.

Nas décadas de 70 a 90, essa abordagem inicialmente se dava pela adoção de ferramentas que possuíam um claro caráter de ação afirmativa, com a realização dos fóruns de jovens e a inclusão de jovens adultos nas delegações das conferências internacionais de escotismo⁴⁵. Por serem ações afirmativas, não atacavam diretamente o problema, limitando-se a criar espaços de escuta ou medidas de natureza pontual e provisória, que apesar de alguns benefícios a curto prazo, não qualificavam os jovens ou aproximavam gerações no médio e longo prazo. Com o assunto sendo revisitado diversas vezes ao longo desse período, um passo além foi dado com a Resolução 2/93 da Conferência Mundial Escoteira, que com uma série de recomendações às associações escoteiras nacionais, descrição de boas práticas e a definição mais detalhada dos “jovens líderes”, acabou se constituindo em uma primeira “política de inserção dos jovens nos processos decisórios”⁴⁶.

Esse entendimento acabou sendo ampliado a partir do documento “Youth Involvement Reference Guide”⁴⁷ de 2003, que enfim organizou a questão em três áreas⁴⁸ aonde se realiza o envolvimento juvenil. Logo depois, sua importância foi elevada à prioridade estratégica número 1 do escotismo mundial⁴⁹, importante marco simbólico às vésperas das celebrações do Centenário do Escotismo. Com a última atualização da “Política Mundial de Envolvimento Juvenil” de 2015, temos definido:

“Os jovens são valiosos membros de nossas sociedades. Eles são cidadãos ativos que contribuem para a resolução de problemas que nossas comunidades estão enfrentando. Com questões contemporâneas exigindo a colaboração intergeracional para encontrar soluções, a importância de envolver os jovens nos processos de tomada de decisão é visível agora mais do que nunca”.

“Envolvimento Juvenil fornece não apenas oportunidade e espaço para os jovens de diversas origens terem voz ativa nas questões que afetam suas vidas, mas também na vida dos outros em suas comunidades. Envolvimento Juvenil também é capacitação: permite aos jovens adquirir competências e conhecimentos adequados através dos quais eles fortalecem autoconfiança e aprendem a ser membros responsáveis em suas sociedades. Finalmente, envolver os jovens na tomada de decisões os motiva a serem cidadãos ativos e a perceber a responsabilidade que carregam como indivíduos para com a comunidade como um todo”.

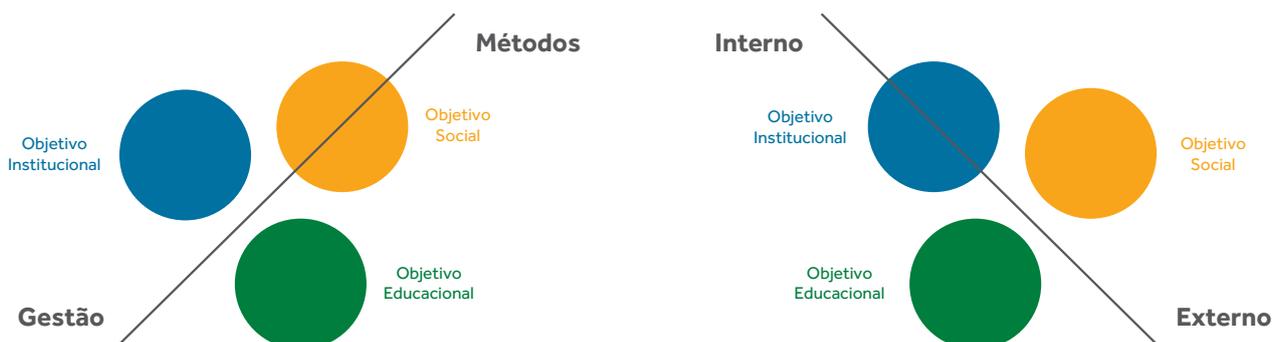
“Na OMME, envolvimento juvenil é observado em três níveis inter-relacionados: educacional, institucional e comunitário. Cada um deles engloba objetivos diferentes para o envolvimento juvenil e concentra-se em um conjunto específico de benefícios para jovens, adultos e suas comunidades a serem obtidos ao envolver os jovens nos processos de tomada de decisão”⁵⁰

Objetivos da Política conforme a estratégia nacional

Ao aderirmos as premissas desta política no nível nacional e implementarmos no nosso contexto, traduzimos estas “áreas” (ou âmbitos) em “espaços de atuação” de onde derivam objetivos gerais e ferramentas a serviço destes objetivos. Porém, dada sua natureza transversal e emancipatória, os diferentes estágios do envolvimento juvenil se desenvolvem de maneira interligada, de modo que, ainda que algumas situações estejam claramente identificadas a um desses determinados espaços, outras não podem ser tão facilmente “confinadas” ou rotuladas em uma área específica, revelando assim objetivos “intermediários” que se mesclam e transitam de um espaço para outro. É o que podemos conferir no gráfico seguinte:



Para melhor compreender esta matriz de objetivos, podemos ainda analisá-los de duas formas: primeiro, da perspectiva organizacional, em que esses se combinam em diferentes dimensões, interna ou externa, da gestão institucional ou de métodos educativos, onde os jovens estarão inseridos em algum nível decisório, em maior ou menor grau, conforme as silhuetas da figura abaixo. Assim, suas ferramentas correspondem às diferentes áreas do organograma institucional, tais como programa educativo, gestão de adultos, comunicação, relações institucionais e/ou internacionais, estruturas deliberativas ou executivas e projetos comunitários em geral, o que explica que seu lugar neste organograma seja, transversalmente, a governança.



Segundo, se analisarmos no sentido histórico, encontraremos nas origens do escotismo claros antecedentes desses objetivos enquanto parte do binômio “movimento” e “organização”. Em termos teóricos, pode-se dizer que o Cerco de Mafeking, entre 1899 e 1900, teria sido a primeira experiência de trabalho com a comunidade, com os jovens interagindo com situações reais, diante os complexos problemas a sua volta (objetivo social). Já o Acampamento de Brownsea em 1907 foi o primeiro experimento com o sistema de patrulhas, com os jovens tomando decisões dentro de seu pequeno grupo de semelhantes (objetivo educacional). Já menos circunscrito a um momento específico, porém igualmente ilustrativo, Baden-Powell sempre valorizou a opinião dos jovens de forma geral (objetivo institucional)⁵¹.



ⁱⁱⁱ Entende-se como “processos de tomada de decisão” (dentro do objetivo institucional), todas aquelas instâncias que possuem a competência administrativa, legal e institucional da organização escoteira em todos os níveis, com o propósito maior de realizar o Projeto Educativo do Movimento Escoteiro, via de regra eleitos pelas assembleias ou nomeados com responsabilidades previstas em estatuto e regimentos internos, onde se incluem voluntários e profissionais; ou analogamente as entidades de apoio à prática do escotismo e a representação da organização escoteira em espaços de discussão públicos, conselhos de controle social ou organismos multilaterais (fazendo interseção com o objetivo social). Outras instâncias de caráter consultivo ou operacional são consideradas “assessoras” aos processos decisórios, igualmente subordinadas a ritos democráticos, fiscalização e a critérios de qualidade.

^{iv} Entende-se aqui “objetivo educacional” como sendo relativo a “esta política” e não se confundindo com objetivos pedagógicos propriamente ditos, conforme descritos no programa educativo.

Compreendendo o que é Participação

Conforme já verificamos, este é um processo em que, no aspecto legal ou educacional, os jovens assumem responsabilidades graduais a cada faixa etária, evoluindo para diferentes níveis e por meio de diferentes espaços de participação, que se equivalem a algumas das competências almejadas pelo programa educativo. Segundo a União Europeia, a “competência cívico-social” está relacionada ao conhecimento das estruturas políticas e sociais (democracia, justiça, equidade, cidadania e direitos civis), que preparem os sujeitos, em particular os jovens, no engajamento em atividades de participação ativa e democrática⁵².

O que nos leva à questão: como essa participação é aprendida? Este tema é relativamente novo e objeto de um amplo debate, porém há consenso de que se trata de processos de longo prazo, da educação formal a não-formal e que “só se aprende a participar participando”, ou em outras palavras, pelo “aprender fazendo”. Para esse fim, aprender a participar está relacionado a⁵³:

- Oferecer oportunidades à participação.
- Desenvolver habilidades de participação.
- Reduzir obstáculos à participação.

Ainda que seu horizonte seja o protagonismo juvenil, este é um processo que começa (ou pode ser iniciado) na infância, em nosso caso nos ramos menores: lobinho e escoteiro. Nesta faixa etária, mais do que sujeito de direitos, a criança já compreende códigos de convivência básicos e vivencia práticas democráticas por meio do sistema de equipes⁵⁴.

Todavia, é importante alertar que ouvir crianças de uma perspectiva institucional é uma tarefa um tanto sensível e que requer um maior grau de preparação. Por serem crianças, estas não podem se representar legalmente e suas percepções da realidade são sabidamente limitadas. Isso porém não significa que suas expressões não possuam valor, mas que devam ser “traduzidas” por meios e atores qualificados⁵⁴. Além dos riscos e limitações inerentes a quaisquer métodos de análise, ouvir crianças e posteriormente falar em seu nome é um exercício bem mais suscetível a interferências e manipulações, sejam intencionais ou mesmo involuntárias.

Feitas tais ressalvas, o Lundy Model⁵⁵ apresenta um modelo novo, que se diferencia dos demais por priorizar uma noção de processos de escuta com base em direitos e não necessariamente uma progressão por níveis. Tendo como premissa o direito das crianças de expressarem suas opiniões, conforme a “Convenção sobre os Direitos das Crianças” (o que veremos no capítulo seguinte), são definidas as seguintes etapas, nesta ordem:

Espaço: crianças devem receber oportunidades seguras e inclusivas de se expressar.

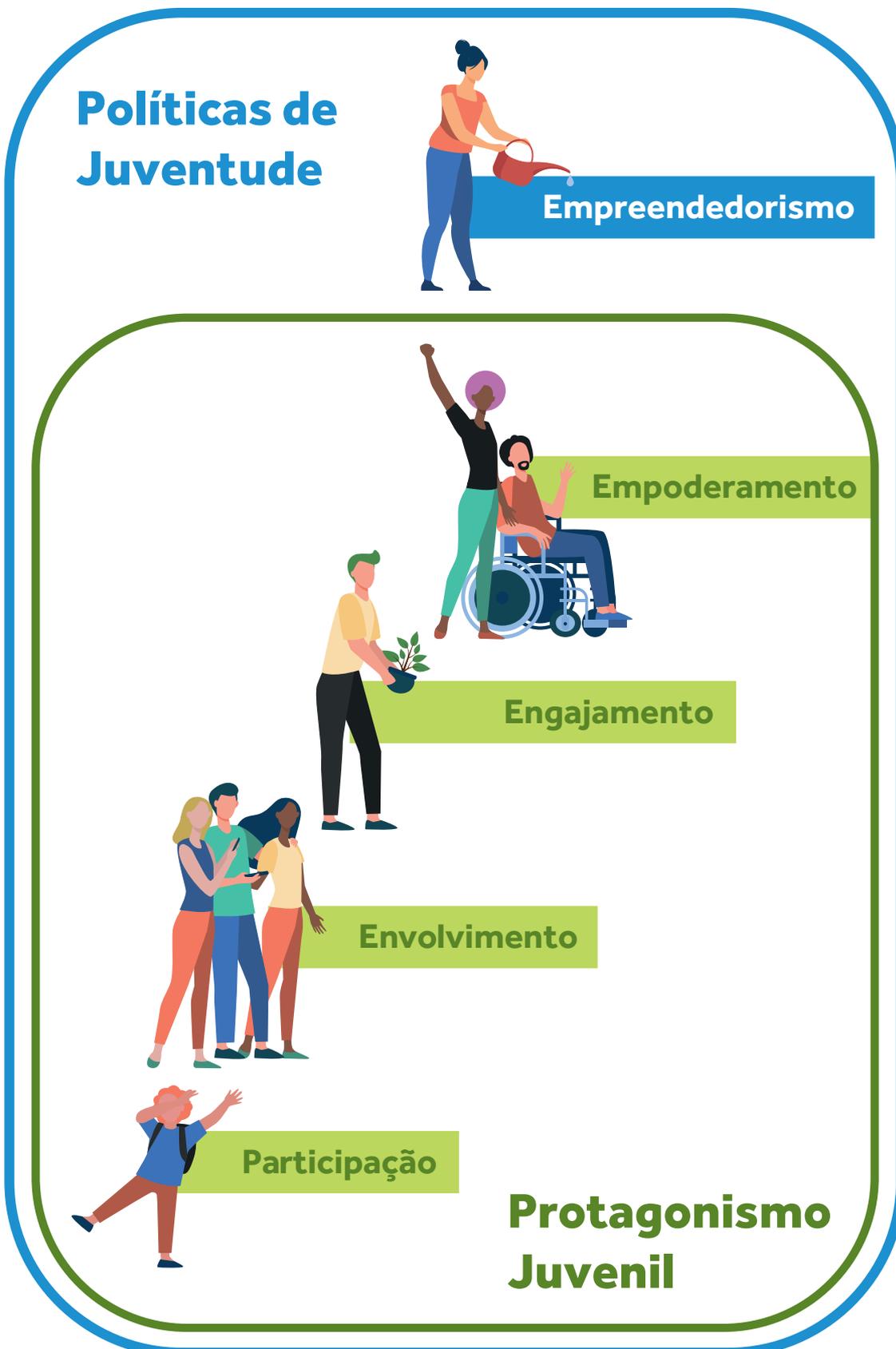
Voz: suas opiniões devem ser facilitadas e contextualizadas a diferentes formas de expressão oral, escrita, artística, visual e até de sua linguagem corporal⁵⁶.

Público: suas opiniões devem ser ouvidas por adultos habilitados e tomadores de decisão.

Influência: suas opiniões devem ser levadas em consideração na formulação dos assuntos de seu interesse, seja em políticas públicas ou na vida em comunidade.

⁵² Os termos “sistema de patrulha” e “sistema de equipes” são complementares entre si. O primeiro foi originalmente delineado pelo próprio fundador (Aids to Scoutmastership, 1919) e aplicado às faixas etárias dos ramos escoteiro e sênior. O segundo é uma derivação mais abrangente desse conceito, reconhecido como um dos elementos mais característicos do método escoteiro e componente essencial à implementação do programa (World Scout Youth Involvement Policy, 2015), que incluem também as faixas etárias dos ramos lobinho e pioneiro (que possuem estruturas diferentes das patrulhas), coerentes ao seu menor ou maior nível de autonomia.

Já nos ramos maiores, sênior e pioneiro, os jovens adquirem mais autonomia e capacidade de interação com o mundo a sua volta, amparados inclusive por seu status legal. Ainda que possa ser definida genericamente pelos termos “participação” ou “envolvimento”, esse processo evolui em níveis e formas que podem variar em diferentes culturas e contextos, adotando nomenclaturas diversas. No contexto brasileiro, entendemos serem mais comuns às seguintes:



Participação Juvenil: diz respeito principalmente à presença, à voz e ao reconhecimento de seu direito àquele espaço de expressão, de forma que possam dar sua contribuição aos interesses pessoais e coletivos. Representa muitas vezes estágios ainda introdutórios de exercício da democracia, do lúdico ao acesso a direitos, do formal ao informal.

Envolvimento Juvenil: diz respeito a um maior comprometimento com estruturas formais e ao reconhecimento de sua presença enquanto sujeitos capazes. Possibilita oportunidades de capacitação pela prática, por meio de uma maior partilha de responsabilidade junto aos adultos na execução de tarefas e na obtenção de resultados.

Engajamento Juvenil: diz respeito a um maior comprometimento com uma causa (ou da própria juventude enquanto causa) por meio de antigas ou novas estruturas formais. Há mais entrega emocional, de habilidades e de seu tempo, buscando resultados significativos muitas vezes relacionados a um ideal de vida e de mundo. Podem atuar juntos aos adultos de forma mais equivalente ou somente com outros jovens.

Empoderamento Juvenil: diz respeito a uma maior ascensão a posições de poder e influência, mantida sua condição juvenil. Está a serviço dos mesmos interesses pessoais e coletivos, com a diferença que, nesse caso, além de partilha de responsabilidade, exerce também sua liderança sobre os demais jovens ou adultos, indistintamente.

Empreendedorismo Juvenil: diz respeito a busca por inovação social e cultural ou ao autossustento e prosperidade financeira, de modo que seu negócio esteja relacionado à sua condição juvenil. É um subproduto das políticas públicas e sociais destinadas aos jovens.

E o que seria o Protagonismo Juvenil? Permeando os conceitos acima, o Protagonismo Juvenil é uma metodologia educacional desenvolvida pelo educador Antônio Carlos Gomes da Costa, a partir de sua experiência de trabalho com adolescentes infratores em Minas Gerais e com base nos conceitos desenvolvidos pelo psicólogo americano Roger Hart em seu trabalho com jovens na América Central⁵⁷. Tal como formulado, coincide com diversos conceitos comuns ao escotismo, em especial a “centralidade juvenil” e traduz ao contexto brasileiro a ideia de participação juvenil tal como convencionada internacionalmente.

Vale ainda nos debruçar um pouco mais sobre o termo “empoderamento”, que apesar de agora estar sendo muito popularizado pela mídia, seu uso já era conhecido em diferentes áreas. Na alta-administração, como estratégia de descentralização de poderes e dinamização das tomadas de decisões, com fins motivacionais e de otimização de processos. Na assistência social, é referido como um processo de busca por mais independência aos serviços públicos, apoiado na psicologia social e na atenção a populações marginalizadas⁵⁸. Já no campo político, movimentos sociais em todo mundo utilizam destes conceitos na defesa de direitos de minorias, na igualdade racial e de gênero. No que tange aos jovens, segundo o especialista Barry Checkoway:

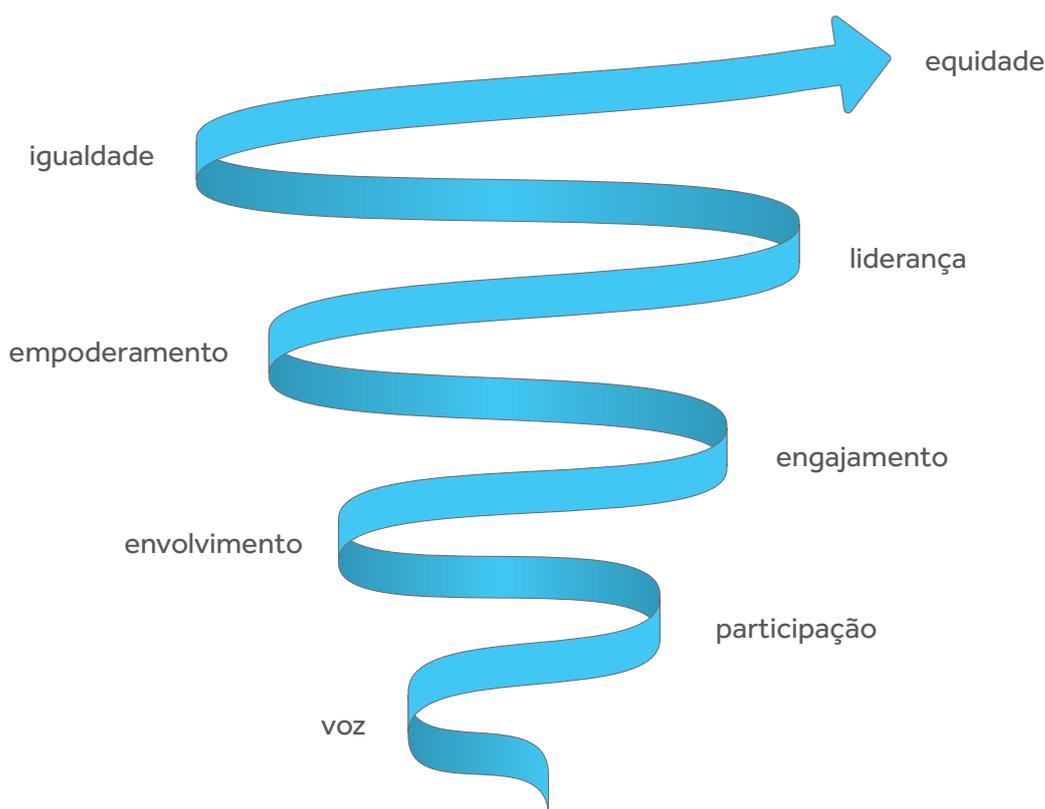
“Pode um adulto empoderar um jovem? É comum ver o empoderamento como um processo no qual uma pessoa ou comunidade dá ou recebe poder de outra. Tal noção considera que poder se origina fora dessa pessoa ou comunidade, sendo recebido ou tomado de outra. Outra visão de empoderamento considera que poder é um recurso presente ou potencial em toda pessoa ou comunidade. Há sempre outra pessoa ou comunidade que pode se tornar empoderada. Contudo, a chave são as pessoas reconhecerem e agirem sobre o poder ou potencial poder que elas já possuem.

Na fábula do Mágico de Oz, o Leão Covarde pede ao Mágico por coragem. Então o Mágico dá uma fita ao Leão, significando coragem. Quando o Leão olha a fita, ele crê que tem poder e quando ele se sente dessa forma, ele age como tal. Mas como o Mágico observa ‘eu não sei porque as pessoas me pedem por algo que elas já possuem’.”⁵⁹

Trazendo essa metáfora para o movimento escoteiro, podemos facilmente reconhecer essas duas variáveis: quando membros juvenis atingem uma maior autonomia nos processos educativos, esta pode ser resultante de uma proposição/desafio apresentado pelos escotistas ou por “reclamação” dos jovens por este “poder” (que neste caso é a própria autonomia); já quando jovens adultos participam dos espaços decisórios, este poder ora lhes é concedido, no sentido de serem convidados e até apoiados por alguns dirigentes, ora é disputado, no sentido de ser necessário exigir sua presença e garantir seus direitos, afirmando-se no processo democrático.

Vejamos então que, quando falamos de empoderar alguém, estamos falando também, ainda que indiretamente, de outro(s) alguém(ns), que de alguma forma detém ou influenciam esse poder. Essas pessoas também devem ser objeto de nossa atenção e parte de nossa estratégia.

Similarmente, a “Espiral de Fletcher”⁶⁰ apresenta mais alguns significados:



Nesta abordagem, o conceito de Liderança^{vi} se refere ao exercício da autoridade dos jovens sobre si mesmos e sobre os outros (daí acima de empoderamento), tanto de maneira formal quanto informal. Tal liderança pode ocorrer em espaços exclusivamente de jovens, alheios à compreensão ou reconhecimento dos adultos, ou como uma liderança juvenil influenciada por adultos. Já Igualdade e Equidade são similares, pois tratam da forma e da proporção com que jovens e adultos compartilham responsabilidades. Na Igualdade há, em tese, uma divisão de 50-50%, desconsiderando as necessidades de desenvolvimento destes jovens, que devem seguir as mesmas expectativas dos adultos. Já na Equidade promove-se um “reequilíbrio” de 40-60% em favor dos adultos, em que as expectativas se relacionam às capacidades e especificidades de cada idade.

Outra forma de compreendermos a participação são as conhecidas “escalas”, que além de ilustrar a progressão juvenil e os estágios de cooperação (ou não cooperação) entre jovens⁶¹ e adultos, são uma forma de realizar análises comparativas em diferentes contextos e demografias. Certamente a mais reconhecida destas é a “Escada de Roger Hart”⁶², conforme reproduzido abaixo^{vii}:



^{vi} O conceito de liderança possui uma série de interpretações e aplicações em diversas áreas do conhecimento. A sua maioria converge com a ideia de que liderança seja um conjunto de qualidades interpessoais como a capacidade de dialogar, influenciar, convencer e coordenar grupos, baseada também em um forte exemplo pessoal (liderar pelo exemplo). Liderança requer mais preparo e é mais difícil que a imposição da autoridade (liderar não é mandar, liderar não é ser “o chefe”). Na forma do programa educativo, é esperado que seja estimulada para todos os jovens indistintamente, reconhecendo que a liderança é uma prática multidisciplinar e que pode ser manifestada em grande número de situações. Porém, nas políticas afirmativas e em diversos espaços adultos, a liderança tem sido objeto de uma atenção mais individual e favorecendo pequenos grupos, na forma de “programas de treinamento” (como acontece no nível interamericano da OMME). Assim, o termo líder é muitas vezes atribuído a quem já possui ou almeja funções de destaque, independentemente de suas qualidades. O líder neste caso é aquele encarregado de produzir certos resultados que, contrário a prática educativa, está focado no produto ou na competição, não necessariamente no processo ou na cooperação.

^{vii} Comparativamente, os degraus desta escada se referem a espaços decisórios, que não são necessariamente unidades educativas, e a processos de médio-longo prazo, daí serem chamados genericamente de “projetos” no texto explicativo. Não se equivalem, portanto, às situações mais pontuais em que lobinhos e escoteiros, por exemplo, tomam decisões entre seus pares. Tais situações também se aplicam, ainda, aos jovens adultos de 18 a 25 anos, quanto a sua inserção em processos decisórios e participação em espaços comunitários e políticos.

O que significam cada um dos degraus⁶³:

1. Manipulada: ocorre quando os adultos utilizam e controlam crianças e jovens para promover uma causa ou ideia de seu interesse, mas sem auxiliá-los a entender o assunto e eventualmente até causando prejuízo aos jovens.

2. Decorativa: jovens são frequentemente solicitados a estarem presentes, ornamentados e a cumprir algum papel expositivo, de forma a causar algum apelo emocional nos expectadores, contribuindo para o interesse dos adultos.

3. Simbólica⁶⁴: jovens são solicitados a falar diante de um determinado público, supostamente em nome dos demais jovens, porém a partir de um roteiro pré-determinado pelos adultos, sem necessariamente conhecer o assunto em questão ou ouvir os demais jovens, configurando uma falsa representatividade.

4. Atribuída, porém informada: embora sua participação seja decidida pelos adultos, os jovens compreendem os objetivos do "projeto", quem decidiu pelo seu envolvimento e por quais razões. Geralmente limitam-se a atividades operacionais.

5. Consultada e informada: ainda que o "projeto" seja uma iniciativa dos adultos, a opinião dos jovens é levada em consideração nos processos decisórios. A partir deste ponto, os jovens começam a ser incluídos progressivamente nas etapas de planejamento e avaliação.

6. Iniciada por adultos, decisões compartilhadas com os jovens: são "projetos" originados em uma situação de maior equidade, em que os jovens passam a ter um papel integral nos processos decisórios e não mais um status auxiliar ou consultivo.

7. Iniciada e dirigida por jovens: nestas situações em que os jovens assumem maior protagonismo que os adultos, o diálogo intergeracional sofre maiores tensões e não é raro haver alguma forma de marginalização em relação ao restante da comunidade. Deste ponto, o "projeto jovem" tende a se auto afirmar ou necessitará um recuo para a etapa anterior.

8. Iniciada por jovens, decisões compartilhadas com adultos: adultos são envolvidos no "projeto" como facilitadores dos jovens, preenchendo funções em que sua maior experiência seja preponderante e com todos integrados nos processos decisórios. Este tipo de relacionamento possibilita grande aprendizado aos jovens, fortalece um sentimento mútuo de pertencimento à comunidade e oportuniza que os adultos aprendam com a criatividade e entusiasmo dos jovens, exercendo seu papel educacional e exemplo democrático.

No Brasil, é muito conhecido os “10 Passos do Protagonismo Juvenil” de Gomes da Costa, claramente inspirado na escala de Hart⁶⁵, em que os níveis intermediários de participação são demarcados pelo acúmulo das etapas “operacional”, “planejadora”, “decisória” e “avaliadora”, até as etapas de maior liderança com/para os adultos.

Observemos que até o nível 3 estamos em um processo de não-participação, o que significa não haver efetivo ganho material ou imaterial, mas pelo contrário, pode inclusive criar situações de constrangimento ou prejuízo emocional aos jovens e na relação com os adultos no médio-longo prazo. A partir do nível 4, quando começam a surgir oportunidades para uma efetiva participação dos jovens, sem necessariamente alcançarem posições de liderança, observam-se benefícios mútuos, que vão das práticas pedagógicas, à qualificação dos processos decisórios.

A partir de um certo nível de empoderamento (degrau 7 para Hart ou “passo” 9 de Costa), quando jovens eventualmente subvertem os processos decisórios, assumindo posições de maior poder em relação aos adultos, existe um considerável risco de retrocesso, devido a muitos adultos não estarem dispostos a ceder controle⁶⁶. Dessas rupturas, é comum que o “projeto”, agora visto como “dos jovens”, sofra com algum tipo de marginalização da comunidade ou das zonas de influência que gostaria de atuar, pois tais relacionamentos são muitas vezes dominados por esses adultos. É possível que esses jovens consigam se manter firmes e superar tais dificuldades em direção à etapa seguinte ou, não raro, seja necessário recuar para a etapa anterior e se reorganizar. Sobre esse assunto, o “World Youth Report” das Nações Unidas nos traz a seguinte reflexão:

*“Aceitar a necessidade de participação juvenil não significa que os adultos deixam de ter responsabilidades para com os jovens. Ao contrário, jovens não podem conduzir de forma independente a articulação necessária para garantir seus direitos. Problemas estruturais como pobreza, discriminação e injustiça não podem ser superados apenas com participação. Adultos precisam aprender a trabalhar colaborativamente com os jovens, ajudando-os em suas necessidades e desenvolvendo estratégias para melhorar seu bem estar”.*⁶⁷

Em contrapartida, essa inflexão também serve para demonstrar que nenhum tipo de extremo é desejável. Da mesma forma que estruturas exclusivamente adultas apresentam claras limitações, aquelas compostas exclusivamente por jovens possuem mais dificuldade em estabelecer conexões com setores influentes na sociedade. Reafirma-se assim que, enquanto proposta educacional, a participação juvenil depende da presença de educadores adultos, e enquanto prática institucional, de sua constante busca por sinergia. Portanto, a ascensão dos jovens a cada degrau destas escalas deve ser vista pelo caminho da cooperação com os adultos e não da sua mera confrontação.

A importância estratégica e os aprendizados da participação

A qualidade e o propósito da educação são questões recorrentes em um mundo repleto de contradições, rápidas transformações e desafios a sustentabilidade. Preparar o cidadão do século XXI, líderes capazes de responder a esta demanda, tem reforçado, entre outros reflexos, as práticas educativas com centralidade no jovem (ou no indivíduo). O que não tem ocorrido com a mesma frequência no ambiente corporativo, onde experiências de cooperação intergeracional orientadas são um tanto mais raras, mesmo naquelas organizações de alguma forma vinculadas à juventude enquanto protagonistas ou beneficiários. Trabalhar essas ideias requer educadores e gestores capazes de enxergar os indivíduos e seus próprios negócios de forma sistêmica. E significa compreender e desafiar dois mitos recorrentes sobre a juventude ao longo da história.

O primeiro de que jovens são apáticos, alienados e não se interessam por política, o que tem se provado incorreto. Tais impressões falham pela falta de bases comparativa com outras gerações e da percepção de que, mais comumente, jovens de diferentes gerações buscam diferentes meios de engajamento, rompendo com os meios e formas tradicionais de participação social⁶⁸. No Brasil, essa mesma visão distorcida da suposta apatia juvenil foi primeiramente desmistificada pela pesquisa “O adolescente por ele mesmo” da filósofa Tânia Zagury⁶⁹, em 1996, que constatou na verdade um grande interesse da juventude brasileira no desenvolvimento do país, na diminuição das desigualdades e na busca geralmente não correspondida por formas de participação, em especial o voluntariado. Tal inclinação tem sido reiterada nas últimas décadas em pesquisas subsequentes realizadas por entidades públicas e privadas⁷⁰.

Segundo, encontramos um mito de conotação mais positiva, porém ingênua, de que a juventude seja “o futuro do país” ou de que “um futuro melhor está nas mãos dos mais jovens”. Ainda que sejam referências simpáticas à população jovem e de que a juventude esteja sim fortemente associada à ideia de futuro, este tipo de afirmação prova-se falaciosa, pois confunde-se com um mero prolongamento gradual da infância, revelando a desinformação com que o senso comum e muitos líderes políticos se referem à juventude. Pois efetivamente, mais do que uma expectativa de realização distante, a juventude está muito mais associada à ideia de presente, especialmente nos dias atuais.

Já nesta segunda década do novo milênio, a população mundial atingiu os sete bilhões de habitantes, segundo relatório das Nações Unidas⁷¹. Destes, 1,2 bilhões são jovens entre 15 e 24 anos, 18% do total. Nos países em desenvolvimento, esta parcela pode chegar a até 24%, pois a baixa expectativa de vida aumenta a proporção de jovens na média populacional. Estes países reúnem mais de um bilhão de jovens (±85% dos jovens do mundo), vivendo com sérias limitações de acesso à saúde, à educação e expostos a diversas formas de violência. A participação da população jovem na força de trabalho mundial é de 51%, porém, apenas metade, 620 milhões, é economicamente ativa. Ou seja, ao mesmo tempo em que já possuem uma grande participação na economia mundial, existe ainda um enorme potencial reprimido, o que também representa uma urgente demanda social.

Superlativos similares são confirmados em estatísticas relativas ao empreendedorismo, à inovação tecnológica, o voluntariado e em processos eleitorais, em contraste aos mais frequentes índices de desigualdade e vulnerabilidade. Face a esse cenário, é impossível reservarmos à juventude apenas uma expectativa de futuro, quando é evidente que seus problemas e possibilidades estão bem mais diretamente ligados ao presente. Compreender este potencial, olhando-os pela ótica da solução e não do problema, é o trabalho essencial de educadores e gestores na construção de estratégias para o desenvolvimento humano e sustentável.

É esperado, contudo, que cada vez que jovens e adultos se encontrem em espaços de decisão ou coexistam nos mesmos locais de trabalho, certo nível de choque cultural seja inevitável. Desse choque, é comum que em diferentes contextos aflore o fenômeno do “adulthood”⁷², que são uma série de atitudes discriminatórias, punitivas e controladoras, baseadas em noções equivocadas de risco à autoridade ou de superioridade de adultos sobre jovens. Todavia, é também possível que desse encontro resultem dinâmicas construtivas, quando bem aproveitadas. Para tanto, poucas são as organizações como o escotismo mundial que conhecem esse quadro ao longo de sucessivas gerações (para bem ou para mal) e com a possibilidade de explorar tão elaborada interface.

Neste campo, como forma de identificar percepções e caminhos comuns, cruzamos nossa experiência sintetizada pela “Política Mundial de Envolvimento Juvenil” da OMME⁷³ com duas das melhores referências sobre o tema: “World Youth Report” das Nações Unidas⁷⁴ e o estudo empírico “*Jovens nas Tomadas de Decisão e seus impactos sobre adultos e as organizações*”, realizado pela Universidade de Wisconsin⁷⁵, a partir dos quais constata-se o quadro a seguir.

Os benefícios da participação juvenil no escotismo e na sociedade!

Envolver amplia horizontes e pensamento “fora da caixa”: jovens de modo geral oferecem um viés diferenciado de análise, caracterizado pela sua experiência juvenil única, que se difere do ponto de vista dos adultos, contribuindo aos espaços decisórios com maior pluralidade de ideias, criatividade e frescor de práticas político-institucionais. Em especial os jovens adultos de 18 a 25 anos, legalmente capazes e em plena transição para a vida adulta, estão em posição privilegiada pela sua maior proximidade geracional com os demais membros juvenis, o que lhes favorece uma percepção recente da aplicação do programa e do contexto em que os jovens estão inseridos de forma geral. Tudo isso é o que chamamos de “perspectiva juvenil”⁷⁶, o que contribui a melhor tomada de decisão em instituições com o nosso perfil. Essa cooperação entre pessoas de diferentes gerações contribui também para um ambiente de trabalho mais inovador e que atraia outros espectros da diversidade (ex: gênero e raça), que são reconhecidos diferenciais a competitividade e a sustentabilidade das organizações.

Envolver desenvolve competências e atitudes: jovens que desde cedo tomam parte de processos decisórios, aprimoram habilidades de liderança, argumentação, pensamento crítico e sua sensação de pertencimento a comunidade. O exercício da liderança não é portanto uma expectativa abstrata, que se realize somente quando o jovem sair do movimento escoteiro, mas também uma demanda imediata para as diversas posições de gestão institucional. Se não acreditamos que sejam capazes de liderar (1º) entre seus pares e (2º) no interior das OENs, onde mais poderiam?

Envolver é estratégico: jovens são atores sociais capazes e incluí-los possibilita que também eles compreendam e se responsabilizem com os direitos humanos, a sustentabilidade e a democracia. Jovens são excelentes “guardiões da visão” no interior das instituições.

Desafios e obstáculos para que ela aconteça...

- É natural que adultos possuam ascensão sobre os jovens no trato de suas funções sociais e familiares. O que não quer dizer que muitas vezes adultos possam abusar deste poder e agir de forma contrária a seu melhor interesse. A premissa de que jovens não devam “desafiar” os mais velhos é uma forma extremada e tendenciosa de expressar sua autoridade, o que via de regra fragilizam os jovens, minam sua autoestima e perpetuam relações autoritárias. O conflito geracional muitas vezes reproduz visões estereotipadas e problematizadas de adultos sobre os jovens. Espaços de discussão mais diversos e novas formas de controle propostas por jovens muitas vezes contrariam interesses e privilégios de poder, o que pode resultar em retaliações.
- No escotismo é perceptível uma maior proporção de jovens em posições de liderança na aplicação do programa e menor em funções de apoio ou tomada de decisão. A OMME reconhece que se os membros juvenis e jovens adultos não são preparados e envolvidos gradualmente nos processos decisórios dentro das OENs, garantindo a renovação de lideranças, não poderão corresponder às expectativas em idade mais adulta⁷⁷, comprometendo a qualidade na aplicação do programa e o desenvolvimento de estratégias. De certo modo, cada vez que educadores e gestores duvidam da capacidade dos jovens que formam, estão colocando em xeque sua própria competência.
- Os desafios globais enfrentados por governos e organizações são complexos e precisam ser trabalhados com a ajuda de todos os setores da sociedade. Quanto menor o espectro do debate, menores as chances de serem compreendidas as soluções propostas a estes desafios. As gerações atuais tendem a propor novas formas de participação e representatividade política, mais vinculadas às causas sociais, as mídias sociais e organizados em rede. O futuro se torna mais incerto sem a parceria com as próximas gerações.

Participar é um direito: jovens devem ser ouvidos em decisões que afetem suas vidas pessoais e são critério de qualidade à formulação de leis e políticas de seu interesse. É comprovado que envolver os jovens na formulação e avaliação destas políticas e programas levam a maior eficácia dos resultados.

Participar protege e promove o bem-estar: jovens quando melhor envolvidos obtêm mais acesso a informações e com isso fazem opções de vida mais conscientes. Toda pessoa possui um “poder em potencial”, em especial os jovens.

Representatividade é um fator de confiança e estabilidade: jovens possuem comportamento gregário, são mais capazes de reconhecer suas demandas e estabelecer conexões entre seus diversos grupos identitários. A escolha de representantes juvenis realizada entre seus pares, além de seu intrínseco valor democrático, valoriza, visibiliza e possibilita um maior acesso à informação aos jovens. Na aplicação do programa educativo, esta liderança é experimentada de forma a promover a igualdade de oportunidades entre os membros juvenis.

Adultos também se beneficiam da proximidade dos jovens: a fase adulta é o momento de realizações pessoais plenas e de transmitir adiante seus conhecimentos. Na meia-idade há uma maior busca por reconhecimento e pertencimento à comunidade. Adultos encontram profundo sentimento de satisfação ao orientar os jovens e realização ao vislumbrar processos sucessórios mais harmônicos.

Dialogar rompe barreiras: jovens e adultos, à medida que aperfeiçoam sua compreensão mútua, percebem uns aos outros como aliados e capazes de contribuir para a sociedade em papéis complementares. A facilitação de processos decisórios e mediação de conflitos contribui para a superação de concepções errôneas entre as partes.

- Com frequência atores políticos subestimam o poder de contribuição dos jovens e caracterizam que os espaços de discussão públicos e privados “não são seu lugar”. Mesmo bem intencionados, programas que em diferentes etapas não levam em consideração a opinião dos jovens tendem a ser mal direcionados e a desperdiçar recursos.

- É ainda comum a ideia de que perpetuar a ignorância dos jovens os mantém fora de perigo sobre assuntos potencialmente delicados como segurança, finanças, trabalho e saúde sexual & reprodutiva, por exemplo. Jovens “invisibilizados” normalmente não recebem atenção de serviços públicos básicos e estão mais sujeitos à evasão escolar, à violência, à pobreza, ao desemprego e à gravidez precoce, o que muito comumente perpetua este ciclo aos seus descendentes.

- Quando adultos interferem na escolha de representantes juvenis ou o fazem no seu lugar, rompem sua relação de confiança com esses jovens e provocam divisões ao impor representantes ilegítimos. Ao fazê-lo, assumem a crença de que “sabem o que é melhor para os jovens” (sozinhos!) e que esses são incompetentes para decidir quem melhor advoga por seus interesses. Não se confunde um legítimo “representante juvenil” (escolhido pelos seus pares), com um mero “representante jovem” (escolhido pelo mundo adulto). Isso é o que popularmente chamamos de “adulocracia juvenil”.

- É mais fácil crianças e jovens aprenderem as habilidades e caminhos da participação, do que certos adultos “desaprender” opiniões depreciativas sobre os jovens. É particularmente difícil para alguns adultos ceder status, controle e aceitar um relacionamento mais horizontal com os jovens, se eles próprios não receberam esse mesmo tratamento no passado. É um conflito moral. Não por acaso, esses adultos muitas vezes possuem o poder de negar acesso a todo tipo de recurso e a impor formas viciadas de participação.

Mais algumas questões práticas merecem destaque, como alertas a organização escoteira:

Falta de transparência e comunicação atraente: o interesse em promover a participação juvenil deve ser uma estratégia e um valor institucional, e não somente um desejo inerente aos próprios jovens. Jovens adultos precisam ser bem informados sobre o funcionamento, os requisitos e a importância de sua participação nos espaços decisórios.

Desrespeito a regulamentos e quóruns de votação: são ainda comuns relatos de grupos escoteiros que não permitem o voto dos pioneiros em suas assembleias locais⁷⁸.

Barreiras econômicas criadas artificialmente: assembleias e seminários regionais, nacionais e internacionais realizados em lugares pouco acessíveis e em condições extravagantes são contraditórios ao perfil voluntário e não lucrativo do escotismo, tornando-se impeditivo a participação juvenil (e adultos de classes sociais menos favorecidas). Quanto mais isso acontece, mais limitado acaba sendo o perfil dos gestores eleitos.

Tratamento desproporcional: menos tolerância é permitida a lideranças juvenis que eventualmente demonstrem algum tipo de despreparo ou fraco desempenho. Mesmo que este tipo de problema possa ocorrer também com adultos e na mesma frequência, a repercussão é um pouco mais negativa quando vinda de um jovem adulto. Em termos de funcionamento de órgãos institucionais, têm-se observado que as instâncias juvenis muitas vezes repetem vícios ou são intoxicadas pelas tensões de seus equivalentes adultos.

Em uma primeira análise, pode parecer que o envolvimento juvenil seja basicamente uma questão política e de superação de normas culturais. De certo é, mas trata-se também, com igual relevância, da sensibilização de adultos e da qualidade da governança institucional. É o que apontam as conclusões do estudo da Universidade de Wisconsin⁷⁹:

“O principal órgão de tomada de decisões da organização precisa estar comprometido com a ‘governança juvenil’ e parcerias entre jovens e adultos, adequando assim suas formas de deliberação. Os dados são claros: se um órgão de governança está focado em visão e aprendizado, há espaço para os jovens fazerem contribuições substanciais. Se é mais tradicionalmente focado na criação e gestão de regras, é menos provável que os jovens tenham uma influência significativa no conselho. A mudança organizacional é facilitada por um líder adulto visionário com poder e autoridade institucionais, para defender com veemência a inclusão dos jovens nas tomadas de decisão. Sem essa liderança, as estruturas tradicionais e as visões estereotipadas sobre os jovens são muito poderosas para serem superadas”(...)

“Concluimos que os jovens podem ter efeitos poderosos e positivos em adultos e organizações. Isso não acontece o tempo todo, é claro. Às vezes os jovens não estão totalmente preparados ou motivados para exercer uma forte influência sobre os outros. Às vezes os adultos não respondem às contribuições dos jovens ou tentam exercer muito controle sobre os processos de tomada de decisão. Às vezes as organizações não estão preparadas para criar maneiras de jovens e adultos trabalharem juntos. Mas quando temos as condições certas, envolver os jovens na tomada de decisões é uma estratégia poderosa para uma mudança positiva”.

III. DIREITOS, POLÍTICAS E O PARADIGMA DEMOCRÁTICO DAS REDES

Agora que já refletimos sobre os diversos contornos da juventude, suas aplicações às diferentes faixas etárias do escotismo, os fundamentos relacionados à participação juvenil e sua importância no mundo atual, chegamos à etapa final de traduzir essas ideias em princípios e orientações. Vamos com isso elaborar uma política! Para tanto, precisamos compreender o que é uma “política de juventude” e como essa lógica de direitos e deveres, sujeitos e atores, versa compromissos que efetivamente direcionem ações e contribuam para a prática e o alcance do escotismo por meio de um maior envolvimento juvenil.

A história nos conta que nosso fundador, Robert Baden-Powell, não criou o escotismo como uma obra do acaso, mas pelo contrário, o fez em resposta aos enormes desafios de seu tempo. Como resultante de uma série de revoluções políticas e econômicas da época, Baden-Powell observou uma drástica perda de qualidade de vida pelos jovens britânicos, expostos a diversos riscos e sem significantes formas de ocupação saudável de seu tempo livre, o que lhe preocupou quanto ao futuro de seu país⁸⁰. Como forma de contribuir para esse cenário e tomando de valor sua singular experiência de vida e carreira militar, escreveu “Escotismo para Rapazes” em 1908, uma proposta de auto experimentação ao ar livre exclusiva para meninos entre 12 e 15 anos, que logo tornou-se sucesso entre milhares de jovens mundo afora. Mais adiante, ciente de seu elevado carisma e da aceitação de suas ideias pelos jovens, escreve “Caminho para o Sucesso”⁸¹ em 1922, apresentando seus pontos de vista sobre a exposição aos vícios, sexualidade, tolerância política e religiosa.

Vejamostão que, atemporalmente, Baden-Powell reproduzia aquilo que contemporaneamente se assemelha aos mesmos processos de formulação de políticas de juventude: a compreensão de seus problemas (diagnóstico), a convicção de que os jovens são parte da solução (articulação) e uma proposta de intervenção da realidade (programa), que primeiro foi testada no Acampamento de Browsea (validação) e depois organizada na forma de seu livro (promulgação). Evidentemente que aquela obra despretensiosa, que despertou aquele movimento de jovens, não se tratava e não continha todos os componentes formais de uma política pública. Mas por assimetria possuía um forte “caráter político” e correspondia a um enorme “interesse público”. Portanto, não foi aleatório que Baden-Powell tenha “inventado o escotismo quando ainda não existia escotismo”, mas sim a partir de seu testemunho da realidade, como brilhante educador que era.

Se olharmos em retrospectiva, outras muitas ideias contidas na obra de Baden-Powell e os valores universais de sua proposta educacional provaram-se vanguardistas, que depois de difundidas em escala global e prevalecendo às inúmeras transformações sociais ao longo de um século, acabam sendo ressignificadas em novos conceitos, hoje amplamente conhecidos, como “terceiro setor”, “educação não-formal”, “vulnerabilidade” e “protagonismo juvenil”. De novo, isso não quer dizer que Baden-Powell e seus apoiadores tenham inventado tais conceitos, mas claramente evidencia a profunda pertinência do escotismo ao longo da história.

Essa longa tradição educacional do movimento escoteiro nos permitiu desenvolver uma visão própria e peculiar da juventude. De certo modo, todos nós, que somos parte dos milhares de educadores e dirigentes da organização do escotismo, enxergamos a juventude através deste “prisma escoteiro”, baseado nos ensinamentos de nosso fundador, lapidado ao longo do tempo por meio de nossa continuada experiência educacional-institucional e dos inevitáveis sentidos comuns decorrentes dessa experiência. Inequivocamente, trata-se de uma visão consistente e generosa da juventude, o que se confirma pelo inegável sucesso e evolução de sua proposta em diferentes contextos e culturas.

Todavia, não podemos confundir essa qualidade com uma “versão definitiva” dos jovens, que com isso nos leve a uma percepção fragmentada da realidade, que hoje é mais complexa, dinâmica e global, ainda que guarde diversas semelhanças com aquele passado. Nossa relevância histórica se deu justamente por sermos capazes de compreender a juventude de seu tempo, em diferentes culturas, o que precisa ser renovado periodicamente. Seguindo o claro exemplo de Baden-Powell, adaptados ao presente, precisamos estabelecer parcerias em segmentos diversos, especialmente aqueles muitos também dedicados à juventude; conhecer a produção intelectual de governos, academia e organismos internacionais sobre o tema, olhando a juventude por outros “prismas”; e manter o imprescindível diálogo geracional, que não apenas com os jovens escoteiros. E uma das mais importantes praças de discussão são as políticas públicas “lato sensu”⁸², que incidem e convergem sobre uma série de nossos valores em comum.

A participação social enquanto direito

Quando da criação das Nações Unidas, logo após a 2ª Guerra Mundial, em um contexto de intensa busca pela paz e cooperação internacional pelo desenvolvimento, os estados-membros, incluindo o Brasil, criaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos, na forma de um grande consenso de princípios civilizatórios e direitos universais aplicáveis a todos indivíduos. Para além daqueles direitos considerados elementares como a vida e dignidade humana, estabeleceu-se ainda aqueles de caráter social, econômicos, culturais e civis. Mais do que seu forte caráter simbólico, a “carta universal” serviu de referência a muitas constituições nacionais e tratados diversos que, a partir destas mesmas premissas, construíram outros consensos sobre temas e causas diversas.

Com a evolução desse processo de formulação de políticas sociais e econômicas em todo mundo, a infância e juventude, nesta ordem⁸³ e com limites comuns na adolescência, tornam-se sujeitos de direitos específicos: começando pela infância que, não por acaso, coincide ou se confunde mais vinculada a uma lógica protetiva das vulnerabilidades e garantias de direitos, aonde a participação social se dá em âmbito mais educativo; seguida então pela juventude que, também não por acaso, coincide ou se confunde mais vinculada a uma lógica formativa para o desenvolvimento social, sem prejuízo à atenção às suas graves vulnerabilidades, na qual a participação social se dá em âmbito tanto educativo, quanto cívico e do reconhecimento de sua identidade geracional. De ambos os casos deriva o princípio da vida em sociedade análogo aos direitos humanos, orientando outros direitos mais objetivos, como a liberdade de pensamento, de expressão e a escolha de seus representantes através do voto.

Em 1990, as Nações Unidas lançam a “Convenção sobre os Direitos das Crianças” que, entre uma série de medidas de caráter protetivo, tratou também da importância da opinião das crianças e adolescentes⁸⁴, o que simbolicamente pode ser considerado um preâmbulo a qualquer forma de incentivo à participação juvenil, ao estabelecer o seguinte:

“Art. 12: A criança tem o direito de exprimir livremente sua opinião sobre questões que lhe digam respeito⁸⁵ e de ver essa opinião tomada em consideração”⁸⁶

No mesmo ano o Brasil promulgava três meses antes seu Estatuto da Criança e do Adolescente, como parte do processo continuado da Constituição de 1988 e evidenciando o quanto governo e sociedade civil estavam, naquele momento, em perfeita sintonia com o debate internacional⁸⁷. Similarmente então, definiu-se o seguinte:

“Art. 16: O direito (...) a liberdade de expressão, opinião (...) a participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação (...) e da vida política, na forma da lei”⁸⁸

As políticas de juventude, por sua vez, acabam por se desenvolver em um cenário mais nacional e com interação de organizações da sociedade civil mais ligadas às suas causas e questões regionais. As primeiras políticas nacionais de juventude, no sentido amplo e transversal como conhecemos atualmente, surgem então em países da Europa na década de 70 e América Latina na década de 80, com preocupações voltadas a educação, tempo livre, enfrentamento da pobreza, delinquência e como forma de “controle social” dos movimentos de reivindicações juvenis surgidos nas décadas anteriores⁸⁹. No Brasil, essa demanda se intensifica a partir dos anos 2000 que, após inúmeros fóruns, estudos e intensa articulação da sociedade civil, culminam na criação da primeira política federal em 2005⁹⁰ e a partir dessa a promulgação do Estatuto da Juventude em 2013.

Entre seus principais avanços, propõe uma definição legal da própria “participação juvenil” nos âmbitos público, partidário, comunitário e privado, aonde se inserem as organizações da sociedade civil, e de forma não apenas consultiva, mas também ativa enquanto atores sociais capazes, incluindo desde os adolescentes. Neste novo e robusto marco lógico, temos previsto o seguinte:

*“Art. 2º As políticas públicas de juventude são regidas pelos seguintes princípios: I - promoção da autonomia e emancipação dos jovens; II - valorização e promoção da **participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações**; III - promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País; IV - reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; V - promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem; VI - respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude; VII - promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e VIII - valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações”.*

“Art. 4º O jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude. Parágrafo único. Entende-se por participação juvenil: I - a inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais; II - o envolvimento ativo dos jovens em ações de políticas públicas que tenham por objetivo o próprio benefício, o de suas comunidades, cidades e regiões e o do País; III - a participação individual e coletiva do jovem em ações que contemplem a defesa dos direitos da juventude ou de temas afetos aos jovens; e IV - a efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto”.

*“Art. 5º A interlocução da juventude com o poder público pode realizar-se por intermédio de associações, **redes, movimentos e organizações juvenis**”.⁹¹*

Podemos com isso concluir duas coisas: primeiro, que o direito à participação dos jovens, antes de ser uma premissa de nossa instituição ou do movimento escoteiro de forma geral, é uma garantia de nosso sistema legal e tradição democrática da sociedade brasileira. Segundo, que o voto aos 16 anos, ainda que seja um marco importante e altamente simbólico da participação política dos jovens brasileiros, é apenas uma de suas muitas garantias e possibilidades, portanto, longe de ser a única e não necessariamente a mais importante.

Políticas de/para/com Juventude

Conforme temos observado, a tarefa de formular políticas para as gerações mais jovens é marcada por uma série de tensões e cuidados. Particularmente no Brasil, as demandas juvenis emergem por voz própria ou por meio de outros grupos atuando em seu nome, ou convergem de um para outro. Quando instituído o voto aos 16 anos pela Assembleia Constituinte de 1988, os movimentos estudantis tiveram papel fundamental no diálogo com o Congresso Nacional. Já na criação do ECA houve grande articulação de organizações da sociedade civil e entidades jurídicas, com especial atenção às questões relativas à convivência familiar e ao conflito com a lei. Mais recentemente, as “Jornadas de Junho de 2013” começaram com reivindicações pontuais de organizações juvenis, como o preço das passagens de ônibus, mas que logo se generalizaram a uma forte insatisfação popular, misturando-se com pautas mais difusas e que nos anos seguintes encontraram refluxo entre novas organizações juvenis e grupos dos mais variados espectros políticos, agora articulados nas mídias sociais.

Seja então por meio das pressões exercidas por determinado grupo social ou suscitadas pela percepção mais previdente dos cenários que lhes afetam, as políticas de juventude surgem a partir do reconhecimento que as sociedades fazem, do nível local ao global, da posição estratégica destas populações em seus modelos de desenvolvimento. Em certa medida, podemos dizer que se dividem ou se complementam pela aplicação de duas abordagens: do passivo ou do ativo social. Ou popularmente falando, **da juventude vista sob a ótica do “problema” ou da “solução”**. Afinal, **crianças, adolescentes e jovens são primeiramente sujeitos de direitos, à medida que são direta e**

mais fortemente afetados pelas principais emergências e transformações sociais. Todavia, jovens são também importantes atores sociais, uma notável “força para o desenvolvimento”, dada sua expectativa de vida, potencial de trabalho e depositária de toda transmissão cultural.

Vemos com isso que a juventude possui uma importância estratégica singular no debate público, pois falar de juventude é, direta ou indiretamente, independente do tema ou viés ideológico, falar também de educação, desenvolvimento humano e sustentável. Portanto, formular e implementar políticas e programas de juventude significa trabalhar em contextos complexos, dentro de outros contextos complexos, como podemos conferir nas definições abaixo:

*“Políticas de Juventude são (ações) multisetoriais que abrangem todas as decisões e medidas que afetam as condições de vida para os jovens em diferentes áreas, tais como emprego, moradia, educação, saúde, lazer, cultura e influência”.*⁹²

*“Políticas de Juventude visam criar oportunidades para jovens se desenvolverem e tomar parte do desenvolvimento social (...) que refletem a forma como governantes e tomadores de decisão enxergam a juventude”.*⁹³

*“Uma estratégia implementada pelas autoridades públicas visando proporcionar aos jovens oportunidades e experiências que apoiem sua integração a sociedade e lhes permita serem membros ativos e responsáveis, bem como agentes de mudança. (...) A política pode combinar diferentes meios de intervenção e integra uma perspectiva educacional de longo prazo. Tem como alvo todos os jovens, mas deve prestar especial atenção àqueles que são social, economicamente ou culturalmente vulneráveis”.*⁹⁴

Ainda que mais comumente atribuído à atuação da gestão pública de estado e dos organismos internacionais, esse papel garantidor e emancipatório da juventude também é confiado a um grande número de organizações da sociedade civil. Quando destacamos porém a participação e o engajamento destes jovens como parte de seu escopo, estes são mais comumente assumidos por aquelas comprometidas com a educação, a mobilidade social ou a formação político-partidária.

Ainda sobre o enfoque da participação juvenil, a maneira como os jovens são envolvidos nas suas diversas etapas, desde a formulação até a implementação, é um fator determinante para seu sucesso ou insucesso. Afinal, quando elaboradas sem algum nível de participação dos jovens, tal como seria para qualquer outro grupo social capaz de se auto representar, essas políticas tendem a reproduzir ideias distorcidas dos interesses dos jovens ou marcadas por estereótipos e generalizações. Daí que, a depender das condições de diálogo e compreensão do potencial juvenil, é que se pode efetivamente formular políticas que sejam⁹⁵:

DE juventude: isto é, feita pelos próprios jovens enquanto atores sociais e considerando sua diversidade cultural, racial, social e de gênero.

PARA juventude: isto é, feita para os jovens enquanto sujeitos de direitos, reconhecendo o papel da sociedade em lhes oferecer garantias e serviços fundamentais.

COM a juventude: isto é, baseada no diálogo intergeracional e entre os diferentes atores que orbitam as causas de interesse dos jovens.

Como alerta, vale destacar que outra importante característica das políticas de juventude, é que existe uma condição que a diferencia completamente de qualquer outro segmento, dado o caráter compulsoriamente transitório de seus beneficiários e atores principais, fazendo com que estas sofram de forma mais frequente com as eventuais descontinuidades da gestão pública ou privada. Em outras palavras, enquanto uma pessoa nasce negra ou indígena, permanecerá sendo negra ou indígena pelo resto de sua vida, a gente não nasce ou permanece jovem por toda vida. Ou seja, hoje são uns, amanhã serão outros e assim por diante.

Isso nos serve de alerta no sentido de criarmos garantias institucionais para este público em particular, prevendo sua constante renovação, pois estarão sempre sujeitas a esses refluxos que são periódicos e inevitáveis. Essa lógica, porém, é recorrentemente desafiada pela ideia artificial de “provisoriedade”⁹⁶ atribuída às ferramentas de participação juvenil, que confunde a inserção social de uma única geração, com a permanente tarefa de realizá-la ao longo das futuras gerações, ignorando o risco de retrocessos e as constantes mudanças nas suas condições de transição.

Ademais, como qualquer outra política pública, da sociedade civil ou da cooperação entre setores, alguns componentes são indispensáveis para a sua efetiva realização⁹⁷:



Redes na teoria

Em boa medida, é correto dizer que o mundo como conhecemos hoje foi forjado por uma série de transformações políticas e sociais ocorridas no final do século XX, iniciadas pelo fim da Guerra Fria e consequente Queda do Muro de Berlim, que até então dividia e tencionava os países do mundo em dois blocos políticos antagônicos. Paralelamente, a criação da Internet para fins comerciais e a popularização dos computadores de uso doméstico possibilitaram o acesso massivo a meios mais rápidos e eficientes de processamento, armazenamento, distribuição e acesso à informação. Esses dois grandes eventos abrem caminho para a criação daquilo que convençamos chamar hoje de “sociedade da informação”, em que essas novas tecnologias e o surgimento de sociedades mais democráticas influenciaram no advento de um mundo altamente globalizado, competitivo e que definem uma série de padrões culturais da atualidade.

Desse contexto, de onde se criam condições para novas formas de organização interna e pressão externa, a ideia das “redes sociais” (não confundir com “mídias sociais”⁹⁸) passa a influenciar o aperfeiçoamento de práticas de gestão orientadas a uma maior fluidez de informações entre seus membros, priorizando formas de relacionamento mais horizontais, dinâmicas e participativas, em detrimento daquelas estruturas piramidais, centralizadoras e autoritárias. A emergência destas “organizações em rede”, especialmente entre movimentos sociais e segmentos de negócios mais ligados à inovação, passa a representar novos modelos de mudança social-organizacional, seja pelo surgimento de organizações já nascidas com essa concepção, seja pela transformação cultural de organizações tradicionais pré-existentes.

Mais além, esse novo paradigma relacional aliado ao caráter disruptivo de algumas tecnologias, facilitaram a mobilização de inúmeros “movimentos em rede”, que em resposta a escândalos de corrupção e crescente crise de representatividade de governos em todo mundo, unem a presença na Internet com a presença nas ruas, mas ainda organizados de forma mais espontânea, por atuar sem liderança centralizada ou vinculação partidária. Foi operando assim, por exemplo, que uma série de manifestações populares ocorreram em todo mundo, começando pela “Primavera Árabe” e ocupação de Madri e Nova Iorque, em 2010 e 2011⁹⁹, passando pelas paralisações em escolas, universidades e as já mencionadas “Jornadas de Junho” no Brasil, até os recentes protestos dos “coletes amarelos” na França e as crises institucionais na Venezuela, Bolívia e Chile, em 2019. Similarmente, são comuns movimentos “peticionais” que advogam a favor de causas e demandas específicas, como foi o caso da iniciativa popular da “Lei da Ficha Limpa”¹⁰⁰. Por serem fenômenos ainda muito recentes, ainda há muita incerteza sobre sua efetividade nos médio e longo prazo.

Não por acaso, tais movimentos contam com a participação significativa de uma nova geração de jovens “nativos digitais”, fortemente influenciados pela cultura da “hiperconectividade”. Para estes, tais formas de engajamento político já são uma via comum, em um tempo que a informação se torna um bem extremamente valioso.

Todavia, mais do que um certo caráter romântico e “revolucionário”, ao passo que muitas vezes se anuncia como fator de democratização e mudança política, a “teoria das redes” é um objeto de estudo na verdade mais antigo e apoiado em diversas outras ciências, como a matemática, física, biologia, psicologia, administração e as ciências sociais, combinando aplicações em diversas áreas do conhecimento, como o conhecido teorema dos “seis pontos de separação” de Milgran ou o

conceito de “capital social” de Burt¹⁰¹. Quando adotado este enfoque mais analítico, com objetivo de tornar visíveis relações antes invisíveis ou de onde se extraem métricas diversas¹⁰², a “teoria das redes” se torna uma ferramenta de apoio a diferentes formas de participação, mobilização e controle social, aplicável a organizações públicas, privadas, da sociedade civil e aos movimentos sociais em geral. À medida que um determinado grupo de pessoas (ou organizações) compreende a enorme contribuição da “cultura de trabalho em rede” aos seus objetivos, aumentam suas possibilidades de crescimento de capital humano, acesso a direitos e oportunidades.

Seu grande desafio é, afinal, utilizar a tecnologia para compartilhar informação e transformá-la em conhecimento. Em resumo, redes têm tudo a ver com transformação social, que tem tudo a ver com juventude, que tem tudo a ver com redes.

Redes enquanto modelo

A escolha pelo modelo de trabalho em Rede é uma opção por um paradigma de participação e organização democrática, que os jovens líderes dos Escoteiros do Brasil assumiram a partir de 2001, considerando o enorme desafio de implementar esta política em um país de dimensões continentais. Ao fazê-lo, adotaram, a sua maneira, conceitos e nomenclaturas conhecidos sobre o tema na sociedade civil brasileira. Uma dessas principais influências diz respeito as funções de coordenador e comunicador, que foram trazidas da teoria de mobilização social de Bernardo Toro, sociólogo colombiano e estudioso da juventude latino-americana, que representa um marco para as políticas sociais na América Latina. Ele identifica que os movimentos sociais em geral funcionam por meio de três personagens principais: os “produtores”, “reeditores”¹⁰³ e “editores sociais”, que se ocupam de elaborar, adaptar e difundir “o discurso”¹⁰⁴, ou em outras palavras a diferença entre quem tem a capacidade de elaborar os conteúdos (em nosso caso as lideranças nacionais), quem se adapta às realidades (lideranças regionais) e quem viabiliza sua distribuição (comunicadores).

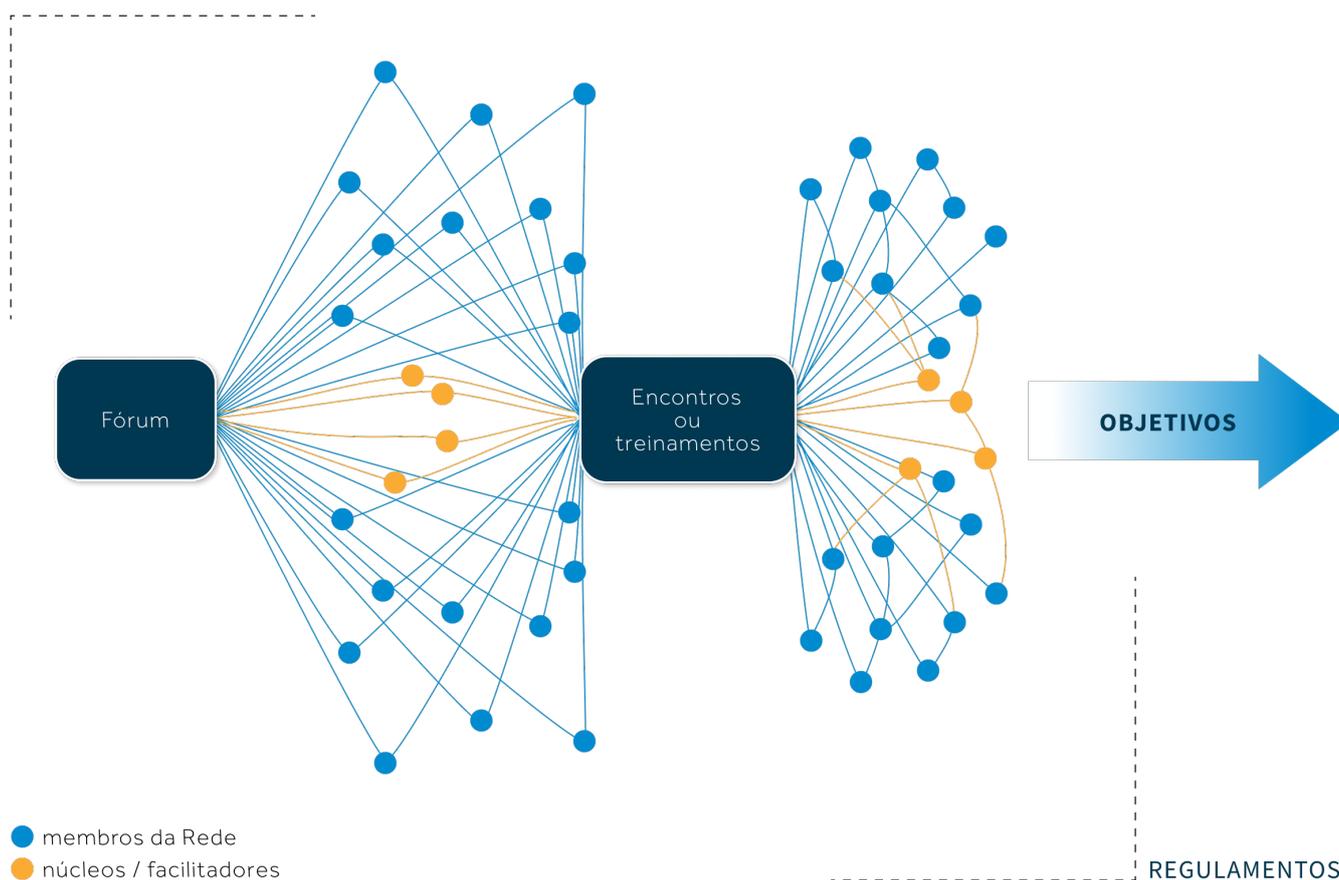
Sem se obrigar a necessariamente seguir esta teoria e somando pacificamente estas ideias a nossa bibliografia escoteira, o importante aqui é reconhecer a existência de diferentes perfis na Rede e a necessidade de uma facilitação lúdica, diversa, não-formal e fortalecida entre pares. Com isso, o ciclo anual de funcionamento da Rede e que compõem seus pilares foram convencionados assim:

Os fóruns e encontros são espaços de discussão, aprendizagem e organização interna, que proporcionam “picos de filiação a Rede”. Os fóruns possuem um caráter mais formal, onde se realiza a renovação de lideranças por meio de eleições, se definem compromissos gerais em torno dos objetivos da política e se garante a continuidade dos processos. Os encontros possuem um caráter mais informal, voltados a conteúdos de capacitação e motivação.

Os núcleos são equipes de trabalho, eleitas democraticamente pelos fóruns, dedicadas a fazer a Rede funcionar. Cabe aos núcleos efetivar os compromissos e planos adotados nos fóruns, perpetuando a Rede temporalmente. Cuidam ainda das suas diversas ferramentas de comunicação e representatividade institucional.

O **sistema de regras** reproduz os regulamentos gerais, funções e princípios de convivência acordados. Ao serem criadas pelos próprios jovens líderes, expressam sua cultura de trabalho, capacidade de respeitar o interesse coletivo e a forma como gostariam de resolver seus problemas. Devem buscar sempre equilíbrio entre formas de sistematização mínimas e pragmáticas, que não gerem burocracias excessivas ou se tornem “um fim em si mesmo”.

Metaforicamente, esses espaços presenciais “convergem” os participantes da Rede a uma grande pactuação “olho no olho”, que são essenciais para o alinhamento de ideias e para a sensação de pertencimento a um “projeto geracional”. Entre um encontro e outro, a Rede se “expande” em espaços mais virtuais, diversos e no cotidiano de seus membros. No processo de facilitação de tarefas e processamento da informação, os núcleos exercem sua liderança funcionando como um “órgão pulsante”, que estimula esses momentos alternados de “concentração” e “dispersão”. Para tanto, é essencial que os núcleos sejam formados por líderes de fato, que tenham qualidade individual e capacidade de relacionamento.



Essas ideias sobre os diferentes espaços, funções e processos de trabalho em rede podem ser verificadas, por exemplo, na teoria de Robert Lewis sobre “comunidades virtuais”, quando diz:

*“Paradoxalmente, quanto mais virtual é uma organização, maior a necessidade de seus membros se reunir pessoalmente. A real condição de ‘sócio’ pode substituir o sentimento de pertencimento a um lugar pelo sentimento de pertencimento a uma comunidade”.*¹⁰⁵

*“Todos são iguais e devem ter a oportunidade de opinar, de participar das decisões sobre ‘o que vamos fazer juntos’. Consequentemente, o sistema de comunicação dentro do grupo deve ser democrático. Contudo, no nível operativo, sempre resulta mais eficaz que haja uma única pessoa encarregada de coordenar a ‘análise e recopilação de dados’ (tarefa). O importante é que todos estejam de acordo que um dos membros do grupo possui função determinada e que lhe autorizamos realizá-la”.*¹⁰⁶

*“A cooperação implica em distribuir tarefas, visto que os membros do grupo possuem aptidões e perfis distintos. (...) A maneira como conduzimos esta divisão de tarefas nos conduz a “zonas de desenvolvimento proximal” e a núcleos coincidentes”.*¹⁰⁷

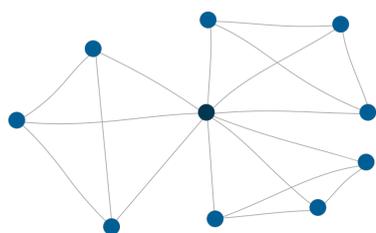
*“As normas e protocolos devem ser respeitadas nas ‘comunidades remotas’. Este aspecto é relativamente novo e portanto ainda não bem compreendido”.*¹⁰⁸

Há porém que levar em conta que trabalhar em rede implica na convergência de interesses e consensos diversos, que não se aplicam a todas as situações. A “cultura de trabalho em rede” deve ser vista como um paradigma novo, mas não necessariamente excludente a outras formas de trabalho. Sobre isso, somam-se os seguintes alertas:

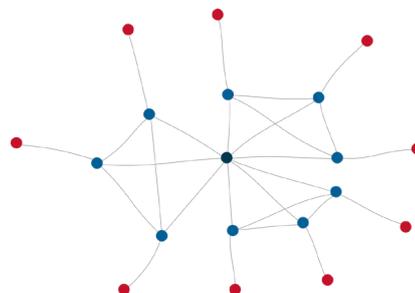
- Nem todas organizações que se autodenominam rede realmente trabalham como tal. As vezes adotam esse rótulo para lhe atribuir um caráter amigável e democrático ou por mero fetichismo, quando não passam essencialmente de organizações piramidais convencionais. Deve-se tomar cuidado em não cometer o mesmo erro.
- Uma rede criada para promover o fortalecimento de um determinado grupo, mais flexível e com constante alternância de poderes, porém a partir ou dentro da organização escoteira, com sua tradição secular, estratificada e de menor mobilidade, acaba por esbarrar também no inevitável paradoxo de propor a existência de um “modelo dentro de seu anti-modelo”. Não precisamos transformar isso em um dilema, mas somente entendê-lo como mais uma circunstância do diálogo intergeracional e parte de um sistema “maior que si próprio”.
- Ainda que se apresente como uma opção estratégica e de apelo coletivo, a Rede não deve ser vista como monopolizadora da participação juvenil ou esperarmos que seja capaz de fomentar todas as suas iniciativas. Primeiro, porque essa participação começa nas unidades educativas, com prerrogativas próprias da gestão de métodos e que são “atividade fim” de nossa instituição. Segundo que o protagonismo juvenil pode surgir de forma individual e espontânea, fora do seu alcance e controle, seja por alguma deficiência destes “jovens adultos atuando individualmente” ou limitação da própria Rede, mas nem por isso menos relevante quanto a sua contribuição. Significa dizer que outros caminhos são possíveis!

Por fim, não se pode perder de vista que as redes são estruturas orgânicas e que reproduzem ciclos de vida conhecidos na sociedade e na natureza. Como tal, ainda que algumas delimitações sejam importantes para definir tarefas e responsabilidades, na prática as redes não possuem um limite claro, pois seu objetivo é justamente expandir-se em atividades que oscilam entre espaços físicos e virtuais. No âmbito dos Escoteiros do Brasil, não substitui ou concorre com outras ferramentas institucionais-sociais, mas pelo contrário, possui a função de apoiá-las e conectá-las.

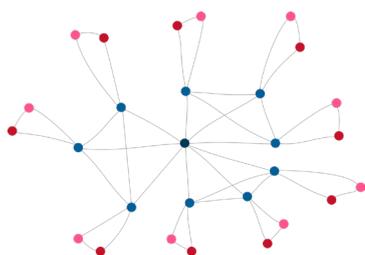
A Rede de Jovens Líderes é a Rede da Participação Juvenil:



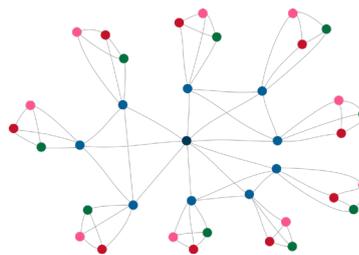
Como referência de facilitação e proposição, a Rede começa pelos Núcleos Regionais e Nacionais (produtores, redatores e editores).



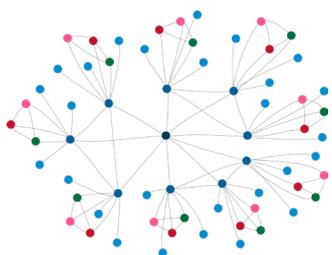
Estes se conectam com as Equipes Pioneiras em cada região.



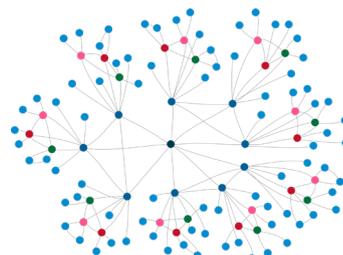
Então se conectam com as diretorias ou adjuntos juvenis.



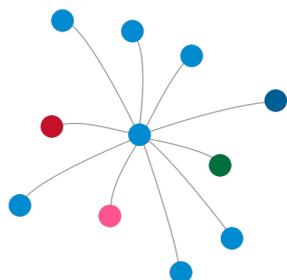
Então com as iniciativas de fomento e inovação, além de outros coletivos juvenis.



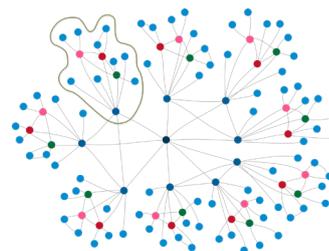
Que então se interconectam com diversos atores locais.



Que se expandem progressivamente.



Podemos ainda entender este mesmo processo do ponto de vista do indivíduo (análise egocêntrica).



A Rede é uma só. Não existe a Rede "desta" ou "daquela" região, mas somente a Rede "nesta" ou "naquela" região (ou as sub-redes).

IV. FERRAMENTAS DE PARTICIPAÇÃO JUVENIL

Cada experiência geracional é única e incomparável. Jovens de um mesmo momento histórico compartilham experiências e percepções que somente podem ser compreendidas entre si. Esse sentimento constrói a identidade de toda uma geração de pessoas por modelos que cada vez mais se conectam do local ao global. Nas fases mais críticas da transição para a vida adulta e de seus decorrentes conflitos, jovens buscam essa identificação entre seus pares, aonde fortalecem sua identidade, desmistificam o mundo adulto e se apoiam.

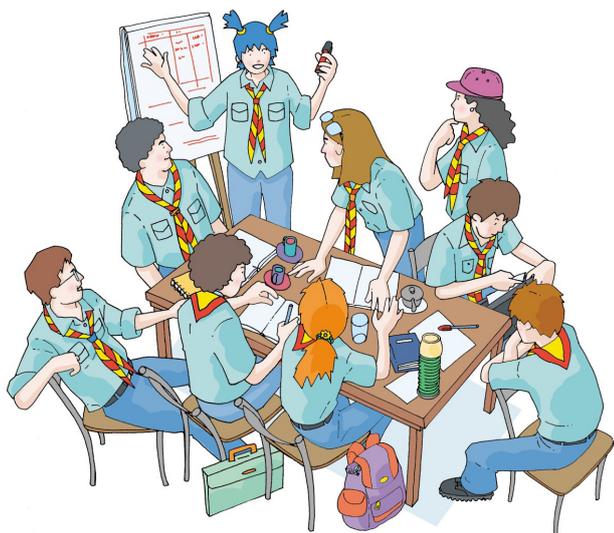
Esse comportamento gregário, por sua vez, está diretamente relacionado à necessidade de lazer pelo tempo livre e seu desenvolvimento emocional, enquanto aspectos centrais da vivência da condição juvenil. Vejamos então, estamos falando de fatores que, por um lado, são tipicamente construídos por cada geração jovem, mas por outro, dependem invariavelmente de condições que são oferecidas pelo mundo adulto. Não por acaso também, são fatores claramente presentes no método escoteiro.

Ao propormos as diversas ferramentas desta política, desde aquelas presentes no cotidiano das unidades educativas, até aquelas tipificadas exclusivamente à participação juvenil, é indispensável possibilitar momentos de verdadeira privacidade e liberdade de expressão. Há também que se ter tolerância a atitudes nem sempre facilmente interpretadas à uma primeira vista, uma vez que estamos em meio a uma instituição secular repleta de tradições, mas que ao mesmo tempo deve ser fomentadora de novas ideias. Sobre essas características, o “Projeto Juventudes”, importante pesquisa qualitativa sobre a juventude brasileira, nos traz a seguinte análise:

“As atividades de fruição e produção de cultura (...) Valem como espaços para a construção de identidades e sociabilidade, incluindo a criação de linguagens e códigos próprios. Possibilitam experimentação, troca de informações e confronto de valores. Permitem que os jovens se encontrem com outros jovens em espaços menos controlados e regrados por adultos, ou pelo menos por adultos exercendo tutela”.¹⁰⁹

Ferramentas Educativas

Mais que “uma” ferramenta de participação juvenil, **o Sistema de Equipes é “a” ferramenta!** É por definição um sistema de tomada de decisões entre jovens^{110 111}. Seu funcionamento é baseado na formação de pequenos grupos de iguais, complementares entre si, onde os jovens tomam decisões e assumem responsabilidade progressiva sobre diversos assuntos de seu interesse imediato, inclusive da escolha de seus líderes (primos, monitores, presidentes e coordenadores). Assim os jovens são estimulados a desenvolver progressivamente sua capacidade de trabalhar em equipe com relativa autonomia, vivenciando verdadeiros simulacros de práticas democráticas e desenvolvendo forte senso de cooperação, liderança e cidadania.



Tais estruturas, que são um dos pontos do Métodos Escoteiro (vida em equipe)¹¹², assemelham-se a verdadeiras “sociedades de jovens” e são apoiadas pela “presença estimulante do adulto”, com quem desenvolvem uma relação de confiança mútua, conforme previsto respectivamente em nosso Projeto Educativo:

“Os pequenos grupos e as demais estruturas oferecidas pelo Movimento para que os jovens se organizem em torno de sua proposta educativa e desenvolvam suas atividades por si mesmos, fazem lembrar uma sociedade de jovens. Nela se observam órgãos de governo e espaços para a participação, assembleias e conselhos que ensinam a administrar divergências e a obter consensos, organismos de tomada de decisões de interesse coletivo ou individual, equipes executivas que impulsionam à ação e fazem com que as coisas aconteçam. Uma escola ativa que incorpora a aprendizagem da convivência, da democracia e da eficiência à vida cotidiana”.¹¹³

“O educador adulto se incorpora alegremente ao dinamismo juvenil, dando testemunho dos valores do Movimento e ajudando os jovens a descobrir o que não poderiam sozinhos. Este estilo permite estabelecer relações horizontais de cooperação para a aprendizagem, facilita o diálogo entre as gerações e demonstra que o poder e a autoridade podem ser exercidos a serviço da liberdade daqueles a quem se educa, dirige ou governa”.¹¹⁴

Historicamente porém, são recorrentes distorções que levam à sua aplicação de forma piramidal, nas quais adultos imprimem suas vontades sobre os jovens, emitindo ordens aos monitores¹¹⁵ e estes, por sua vez, aos demais membros da patrulha, reprimindo seu aprendizado e potencial liderança, sem portanto realizar quaisquer práticas democráticas. Tais distorções muitas vezes se confundem com inevitáveis remanescências da estética e estereótipo militares no escotismo, quando na verdade nada mais são que resultante de adultos mal qualificados. O próprio Baden Powell, que apesar de sua história de sucesso no meio militar nunca confundiu propósitos, sentenciou quando comparou o escotismo com um método paramilitar para jovens¹¹⁶:

“O movimento de cadetes estimula o jovem pela impressão, enquanto que o método escoteiro o faz pela expressão; o movimento de cadetes estimula de fora para dentro, enquanto que o método escoteiro de dentro para fora. O militarismo treina o jovem para ser parte da ‘maquina militar’, enquanto que o escotismo propõe o desenvolvimento do caráter e da iniciativa como primeiro passo”.¹¹⁷

Definitivamente, sua correta aplicação é uma condição para a promoção da participação juvenil em nível educacional e para formação de cidadãos ativos, em conjunto de todos os demais pontos do método escoteiro. O sistema de equipes porém se limita a decidir sobre questões específicas da vida da seção e que pouco ou nada interagem com o mundo exterior. Quando então existe a necessidade de ouvir ou perguntar a opinião dos jovens para uma perspectiva mais ampla, que vá além desse espaço educativo, é necessário instituímos “mecanismos de consulta aos jovens”.

O primeiro e mais conhecido destes são os **fóruns de jovens**, que funcionaram no escotismo brasileiro durante as décadas de 70 a 90 por analogia à Resolução 12/69 da Conferência Mundial Escoteira de Espoo, como instrumento direto de proposição e representatividade nos espaços decisórios¹¹⁸. No entanto, sua aplicação continuada sem um claro escopo ou programa orientador, os converteram muitas vezes em espaços que, ao invés de estimular o protagonismo dos jovens, resultavam em discussões inócuas, revisionismos pontuais, confronto geracional e manipulação de jovens pelos adultos¹¹⁹, salvo as devidas exceções. Paradoxalmente, esses fóruns resultavam em mais segregação do que integração aos processos decisórios, pela forma como acentuavam o gregarismo juvenil e priorizavam “vias marginais de representação”¹²⁰. Por isso os fóruns dos ramos escoteiro e sênior foram descontinuados em 1996 pelo CAN¹²¹, enquanto que os fóruns pioneiros permaneceram “válidos”, porém realizados sem qualquer orientação formal e com periodicidades irregulares nos níveis regional e nacional. Mais recentemente, tornam-se conhecidas experiências pontuais de “fóruns de grupo”, realizados simultaneamente com representantes dos quatro ramos para discutir questões gerais do grupo escoteiro, sem reconhecimento do nível nacional, mas apoiadas em algumas regiões escoteiras.

Evidentemente que o problema não estava na ideia do fórum em si, mas na maneira como foram implementados. Popularmente fóruns possibilitam a discussão dos mais diversos assuntos, com os mais diversos públicos e sem obrigatoriamente chegar a alguma conclusão, funcionando como ferramenta educativa, informativa, para a resolução de conflitos, obtenção de consensos ou da organização de agendas em comum¹²². Já os fóruns de/para/com jovens possuem potencial de promover o diálogo intergeracional e forte experiência motivacional aos jovens.

Dessa experiência acumulada e antevendo agora sua reinauguração por força desta política, faz-se necessário respeitar os seguintes cuidados:

- Programação e facilitação desenvolvidas por educadores, com temática claramente definida em conformidade a cada faixa etária e interesse de obter informação educacional e/ou institucional relevante.
- Escopo e limites claramente informados aos participantes e facilitadores, prevenindo falsas expectativas diante de seu caráter inquestionavelmente propositivo.
- Metodologias de trabalho que reproduzam processos decisórios formais, simplificadas ao melhor interesse da aprendizagem dos jovens.

- Representação juvenil por meio da eleição de jovens pelos seus pares para as posições de condução do próprio fórum, tal como da escolha dos delegados regionais e nacionais realizadas nos níveis anteriores.
- Participação de adultos convidados para a apresentação de temas, questões e desafios, mas que permita aos jovens discutir e problematizar tais questões exclusivamente entre seus pares, garantindo momentos de relativa privacidade e irrestrita liberdade de expressão.
- Sempre que necessário proponha conclusões ou recomendações, mas não obrigatório.

Há, por fim, uma série de outras possibilidades de realizar tais escutas juvenis, a depender do objeto em questão, por meio **de enquetes de satisfação^{viii} ou pesquisas estruturadas**, que podem ser aplicadas de diversas formas: presenciais, a distância ou por meio de etapas complementares.

Somadas às demais recomendações já feitas acima, essas técnicas necessitam ainda que uma série de cuidados científico-metodológicos sejam tomados, de forma a garantir a validade e relevância desses dados. Afinal, atualmente todos possuem acesso a tecnologias de comunicação que nos permitem acessar um grande número de pessoas rapidamente, o que em nada se relaciona com a qualidade da abordagem. Do contrário, corremos o risco de produzir dados seriamente distorcidos da realidade, induzindo a conclusões equivocadas, sem amparo científico ou que sejam produzidos justamente para satisfazer interesses tendenciosos. Para tanto, e de modo a evitar tais riscos, faz-se necessário o seguinte:

- Garantir a representatividade da amostra: ao elaborar um questionário de participação espontânea, devem ser levantadas previamente quais variáveis demográficas devem estar contidas nesta amostra (idade, gênero, raça, religião, grau de instrução, local de residência, função institucional, etc) e com isso garantir que seja feita uma estratificação proporcional da população-alvo, para que todos os segmentos representativos sejam ouvidos. Sem esses cuidados e especialmente quando lançados na Internet, tais questionários tendem a ser respondidos majoritariamente por quem tem a mesma opinião (a favor ou contra), gerando um viés de análise quanto a esses dados que, depois de apurados, são inferidos de forma distorcida sobre toda a população-alvo.
- Formular perguntas não tendenciosas: ao formular o questionário, o educador/gestor deve ter em mente buscar uma maior abrangência de respostas, tanto em perguntas abertas, como de múltipla escolha, que assim enriquecem a pesquisa e colham a opinião do entrevistado sem o risco de induzi-lo em favor de sua própria opinião. Por exemplo, perguntar “o que gostaria de comer num acampamento”? é diferente de perguntar “gostaria de comer chocolate no acampamento”?

^{viii} Para os fins desta política, as “enquetes de satisfação” dizem respeito exclusivamente as publicações educativas, material de apoio e avaliação de eventos regionais e nacionais programáticos. Não incluem quaisquer enquetes realizadas para medir a satisfação a respeito de produtos e serviços institucionais ou desenvolvimento de novos produtos e serviços, que ainda possam conter alguma noção indireta de “participação”, se assemelham mais aos conceitos de “satisfação do cliente”, “satisfação do consumidor” ou “co-criação de produtos”, que entende-se são afeitas as áreas de marketing e comunicação.

- Buscar o melhor método de coleta de dados: estamos na era digital e questionários quantitativos e qualitativos podem ser realizados de maneira eficiente e a baixo custo. O mesmo se aplica quando a instituição possui um “software de relacionamento com clientes” (Paxtu) que lhe permite, além de tudo, validar a identificação de seus associados, sem prejuízo ao anonimato das respostas.
- Imparcialidade na tabulação dos dados: o educador/gestor deve se manter imparcial quando da tabulação dos dados do questionário, especialmente se possuir sua própria opinião sobre um determinado tema, de modo a preservar a qualidade, fidedignidade e riqueza da análise. Se possível, especialmente quando tratar de temas que sejam potencialmente controversos ou que ensejam disputas de interesse, as etapas de formulação e tabulação devem ser feitas por pessoas distintas e neutras.
- Imparcialidade na divulgação dos dados: utilizar métodos adequados para a divulgação dos resultados, visando facilitar o exercício de análise por todos os interessados, sem induzir a interpretação. Eventuais opiniões e conjecturas de educadores/gestores com relação aos temas tratados e formas utilizadas para tabulação dos dados são muito relevantes (afinal, o objetivo é realmente que as pessoas leiam e discutam), porém devem compor um item separado do documento de divulgação ou serem “debatidos” em publicações separadas.

É importante destacar que apesar da relativa ação de “escuta”, tais abordagens representam uma forma de participação passiva, visto que seu caráter investigativo faz dos jovens mais um “objeto de análise”, do que propriamente um protagonista.

VISÃO GERAL DAS FERRAMENTAS EDUCATIVAS SOBRE A ÓTICA DO PROGRAMA

Ramo	Educacional em nível local	Institucional em todos os níveis	Social em todos os níveis
Lobinho	<p>Roca de Conselho: reúne a alcateia como única instância de tomada de decisões.</p> <p>Primos e Primas: exercício da liderança infantil junto as matilhas.</p>	<p>Fóruns de Grupos</p> <p>Enquetes de Satisfação e Pesquisas Estruturadas</p>	<p>Campanhas temáticas ou assistenciais convocadas pela direção local, regional ou nacional.</p> <p>MutEco e MutCom.</p> <p>Plataforma Mundo Melhor.</p>
Escoteiro Sênior/Guia	<p>Conselho de Patrulha: instância formal de tomada de decisão, sob a presidência do monitor.</p> <p>Monitor: líder eleito pela própria patrulha, auxiliado pelo Sub.</p> <p>Corte de Honra: órgão de governo da tropa e instância de aprendizagem para monitores e submonitores.</p> <p>Assembleia de Tropa: integrada por todos os jovens da tropa, que atuam individualmente. É o órgão que estabelece normas de convivência.</p> <p>Equipes de Interesse (sênior): formadas por jovens de diferentes patrulhas, para desenvolver determinadas atividades ou projetos.</p>	<p>Fóruns de Grupos</p> <p>Fóruns Regionais e Nacional dos Ramos Escoteiro e Sênior</p> <p>Enquetes de Satisfação e Pesquisas Estruturadas</p>	<p>Campanhas temáticas ou assistenciais que podem ser propostas pela própria tropa ou equipes de interesse.</p> <p>MutEco e MutCom.</p> <p>Plataforma Mundo Melhor.</p>
Pioneiro	<p>Comissão Admin. do Clã (COMAD): responsável pelos assuntos de administração, finanças, disciplina e programação do clã.</p> <p>Conselho de Clã: responsável por estabelecer normas, fixar a visão e os objetivos, decidir sobre atividades e projetos do clã.</p> <p>Equipes de Interesse: formadas por jovens de um ou mais clãs, para desenvolver determinadas atividades ou projetos.</p>	<p>Fóruns de Grupos</p> <p>Fóruns Regionais e Nacional do Ramo Pioneiro</p> <p>Enquetes de Satisfação e Pesquisas Estruturadas</p>	<p>Atividades Comunitárias organizadas por outras instituições.</p> <p>MutEco, MutCom e MutPio.</p> <p>Plataforma Mundo Melhor.</p>

Em todos os ramos os escotistas devem trabalhar de maneira articulada com os jovens de modo a valorizar suas capacidades de tomar decisão.

Ferramentas Para-educativas

Ao progredir para os ramos maiores, em especial o ramo pioneiro, os jovens se encontram em um estágio de maior maturidade pessoal e um novo status legal, quando lhes é exigida capacidade de assumir responsabilidades equivalentes aos demais adultos e lhes permite uma maior interação com o mundo exterior, correspondendo às exigências da vida real. Não por acaso, o programa do ramo pioneiro propõem uma maior ênfase na integração social, a percepção mais articulada da realidade e no envolvimento com a comunidade local¹²³. Na relação com os adultos, ainda que por orientação do programa continue existindo um relacionamento educacional pleno, sua maior autonomia lhe permite influenciar na gestão do próprio aprendizado no nível local, levando ao grau mais elevado a premissa da “autoeducação” iniciada desde o ramo lobinho. O método escoteiro com isso encaminha o jovem adulto rumo aos objetivos finais do programa educativo, isto é, a formação de cidadãos ativos e participativos em nossa sociedade.

Tais mudanças apresentam três inevitáveis desafios à participação juvenil neste ramo, em que:

- Jovens estejam naqueles estágios mais avançados das escalas de participação, quando se espera que sejam capazes de trabalhar em condição de igualdade em relação aos adultos (ou muito próximo disso) ou eventualmente em posição de liderança. Para tanto, ainda que continuem sendo beneficiários do programa, sua condição juvenil não serve de desculpa para agir de forma menos prudente e dedicada, dado que já são adultos “de facto”. Aqueles que não conseguem se adequar a esta maior exigência poderão apresentar dificuldade de adaptação aos desafios do ramo e, por consequência, da vida real.
- Adultos correspondam a maior exigência educativa de lidar com jovens em transição para a vida adulta, de forma a assessorar estes jovens em seus projetos, observar suas demandas educativas e das novas e crescentes relações com o “mundo adulto”. Com isso exercem seu papel de educadores e sua autoridade moral, sem contudo subtrair o protagonismo dos jovens. Não é exagero dizer que idealmente trata-se de um perfil mais qualificado¹²⁴, daí seu título simbólico de “mestre”.
- Conciliem de forma inteligente e razoável as inúmeras possibilidades que os estatutos institucionais permitem para o acúmulo de funções de escotistas ou dirigentes, além de suas crescentes responsabilidades pessoais, como trabalho, ensino superior e cuidado familiar, quando for o caso. Tais possibilidades podem, por um lado, contribuir significativamente para seu amadurecimento ou, por outro, quando mal administradas, resultar em prejuízo às funções que ocupam e suas relações pessoais¹²⁵.

Como reflexo dessa relação de maior equivalência com os escotistas do ramo e com o conjunto institucional, alguns desses jovens demonstram ainda notável capacidade de contribuir para a própria gestão institucional do ramo do qual ainda são beneficiários. Assim, há pelo menos quatro décadas, algumas regiões escoteiras fomentaram ou foram “provocadas” pelo surgimento das **Equipes Regionais Pioneiras**. Curiosamente, talvez resultante de sua inerente transitoriedade, estas equipes são possivelmente a mais tradicional forma de participação juvenil do escotismo brasileiro, ainda que tenham funcionado intermitentemente e sob quase nenhuma normatização na maioria das regiões, porém de forma mais ou menos homogêneas entre si.

Desta experiência acumulada, observam-se as seguintes características e cuidados:

- Objetivo de contribuir para o desenvolvimento do ramo pioneiro na região, funcionando de forma complementar e cooperativa à coordenação regional do ramo.
- Boa parte de seu tempo é dedicado a auxiliar na abertura de novos clãs e acompanhar a preparação dos eventos regionais do ramo: mutirões, fóruns, vigílias e encontros/Interclãs.
- São eleitos pelos seus pares e via de regra pelo Fórum Regional Pioneiro.
- Contribuem para a formação dos pioneiros membros da equipe, sem contudo se confundir com uma unidade educativa. Igualmente, é natural que a parceria entre membros das ERPs e os respectivos coordenadores regionais do ramo se equivalham à relação entre pioneiros e mestres no clãs, sem contudo confundir-se ou substituí-los.

Todas as estruturas formais de participação juvenil citadas acima servem de alguma forma à grande “massa” de jovens escoteiros, dos quatro ramos e até os jovens líderes, ou se ocupam de representar estes jovens em funções de significativo compromisso e duração, que assim estão direta ou indiretamente relacionadas ao desenvolvimento pessoal de longo prazo pelo próprio programa educativo (sistema de equipes), ou estruturadas como interface institucional (fóruns de jovens), ou da sui-generis possibilidade de cogerir o próprio ramo (equipes pioneiras), ou ainda da Rede Nacional de Jovens Líderes com seus próprios espaços e processos de qualificação de jovens adultos. Há contudo uma miríade de situações em que essa participação pode também ocorrer de forma mais segmentada, atendendo a oportunidades de representação institucional interna ou externa, via de regra curtas e pontuais, algumas vezes mais simbólicas do que efetivas, que por natureza beneficiam mais aos indivíduos do que ao conjunto dos jovens, mas que ainda assim de alguma forma os representam; ou ainda de circunstâncias diversas despertadas pela inovação ou a “provocação”, que revelam oportunidades de explorar novos caminhos, que assim mais uma vez beneficiem alguns indivíduos, que ali estão por alguma sorte de privilégio ou por terem o mérito de se colocar “na hora certa e lugar certo”.

Por sermos uma organização centenária, de caráter global, capilarizada em quase todo país e com função social que comunga os maiores e melhores interesses da sociedade, é comum mantermos algumas dezenas de espaços de representação institucional, que precisam sempre que possível ser resolvidos via **processos seletivos**, alinhados aos nossos valores institucionais e isentos de quaisquer formas de nepotismo, compadrio ou aleatoriedade. Algumas dessas representações são de natureza exclusivamente juvenil, que, portanto, requerem sejam eleitos pelos seus pares de forma a garantir sua legitimidade, enquanto que há também representações que somente tangenciam a

participação juvenil, sem contudo conferir-lhe qualquer “propriedade”. Ambas possuem o condão de proporcionar intensas experiências democráticas e de efetiva prática da liderança, tanto para os indivíduos escolhidos, quanto para seus pares à medida que são visibilizados, informados e se tornam agentes de cobrança interna.

Há no Brasil uma série de políticas públicas inseridas no marco do controle social¹²⁶, em que gestores públicos dividem espaço com representantes da sociedade civil (ocasionalmente jovens) na gestão de programas, fundos e projetos de fomento local por meio de conselhos paritários. Principalmente nas políticas públicas de infância, juventude e meio ambiente, estão previstas a participação infantojuvenil em suas conferências nos diversos níveis, colaborando na formulação dos planos de ação e na avaliação do “Sistema de Garantia de Direitos”¹²⁷. Tais experiências, ainda que não sejam recentes, variam em nível local entre gestões municipais e organizações que estejam aperfeiçoando sua prática ao longo dos anos, daqueles que persistem em compreender esta como uma “interferência” aos seus processos decisórios.

Somam-se a estes um mosaico de organizações sem fins lucrativos ligadas as mais diversas causas, associações de base comunitária, movimentos sociais, entidades de classe, institutos empresariais, fundações, agências de desenvolvimento e organismos multilaterais que dão corpo a uma ampla agenda de interesse público, com fóruns de discussão qualificados, muitas das quais convergentes aos princípios do movimento escoteiro. Quando essa representação ocorre por meio de jovens adultos escolhidos em igualdade de condições com os demais associados, além dos já citados benefícios inerentes a esta política e seus pares, pode provar-se estratégica ao projetar a imagem institucional dos Escoteiros do Brasil como uma organização que seja efetivamente “de” e “com” a juventude, visto que comprova sua capacidade de fomentar lideranças sociais para além do discurso.

Acima de todos estes, devem ser enaltecidas aquelas representações de membros juvenis do movimento escoteiro eleitas ou empoderadas por outros agentes sociais, que emergem por conta de seu brilho próprio ou facilitadas por espaços de expressão especialmente destinados à sua participação. Dessa longa lista de oportunidades, podemos até insistir em rotulá-las como meras práticas de **relações institucionais, parcerias estratégicas ou participações no controle social**, que surgem circunstancialmente e como se fossem apenas uma lateralidade de nosso trabalho, ou finalmente persegui-las como uma forma elevada de engajamento social e materialização de nosso Projeto Educativo, que, afinal, prevê o seguinte:

*“Contribuímos para a formação de cidadãos responsáveis que compreendem a dimensão política da vida em sociedade, que desempenham um papel construtivo na comunidade e que tomam suas decisões guiados pelos princípios escoteiros. Como movimento educativo, não nos envolvemos nas disputas político-partidárias. Entretanto, os princípios em que se baseia o Movimento Escoteiro orientam as opções pessoais dos nossos membros e a formação de cidadãos responsáveis, participantes e úteis em sua comunidade exige que estejamos atentos a realidade política”.*¹²⁸

Complementarmente ou como meio termo, há a concessão de cotas para jovens¹²⁹, o que requer uma análise cuidadosa de sua aplicabilidade. Por um lado, é correto dizer que cotas são eficientes para romper barreiras culturais, de inserção política e iniciar processos de empoderamento que podem ser continuados. Por outro lado, incorrem no risco, a depender do contexto, de agravar tensões e gerar mais estigmatização sobre o grupo beneficiado. Em especial no caso dos jovens, é preciso verificar de que forma sua condição transitória não é efetivamente favorecida ou conflitiva com o caráter provisório das cotas. Ademais, é importante lembrar que, exceto quando aplicadas em sistemas de concessão em larga escala, cotas não raro podem reproduzir uma lógica autocrata e paternalista: afinal cede a cota quem detém o poder e destina uma fração deste poder para determinado grupo, ora excluído, ora solicitante, a quem poderá tutelar.

Dessa lógica, têm-se observado um maior número de diretorias regionais com suas respectivas **diretorias juvenis e coordenações adjuntas juvenis**. Feito todos os alertas acima, tais práticas são muito úteis para rebaixar a média de idade de gestões circunstancialmente “maduras” e assim diminuir futuras dificuldades de transição. Contudo, é necessário reiterar que tais mimetizações juvenis só são necessárias quando a própria diretoria não é minimamente jovem.

Mas um alerta aos jovens: ao se apropriarem e fortalecerem sua identidade em torno de seus espaços de participação, adverte-se do risco de não escaparem as tendências naturais de gradualmente descolarem sua experiência geracional em direção de seus objetivos pessoais. Sobre esse assunto o “World Youth Report” das Nações Unidas nos adverte do seguinte:

“Com bastante frequência os movimentos juvenis podem ser dominados pelos jovens mais articulados e socialmente engajados, enquanto que os grupos mais marginalizados são excluídos. Além disso, há o perigo de que movimentos de jovens possam reproduzir a abordagem de muitas organizações adultas em trabalhar para jovens desfavorecidos, em vez de capacitar esses grupos para articular suas próprias preocupações”.¹³⁰

Há de se reiterar, por fim, que além do horizonte de possibilidades apresentados por esta política e suas diversas ferramentas, outros caminhos sempre são possíveis, os quais dependem, em igual medida, do protagonismo dos jovens e da mente aberta dos gestores. O quanto podemos inovar dessa combinação entre experiência e entusiasmo?

VISÃO GERAL DAS FERRAMENTAS

Eixo	Ferramenta	Faixa etária	Objetivos da PNEJ	Quem no organograma em nível regional ou nacional é responsável pela sua implementação ou supervisão?	
Sistema de Equipes	Roca de Conselho	L	Nestes espaços atuam como BENEFICIÁRIOS (sujeitos passivos) da política.	Educacional	Métodos Educativos
	Corte de Honra	E S			
	Conselho de Tropa	E S			
	Comissão Admin. do Clã	P			
	Equipes de Interesse	P			
Mecanismos de Consulta aos Jovens	Fóruns de Jovens por Ramos	E S P	Nestes espaços atuam como BENEFICIÁRIOS (sujeitos passivos) da política.	Educacional e Social	Métodos Educativos e Governança Institucional
	Fóruns de Jovens do Grupo Escoteiro	L E S P			
	Enquetes de Satisfação e Pesquisas Estruturadas	L E S P			
π	Equipes Regionais Pioneiras (ou comissões)	P	Nestes espaços atuam como BENEFICIÁRIOS (sujeitos ativos) da política.	Institucional ^{ix}	Métodos Educativos - Coordenação Regional do Ramo
Garantias Institucionais	Direito a Voto em Assembleias de Grupo	S ^x P			
	Direito à Candidatura ou Nomeação para funções diretivas ou voluntárias	JL	Institucional	Governança Institucional	

^{ix} Apesar de haver um relativo ganho educativo, esta ferramenta não se enquadra no objetivo educativo desta política, pois as Equipes Regionais Pioneiras (ou comissões) não são ferramentas típicas do sistema de equipes, mas sim uma estrutura do organograma institucional dedicada a apoiar a gestão do ramo pioneiro. Tais estruturas não se confundem com um clã pioneiro, portanto não são unidades educativas.

^x Somente para os jovens maiores de 16 anos e exclusivo aos grupos escoteiros que preveem a "representação juvenil nas assembleias de grupo" em seu respectivo estatuto ou regulamento.

Eixo	Ferramenta	Faixa etária		Objetivos da PNEJ	Quem no organograma em nível regional ou nacional é responsável pela sua implementação ou supervisão?
Rede Nacional de Jovens Líderes	Fóruns de Jovens Líderes	JL	Nestes espaços atuam como OPERADORES (sujeitos ativos) da política.	Institucional	Governança Institucional, por meio da própria Rede.
	Núcleos da Rede	JL			
	Representação Juvenil no Conselho Admin. Nacional	JL			
	Encontros e Treinamentos	JL	Nestes espaços atuam como APOIADORES do sistema de gestão de adultos.		
	Processos Seletivos feitos pela Rede e/ou indicações para grupos de trabalho	JL			
Iniciativas de Fomento e Inovação	Processos Seletivos fora da Rede e/ou indicações para grupos de trabalho e a gestão de eventos	JL	Nestes espaços atuam como APOIADORES da gestão institucional.	Institucional	Governança Institucional, em sintonia com as diversas áreas de interesse, em especial as Relações Institucionais.
	Relações Institucionais, Projetos em Parceria e Participação em Conselhos, Conferências e Audiências de Controle Social	L E S P ^{xi} JL		Institucional e Social	
	Incubadoras de Projetos	JL			
	Diretorias Juvenis	JL		Institucional	

^{xi} Apesar de serem situações mais comuns e livre de impedimentos para jovens maiores de 18 anos, as políticas públicas de infância-adolescência, juventude, educação e meio ambiente preveem, via de regra, a participação de crianças e adolescentes em suas respectivas Conferências Temáticas, Territoriais, Municipais, Estaduais e Nacionais, como parte de seus "eixos de cidadania". Por exemplo, a última Conferência Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em Brasília em 2018, previu a participação de crianças e adolescentes, desde que acompanhados por seus responsáveis legais ou educadores sociais, dando ainda atenção especial aos deficientes ou em situação de alta vulnerabilidade (CONANDA, 2018). Ainda que raros, existem ainda exemplos de COMDICAs que preveem a representação infantojuvenil com direito a voz em suas reuniões ordinárias.

VISÃO GERAL DOS PROCESSOS SELETIVOS

Tipificação	Quem decide?	Quais espaços?
<p>Representação Juvenil</p> <p><i>Espaços exclusivos para jovens de determinada faixa etária e onde a participação juvenil é uma atividade meio e fim.</i></p>	<p>Rede Nacional de Jovens Líderes, por meio dos Fóruns, Núcleos ou via processo seletivo interno, segundo pré-definido em seu Regulamento.</p>	<p>Delegados aos Fóruns Regionais e Nacionais de Jovens Líderes.</p> <p>Delegados ao Fórum Mundial de Jovens (WSYF), incluindo indicação de candidato a Youth Advisor do Comitê Mundial.</p> <p>Delegados ao Fórum Interamericano de Jóvenes, incluindo indicação de candidato a Youth Advisor do Comitê Regional.</p> <p>Representante na Rede Interamericana de Jóvenes, incluindo indicação de candidato a coordenador ou coordenadora regional.</p> <p>Representantes da Rede no CAN, ligados ao Núcleo Nacional^{xii}.</p> <p>Membros dos Grupos de Trabalho e Facilitadores da Rede.</p> <p>Seminários e Treinamentos a convite de outras associações escoteiras ou outras organizações de juventude.</p>
<p><i>Por analogia, o mesmo conceito se aplica aos fóruns de jovens.</i></p>	<p>Atividades Preparatórias aos Fóruns em nível Local e Distrital^{xiii}, Fóruns Regionais e Nacionais dos Ramos Escoteiro, Sênior e Pioneiro respectivamente.</p>	<p>Membros das Equipes Regionais Pioneiras.</p> <p>Delegados aos Fóruns Regionais e Nacionais dos Ramos.</p>
<p>Cota Juvenil</p> <p><i>Espaços NÃO exclusivos para jovens, mas que os <u>beneficiam</u> com reserva de vagas.</i></p>	<p>Diretorias e Coordenações Locais, Regionais e Nacionais, que podem solicitar a Rede apoio na viabilização dos processos seletivos.</p>	<p>Delegados Jovens nas Conferências Internacionais de Escotismo.</p> <p>Diretorias Jovens e/ou Adjuntos Juvenis.</p> <p>Grupos de Trabalho Regionais e Nacionais^{xiv}, sempre que reservarem alguma cota por faixa etária.</p>
<p>Oportunidade</p> <p><i>Espaços NÃO exclusivos para jovens, mas onde a participação juvenil <u>pode ser</u> atividade meio.</i></p>	<p>Diretorias Locais, Regionais e Nacional ou coordenações por estas designadas.</p>	<p>Representantes Institucionais nos conselhos de controle social estaduais e nacionais, quando os Escoteiros do Brasil possuíam "assento institucional" em caráter permanente ou por tempo determinado.</p> <p>Conferências junto ao poder público e sociedade civil.</p>

^{xii} A Representação da Rede no CAN não se encaixa exatamente como uma forma de cotas, visto que não tem direito a voto, mas pode-se dizer que é assemelhado, dado a garantia de sua presença. Tal prática também ocorre nos Comitês Regional e Mundial, na forma dos Youth Advisors (assessores juvenis), igualmente eleitos pelos seus pares.

^{xiii} Os distritos são compreendidos como uma subdivisão do nível regional e, portanto, de responsabilidade das respectivas diretorias (regra 012 do POR).

^{xiv} Na compreensão de "grupos de trabalho" se incluem todas as equipes, comissões e coordenações de eventos, sempre em funções nomeadas e, neste caso, vinculados a sua condição juvenil.

NOTAS EXPLICATIVAS

¹ MAZETTI & RITT, 2013. p 8-33.

² UNESCO, 2004. p 23-27 e 31-34.

³ BANCO MUNDIAL. Vozes Jovens, 2004. p 12-21.

⁴ UNITED NATIONS. World Youth Report, 2004. p 2-9.

⁵ Para além destas delimitações variadas que podem ser encontradas para o termo “jovem”, o senso comum e derivações linguísticas admitem ainda um certo relativismo de seu uso. Por exemplo, um dirigente ou empresário na faixa dos 30 anos de idade pode perfeitamente ser percebido como “jovem”, se inserido em um contexto predominado por pessoas de 40 a 60 anos. No sentido contrário, o próprio movimento escoteiro é genericamente definido como “movimento de juventude” ou “de/para jovens”, mesmo que historicamente seu maior contingente seja de crianças. É comum assim que algumas nomenclaturas e informes institucionais utilizem o termo “jovem” para se referir a seus distintos ramos. Igualmente, muitos países intitulam genericamente suas políticas “de juventude”, mesmo quando também englobem crianças e vice-versa.

⁶ O Estatuto da Criança e do Adolescente estipula as condições para crianças e adolescentes viajarem em todo território nacional, sem pelo menos um dos pais ou responsáveis, com normatizações acessórias feitas pelo CONANDA e CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Até março de 2019 os maiores de 12 anos não estavam sujeitos as mesmas condições, podendo transitar livremente em todo território nacional, o que foi modificado com a promulgação da “Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas” (Lei 13.812/2019) e normatizado pela Resolução do 295/19 do CNJ. Agora estes jovens continuam podendo viajar desacompanhados para todo território nacional, desde que atendidas algumas formalidades ou com autorização dos pais ou responsáveis legais com firma reconhecida e validade definida (ou até dois anos caso não conste a validade), dispensável somente entre cidades de seu entorno domiciliar e até completarem 16 anos. Para viagens internacionais, em qualquer circunstância, os menores de 18 anos desacompanhados precisam de autorização. Porém, como forma de prevenção ao abuso e prostituição de menores, é proibida a hospedagem em hotel, motel, pousadas e estabelecimento congêneres, devendo a criança ou adolescente até 17 anos estar acompanhado de seus pais ou estar igualmente autorizado. Há, contudo, divergentes interpretações do texto legal (Art. 82 do ECA e nota técnica 01/2011 do CONANDA), sobre se este pode ser feito por somente um dos pais, com a necessidade ou não de autorização por escrito daquele ausente. No caso ainda dos maiores de 16 anos, são comuns relatos de pousadas e albergues da juventude que aceitam sua hospedagem munidos somente de autorização por escrito de um ou ambos os responsáveis legais, à margem da lei.

⁷ Childhood Brasil - Entenda a diferença entre abuso e exploração sexual (as multicasualidades da violência sexual contra crianças e adolescentes). Disponível em: <https://www.childhood.org.br/entenda-a-diferenca-entre-abuso-e-exploracao-sexual>, publicado em 07/Abr/2015 e acessado em 29/Fev/2020, 0h32.

⁸ O consentimento sexual a partir dos 14 anos de idade é ainda uma questão fortemente questionada por organizações da sociedade civil e no próprio meio jurídico, sob o risco deste suposto consentimento servir na verdade de acobertamento ou impunidade a crimes de violência sexual, especialmente contra meninas. Embora a legislação estipule que 18 anos seja a idade legal para o casamento e preveja anulação do casamento infantil, a lei autoriza que adolescentes maiores de 16 anos se casem com consentimento dos pais ou a qualquer idade se a menina estiver grávida. Como resultado, o número de casamentos infantis no Brasil é o maior da América do Sul e quarto no mundo, fazendo com que 36% das jovens brasileiras já estejam casadas aos 18 anos, o que aumentam os riscos de sofrerem violência doméstica, estupro marital e diminuem sua expectativa de concluir os estudos ou adquirir renda, perpetuando grandes desigualdades contra a mulher, segundo dados do Banco Mundial (Relatório “Fechando a Brecha”, 2017). Parte desta ambiguidade legal são ainda resquícios de dispositivos discriminatórios na lei brasileira que, apesar de extintos, acabam na prática reinstituídos por brechas da legislação atual. No Brasil, até 2005, o Código Penal (Art. 107 VI e VII, extintos pela Lei 11.160) ainda determinava que se a vítima de violência sexual se casasse com seu agressor, o crime deixaria de existir. Estas concessões remontavam por sua vez da legislação de 1940, nos então chamados “crimes de costumes”, onde também constavam termos como “mulher honesta”, “mulher virgem” e “crime de adultério”. Na legislação atual, o consentimento sexual é descaracterizado em casos de assédio e prostituição (Artigos 217-A, 218, 218-B e 230 do Código Penal).

⁹ Ao todo sete países possibilitam o voto a partir dos 16 anos, irrestritamente: Argentina, Áustria, Brasil, Cuba, Equador, Escócia (além de outras dependências Britânicas como Guernsey, Jersey e Ilha de Man) e Nicarágua, que foi o primeiro em 1984.

¹⁰ Apesar da relativa maturidade que lhe é atribuída com a emancipação, este jovem continua sendo considerado um adolescente para os demais fins, além daqueles compreendidos pelos “atos da vida civil”. Poderá, por exemplo, abrir conta em banco e fazer operações de compra e venda, mas não poderá, por outro lado, assistir a um filme cuja classificação indicativa seja para maiores de 18 anos, pois, neste caso, continua sujeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

¹¹ Discussões sobre a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos existem praticamente desde o lançamento do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), atualmente na forma da PEC 33/2012, com forte oposição de organismos internacionais, de direitos humanos e da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil. Os Escoteiros do Brasil fizeram um posicionamento institucional contrário a redução da maioridade penal, em março de 2015, este referente a PEC 171/1993. Já no contexto da “reforma política”, a redução das idades mínimas para concorrer às eleições no poder executivo ou legislativo ou a carreiras no judiciário, estão em discussão na forma da PEC 113A/2015, no escopo da CCJ - Comissão de Constituição e Justiça do Congresso Nacional.

¹² Cf. CRIVELARI, Júlio; MACEDO, Maria Julia; MURARO, Mário. Parecer Jurídico as Garantias de Participação Juvenil em Órgãos Deliberativos. Curitiba - PR: Escoteiros do Brasil, 2020.

¹³ De acordo com o POR - Princípios, Organizações e Regras dos Escoteiros do Brasil, o jovem dos 18 aos 20 anos, via de regra membro do ramo pioneiro, pode: (regra 117) optar em ser instrutor dos demais ramos, desde que isso não prejudique sua participação no clã pioneiro; (regra 118) ser nomeado escotista de outras seções, o que torna sua participação no clã secundária; (regra 126) tornar-se escotista dos ramos lobinho, escoteiro ou sênior, simultaneamente ou não a sua condição de pioneiro, limitado, em virtude de sua idade, à função de assistente destas seções, salvo exceção definida pela Unidade Escoteira Local.

¹⁴ A Regra 126 do POR define que as idades mínimas para ser chefe de seção ou assistente dos ramos lobinho, escoteiro e sênior são de 21 e 18 anos, respectivamente, enquanto para o ramo pioneiro são 23 e 21 anos, respectivamente. A distância mínima portanto para atuarem como educadores, começando como assistentes, são oito anos para o ramo lobinho (18 menos 10), quatro anos para o ramo escoteiro (18 menos 14) e nenhuma para os ramos sênior e pioneiro (podem ser assistentes logo após a saída do mesmo ramo). Já as idades mínimas para atuarem como responsáveis diretos são onze anos para o ramo lobinho (21 menos 10), sete anos para o ramo escoteiro (21 menos 14), quatro anos o ramo sênior (21 menos 17) e dois anos para o ramo pioneiro (23 menos 21 anos completados).

¹⁵ WOSM. Guidelines for the Rover Scout Section, 2015. p 100-101.

¹⁶ Ibidem, p 102.

¹⁷ Esta delimitação se aproxima da faixa etária dos Rovers, ramo da pós-adolescência em muitas associações escoteiras de outros países, cujo início varia entre os 16 a 18 anos e final entre 21 a 25 anos. A mesma delimitação de 18 a 25 anos, além de definir os jovens líderes, já era utilizada para a participação nos Moots Mundiais desde a década de 30 e Fóruns Mundiais de Jovens desde a década de 60. A OMME reconhece que as faixas etárias adotadas pelas associações escoteiras podem variar a depender da cultura e contexto, no limite dos 26 anos (World Youth Involvement Policy, 2015).

¹⁸ WOSM. Resolution 2/93 of the 33rd World Scout Conference, 1993. p 1-2. Tradução livre por Leticia Brito.

¹⁹ Contudo, os Escoteiros do Brasil já utilizavam o termo “jovem líder”, em caráter oficial, desde 1996, por ocasião do 1º Fórum Nacional de Jovens Líderes, em Canela - RS.

²⁰ ESCOTEIROS DO BRASIL. Resolução 04/04 do CAN, 2004. p 1.

²¹ WOSM. Adults in Scouting World Policy, 2011. p 5. Traduzido por Melissa Wilm.

²² Esta delimitação da idade final dos jovens líderes coincide com outras formas de relativismo etário que, além dos fatores de transição para a vida adulta que variam a cada país ou região, consideram também sua relação com a pirâmide demográfica. Em países onde a expectativa de vida seja muito baixa (por exemplo, Lesoto é 49 anos), é normal que a noção de juventude possa ser rebaixada, de modo que, um jovem de 25 anos seja na verdade percebido como um adulto pleno. Já em países com expectativa de vida alta (por exemplo, Japão é 83 anos), então é mais provável que uma pessoa aos 25 anos ainda seja considerada jovem, pois em tese não atingiu 1/3 desta expectativa. Conforme já abordado, delimitações etárias são imprecisas e variam entre grupos de indivíduos, fazendo com que sejam em partes arbitrárias. Dados do “World Population Prospects - The 2015 Revision” das Nações Unidas.

²³ A Organização das Nações Unidas, para efeitos de suas políticas gerais e de seu subsecretariado para juventude, define os jovens na faixa dos 15 a 24 anos, com distinções para a adolescência de 13 a 19 anos e jovens adultos de 18 a 32 anos. Contudo, a ONU também reconhece, sem prejuízo, variações aplicadas pelos seus diversos estados-membros e inclusive entre algumas de suas agências (World Youth Report, 2004). Por exemplo, para fins de estatísticas relacionadas a participação de jovens em processos eleitorais ou de sua eleição para funções públicas, a UNESCO e União Europeia flexibilizam o termo jovem até os 35 anos (Youth Participation in Electoral Processes, 2017).

²⁴ Na maioria dos países e mesmo nas associações escoteiras de língua portuguesa, não existem as figuras do “escotista” (educador) e “dirigente” (gestor) em nomenclaturas separadas, mas genericamente do “adulto no movimento escoteiro”, tal como sintetizado no termo original “youth leader”. Já o termo “scouter”, que seria uma tradução mais próxima de “escotista”, é utilizado em alguns países de língua inglesa mais ligado ao serviço profissional, em particular a animação territorial.

²⁵ ABRAMO, 1997. p 29.

²⁶ GRAUBARD, 1979. p 13-19.

²⁷ UNITED NATIONS. World Youth Report, 2004. p 8.

²⁸ ABRAMO, 1997. p 30-32.

²⁹ Esta definição geral é está prevista na Constituição da OMME (artigo 1º) e reiterada nos estatutos de diversas associações nacionais escoteiras, inclusive os Escoteiros do Brasil (artigo 5º).

³⁰ WOSM. Guidelines for the Rover Scout Section, 2015. p 62.

³¹ Cf. BADEN-POWELL, Robert. Scouting for Boys. London - England: Arthur Pearson Limited, 1908. Originalmente publicado na forma de seis fascículos de cerca de 70 páginas cada e depois convertido em uma única publicação de 288 páginas, entre janeiro e maio de 1908.

³² Como forma de medir o sucesso literário de “Escotismo para Rapazes”, Baden-Powell e seus colaboradores convocaram o “Rally de Crystal Palace”, primeiro encontro escoteiro realizado em um grande parque público de Londres, em setembro de 1909. O resultado foi uma aparição de aproximadamente 11 mil meninos e algumas meninas, com ampla cobertura de mídia de época. Este evento convenceu BP da criação de uma estrutura de apoio a prática do escotismo e designou sua irmã Agnes para apoiar especificamente as meninas. Alguns autores atribuem a este momento como o verdadeiro surgimento do escotismo enquanto “movimento de jovens”.

³³ NAGY, 1985. p 13-14.

³⁴ WOSM. The Essential Characteristics of Scouting, 1998. p 22-23. Traduzido e adaptado por Fernando Brodeschi e Melissa Casagrande.

³⁵ CARRER, 2019. p 2. <<https://bit.ly/palestrahector2018>>

³⁶ HART, 1992. p 5.

³⁷ WOSM. Guidelines for the Rover Scout Section, 2015. p 62.

- ³⁸ WOSM. The Essential Characteristics of Scouting, 1998. p 23. Traduzido e adaptado por Fernando Brodeschi e Melissa Casagrande.
- ³⁹ ESCOTEIROS DO BRASIL. Política Nacional de Programa Educativo, 2018. p 10 e 11.
- ⁴⁰ Ibidem, p 13.
- ⁴¹ BERNARD, 2003. p 9. <http://www.rededejovens.org.br/relatorio_rnjil/index>
- ⁴² INSTITUTO CIDADANIA, 2004. p 12.
- ⁴³ ZELDIN et all, 2000. p 9.
- ⁴⁴ O movimento escoteiro não possui vínculos político-partidários, segundo previsto na Constituição da OMME (artigos 1º, 4º e 5º) e reiterada nos estatutos de diversas associações nacionais escoteiras, inclusive os Escoteiros do Brasil (artigo 5º). Seu caráter educacional lhe confere contudo um caráter “político de cunho apartidário”, reiterados ainda em seu Projeto Educativo (pag. 3). Tradicionalmente ainda, as organizações escoteiras mantêm vínculos políticos diversos, apoiados principalmente pela “União Parlamentar Escoteira” em nível nacional e internacional.
- ⁴⁵ WOSM. World Scout Conference Resolutions (Compilation), 2017. p 67.
- ⁴⁶ WOSM. Resolution 2/93 of the 33rd World Scout Conference, 1993.
- ⁴⁷ WOSM. Youth Involvement Reference Guide, 2003. p 4.
- ⁴⁸ Na primeira versão da política mundial de 2003, a época denominado “Youth Involvement Reference Guide”, estas três “áreas” estavam divididas entre “internas”, onde estavam as “áreas” educacional e institucional, denominadas níveis entre si; e “externas”, onde estava a “área” social, também chamada de “comunitária” (pag. 8). Já na versão de 2015, todas passam a ser chamadas de “níveis”, porém com a ressalva que não são sequenciais ou substituíveis entre si (o que contraria o claro sentido de hierarquização e separação dado pela ideia de níveis), porém reiterando seu caráter transversal e a necessidade de se definirem ações para cada “nível” (pag. 14).
- ⁴⁹ No período entre as Conferências Mundiais Escoteiras de Thessalônica e Hammamet, em 2002 e 2005 respectivamente, a OMME promoveu uma ampla consulta com as associações escoteiras nacionais sobre a estratégia mundial para o escotismo (Achieving Our Mission), com a escolha de sete prioridades estratégicas, sendo que o envolvimento juvenil (Scouting and Youth Involvement) foi escolhido prioridade número 1.
- ⁵⁰ WOSM. World Scout Youth Involvement Policy, 2015. p 9. Traduzido por Melissa Wilm.
- ⁵¹ WOSM. Youth Involvement Reference Guide, 2003. p 4.
- ⁵² COUNCIL OF EUROPE. Recommendation CM/Rec962, 2006. pp 16-17.
- ⁵³ MAGKOU & PASCHOU, 2016. p 2. Traduzido pelo autor.
- ⁵⁴ EU-CoE Youth Partnership. MOOC Essentials of Youth Policy - 3.5.1 Webinar “Linking Youth Participation with Youth Policy” by Olive McGovern. Recuperado de: <https://learn.canvas.net/courses/2284>, acessado em 8-18/Out-Nov/2018.
- ⁵⁵ DEPARTMENT of CHILDREN and YOUTH AFFAIRS, GOVERNMENT of IRELAND, 2015. p 21.
- ⁵⁶ Neste tópico adaptou-se a definição de “Voz” segundo a “Espiral de Fletcher”.
- ⁵⁷ Cf. COSTA, Antônio Carlos Gomes da. Protagonismo Juvenil: adolescência, educação e participação democrática. Salvador: Fundação Odebrecht, 2000.
- ⁵⁸ ADAMS, 2008. p 12-15.

⁵⁹ CHECKOWAY apud WOSM. Guidelines for the Rover Scout Section, 2015. p 104. Traduzido por Felipe Bertoglio.

⁶⁰ FLETCHER apud WOSM. World Scout Youth Involvement Policy, 2015. p 30-31. Traduzido por Melissa Wilm e adaptado pelo autor.

⁶¹ Apesar de referir-se igualmente a “participação juvenil”, a Escada de Hart foi originalmente publicada com o título de “participação infantil” (Children’s Participation from Tokenism to Citizenship), asseverando que tal participação deve começar na infância pelos degraus inferiores, até a juventude alcançando os degraus superiores, caracterizando assim sua progressão educativa e social (Hart, 1996). Neste caso, demarca a infância dos 6 a 13 anos e adolescência até os 18 anos.

⁶² HART, 1992. p 8.

⁶³ Ibidem. p 9-14. Traduzido e adaptado pelo autor e por Felipe Bertoglio.

⁶⁴ O nível simbólico conforme descrito nesta escala, compreendido como um nível de “não-participação”, portanto de conotação negativa, não deve ser confundido com os “marcos simbólicos” definidos pelo programa educativo, de conotação positiva. Ademais, as ciências humanas e a psicologia reconhecem o uso de símbolos e ritos como formas de expressão, representação e manutenção de convenções sociais diversas, onde se inclui a organização de grupos sociais e processos democráticos. Assim, nas práticas democráticas previstas pelo programa educativo, é natural atribuímos certos simbolismos que contribuem para a compreensão dos membros juvenis e seus objetivos educativos.

⁶⁵ A própria “Escada de Roger Hart” é, por sua vez, inspirada na “Escada de Participação Cidadã” da especialista em gestão pública e assistente social americana Sherry Arnstein, a partir de sua experiência em promover a participação de representantes populares, em especial de bairros pobres e minorias étnicas, no planejamento urbano e avaliação de serviços públicos. Hart utilizou destes conceitos, adaptando-os as dinâmicas específicas da interação entre jovens e adultos nos processos decisórios.

⁶⁶ WOSM. World Scout Youth Involvement Policy, 2015. p 28.

⁶⁷ UNITED NATIONS. World Youth Report, 2004. p 272. Traduzido por Melissa Wilm e adaptado pelo autor.

⁶⁸ INSTITUTO CIDADANIA, 2004. p 17-18.

⁶⁹ Cf. ZAGURY, Tânia. O Adolescente por ele mesmo. São Paulo: Record, 1996.

⁷⁰ A partir da pesquisa de Tânia Zagury, maior atenção foi dada a outras publicações a respeito dos interesses e opinião dos adolescentes e jovens brasileiros, incluindo questões relativas à sua participação social e política. No começo dos anos 2000, como antecedentes a criação da primeira política nacional de juventude no Brasil, diversas publicações foram lançadas com maior foco aos potenciais e necessidades da juventude brasileira, por institutos e organismos multilaterais. Mais recentemente, a PNAD - Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio realizada junto aos Censos Nacionais de 2004 e 2014 investigaram questões relativas a educação, trabalho e convivência familiar, oferecendo sólida base de dados ao cruzar os números totais do censo a recortes de gênero, raça, classe social, questões relativas a escolaridade, acesso a serviços públicos, inserção no mercado de trabalho, expectativas, interesses e tendências de comportamento, que deram vazão a uma série de pesquisas quanti-qualitativas realizadas por universidades públicas, privadas e até mercadológicas. Em todas estas o interesse social e político dos jovens é abordado direta ou indiretamente, sempre refutando seu suposto desinteresse.

⁷¹ UNITED NATIONS POPULATION FUND, 2011. p 10-15.

⁷² CHECKOWAY apud WOSM. Guidelines for the Rover Scout Section, 2015. p 103.

⁷³ WOSM. World Scout Youth Involvement Policy, 2015. p 10-13.

⁷⁴ UNITED NATIONS. World Youth Report, 2004. p 272-287.

⁷⁵ ZELDIN et all, 2000. p 5-11.

⁷⁶ Ibidem, p 5.

⁷⁷ HART, 1992. p 5.

⁷⁸ MACEDO in MAZETTI & RITT, 2013. p 41.

⁷⁹ ZELDIN et all, 2000. p 9 e 5. Traduzido por Melissa Wilm.

⁸⁰ NAGY, 1985. p 13-15.

⁸¹ Cf. BADEN-POWELL, Robert. *Rovering to Success*. London - England: Herbet Jenkins Limited, 1922.

⁸² Embora seja mais comum utilizarmos o termo “políticas públicas” como algo genericamente organizado no âmbito do Estado, que com isso exerce sua função de articulador das soluções, mantenedor de serviços e garantidor de direitos, legitimado pela sociedade, seu significado pode também ser compreendido de forma mais ampla, uma vez que nem toda política precisa ser estatal, nem seu fim precisa estar necessariamente localizado no Estado. O “público” aqui também pode ser entendido no sentido do “espaço público” e do próprio “público” enquanto destinatário, isto é, que representa objetivos comuns a diversos setores e a diferentes atores e sujeitos de direitos. Estas políticas “de facto” públicas, comuns no caso da juventude articulada junto a sociedade civil, podem surgir a partir destes outros espaços que não necessariamente comece ou seja mantido por governos, mas que ainda assim incidem sobre suas políticas ou em algum momento incorporam o Estado como colaborador (Fernandes, 2013).

⁸³ Aquilo que entendemos hoje como “políticas de infância e/ou adolescência” enquanto objeto claramente distinto das “políticas de juventude” e a partir destes seus relativos direitos a participação, foram originalmente concebidas, em muitos casos, como um único objeto, ora priorizando a infância em detrimento da juventude, ora entendendo a juventude como uma destinação “ampliada” da mesma atenção dedicada a infância. À medida que tais políticas foram sendo experimentadas e aperfeiçoadas, principalmente compreendidas pelas suas diversas especificidades etárias, maior potencial de engajamento após adolescência e pelas conjunturas mais desafiadoras daqueles em países subdesenvolvidos, esta separação de diferentes públicos se tornou inevitável, ainda que complementares uma das outras. É comum, porém, que as políticas públicas de alguns países mais desenvolvidos ainda tratem infância e juventude enquanto conceito mais próximos e na forma de políticas mais homogêneas.

⁸⁴ Para os fins desta convenção “crianças” se referem a toda pessoa até os 17 anos de idade, equivalente a menoridade legal na maioria dos países. No caso dos países onde a maioridade seja atingida abaixo dos 18 anos, seus termos se aplicam até o limite estabelecido (Nações Unidas, 1989).

⁸⁵ Esse mesmo artigo prevê que, em casos de demanda judicial que impliquem, por exemplo, em disputas de guarda judicial, a criança seja ouvida por métodos adequados e de acordo com sua idade e maturidade. Por extensão, este direito está garantido também pelo ECA (Art. 28).

⁸⁶ UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY. Session 44 Resolution 25, 1989. Traduzido por Unicef Brasil.

⁸⁷ A “Convenção sobre os Direitos das Crianças” foi primeiro aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 20/Nov/1989 e após a ratificação da maioria dos estados-membro foi proclamada em 02/Set/1990. Entre essas suas datas, o Estatuto da Criança e do Adolescente é votado pela Câmara dos Deputados em 13/Jul/1990.

⁸⁸ BRASIL, Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990.

⁸⁹ BALARDINI, 2002. p 9-12.

⁹⁰ Palácio do Planalto - Política Nacional de Juventude. Disponível em: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/juventude/politica-nacional>, acessado em 18/Jun/2019, 17h31.

⁹¹ BRASIL. Lei 12.852 de 5 de Agosto de 2013.

⁹² Government Offices of Sweden - Youth Policy. Disponível em: <https://www.government.se/government-policy/youth-policy/>, acessado em 04/Ago/2018, 21h05. Traduzido pelo autor.

⁹³ EU-CoE Youth Partnership Channel - Introduction to Youth Policy. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Vd3zub--scE>, publicado em 30/Out/2017 e acessado em 04/Ago/2018, 20h59. Traduzido pelo autor.

⁹⁴ COUNCIL OF EUROPE. Recommendation CM/Rec3, 2015. p 25. Traduzido pelo autor.

⁹⁵ UNESCO, 2004. p 19-20.

⁹⁶ MAZETTI & RITT, 2013. p 57-58.

⁹⁷ EU-CoE Youth Partnership. MOOC Essentials of Youth Policy - 3.2 Elements of an Effective Youth Policy. Recuperado de: <https://learn.canvas.net> (courses 2284), acessado em 8-18/Out-Nov/2018. Traduzido pelo autor.

⁹⁸ Ainda que sejam relacionados e em algumas situações se confundem entre si, os conceitos de “rede social”, tratado no texto, e “mídia social”, tais como Facebook, LinkedIn e Instagram, entre outras aplicações da chamada “Web 2.0”, são coisas diferentes. As mídias sociais são plataformas de acesso global onde indivíduos podem disseminar livremente todo tipo de conteúdo audiovisual e que em determinado contexto acabam por competir com as chamadas “mídias tradicionais”. As redes sociais, por sua vez, são estruturas sociais ou organizacionais, mais ou menos visíveis, e que muitas vezes se utilizam das mídias sociais para a formação de seus vínculos e disseminação de informação. É certo então que existem “redes” ou “movimentos em rede” estruturadas e até mesmo surgidas dentro de mídias sociais, mas sem que se tornem, necessariamente, sinônimas umas das outras.

⁹⁹ CASTELLS, 2015. <<https://www.fronteiras.com/entrevistas/manuel-castells-a-comunicacao-em-rede-esta-revitalizando-a-democracia>>

¹⁰⁰ A Lei Complementar 135/2010 foi uma iniciativa popular do “Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral”, liderado pelo jurista Márton Reis, que colheu 1,6 milhões de assinaturas físicas e digitais em todo Brasil, tornando inelegíveis por oito anos políticos que tenham seus mandatos cassados, renunciado para evitar cassação ou condenados em primeira instância por um colegiado de juízes.

¹⁰¹ MOLINA, 2004. p 36-41.

¹⁰² PORRAS, 2012. <<http://www.arschile.cl/>>

¹⁰³ Ainda que tenha sido popularizado pela obra de Bernardo Toro, estes conceitos foram originalmente introduzidos Juan Camilo Jaramillo, em seu livro “El modelo de comunicación macrointencional” de 1991. Nota de Marcelo Xaud.

¹⁰⁴ TORO & WERNECK, 1996. p 22-25.

¹⁰⁵ LEWIS, 2001. p 8. Traduzido pelo autor.

¹⁰⁶ Ibidem, p 18. Traduzido pelo autor.

¹⁰⁷ Ibidem, p 23. Traduzido pelo autor.

¹⁰⁸ Ibidem, p 24. Traduzido pelo autor.

¹⁰⁹ INSTITUTO CIDADANIA, 2004. p 17.

¹¹⁰ WOSM. World Scout Youth Involvement Policy, 2015. p 14.

¹¹¹ WOSM. Guidelines for the Rover Scout Section, 2015. p 62.

¹¹² ESCOTEIROS DO BRASIL. Política Nacional de Programa Educativo, 2018. p 25.

¹¹³ ESCOTEIROS DO BRASIL. Projeto Educativo, 2008. p 22.

¹¹⁴ Ibidem, p 29.

¹¹⁵ WOSM. Guidelines for the Rover Scout Section, 2015. p 62.

¹¹⁶ BERNARD, 2003. p 2. <http://www.rededejovens.org.br/relatorio_rnjil/index>

¹¹⁷ BADEN-POWELL, Robert. Aids to Scoutmastership, 1919. p 14. Traduzido e adaptado pelo autor a partir da coletânea "Footsteps of the Founder" de Mario Sica (1980).

¹¹⁸ A partir destas recomendações gerais da Resolução 12/69, diversos modelos de fóruns foram implementados mundo afora. No nível mundial, o "World Scout Youth Forum" foi criado para a faixa etária de 18 a 25 anos, sendo as cinco primeiras edições realizadas junto aos Jamborees ou Moot Mundiais, com periodicidade irregular, entre 1971 e 1992, quando então foram ajustadas como evento prévio as Conferências Mundiais Escoteiras a partir de 1999, realizando-se trienalmente. Tais mudanças vieram pelo escopo das Resoluções 2/93 e 10/93 da Conferência Mundial Escoteira, sendo esta última tratando especificamente do funcionamento dos fóruns, com "guidelines" editados em 1994 e 2005, prevendo a apresentação de recomendações as plenárias oficiais e eleição dos "youth advisors" a partir de 2005. Muitas associações escoteiras nacionais seguiram este modelo encorajados pela OMME, ainda que não houvesse claras instruções de como adaptá-los ao nível nacional e local ou da sua aplicação as faixas etárias menores de 18 anos. No Brasil, os Fóruns Nacionais de Jovens Líderes foram instituídos em 1996, subsequente a descontinuidade dos fóruns de jovens e anteriores ao surgimento da Rede, somente para jovens de 18 a 25 anos, em clara assimetria ao estabelecido pela OMME.

¹¹⁹ ESCOTEIROS DO BRASIL. Plano 2001, 2001. p 20-23.

¹²⁰ Os fóruns regionais e nacionais dos ramos escoteiro, sênior e pioneiro, além de produzir recomendações, elegiam representantes juvenis para exercer cotas de representatividade em espaços de discussão predominantemente adultos. Entre 1979 a 1983 elegiam três delegados de cada ramo para as reuniões dos conselhos nacionais e regionais, órgãos extintos que deram lugar as respectivas assembleias. No nível nacional esta prática duraria até 1983 para os ramos escoteiro e sênior, e até 1987 para o ramo pioneiro. No nível regional, algumas regiões mantiveram os delegados pioneiros até meados da década de 90, já na forma das assembleias. Durante este segundo período, ainda, eram eleitos dois delegados de cada ramo para as respectivas reuniões da CNOC - Comissão Nacional de Organização e Coordenação e CROC - Comissão Regional de Organização e Coordenação, órgãos extintos que deram lugar as comissões estratégicas. Ainda no caso do ramo pioneiro, era comum estes fóruns ocorrerem como parte dos Mutirões Pioneiros. Este tipo de cotas, há tempos revogadas, causavam muitas vezes a falsa ideia de que a representatividade juvenil se dava exclusivamente daquela forma, mesmo que os estatutos e regulamentos atestassem o contrário. Pesava sobre estes jovens a ingrata responsabilidade de defender interesses particularizados pelos fóruns, diante de espaços de discussão dedicadas a questões mais abrangentes e predominada por adultos. Adicionalmente, a clara falta de incentivo a participação dos jovens nas assembleias (ou conselhos até 1987) somadas ao seu comportamento gregário, os levavam muitas vezes a optar por este tipo de refúgio, perpetuando os fóruns como "zonas de conforto".

¹²¹ O CAN decidiu pela extinção dos fóruns dos ramos escoteiro e sênior em 1996, sem que fosse apresentada, até então, qualquer justificativa ou análise do problema. Na elaboração do Plano 2001 foi proposta a reinstauração dos fóruns como parte de um conjunto maior de iniciativas de escuta e participação juvenil, além de outras medidas como a própria criação da Rede. O CAN, no entanto, aprovou todas as propostas do Plano 2001, exceto a parte concernente aos fóruns de jovens, alegando, desta vez, que os mesmos eram comprovadamente "inefizes", generalizando que a opinião dos jovens deveria ser "garantida pelo sistema de patrulhas" (que pese o Plano 2001 ter tentado explicar, a sua maneira, a natureza distinta das duas ferramentas) e que por isso seriam substituídos pelos fóruns de jovens líderes (que pese se tratem de faixas etárias distintas).

¹²² A palavra fórum tem origem no latim, que significa "praça pública", como nos antigos fóruns do Império Romano, local onde se concentravam serviços administrativos, judiciais e comércio, além de ponto de encontro para debates políticos. Era, portanto, "onde tudo se resolvia". Atualmente seu uso está associado a atividades e finalidades diversas no meio econômico, político, social, filantrópico, de associações de classe, movimentos sociais e de plataformas virtuais, mantendo a ideia principal de ser um "espaço de discussão". Alguns exemplos mais conhecidos são os fóruns empresariais, fóruns filantrópicos, fóruns temáticos e da agenda global como o Fórum Econômico Mundial e Fórum Social Mundial.

¹²³ ESCOTEIROS DO BRASIL. POR, 2013. p 62.

¹²⁴ WOSM. Guidelines for the Rover Scout Section, 2015. p 106.

¹²⁵ Ibidem, p 109-11. Curiosamente, algumas associações escoteiras nacionais observam situação inversa, com o impedimento para estes jovens assumirem posições de liderança educativa ou institucional enquanto ainda tiverem idade de membro juvenil (diferente do que acontece nos Escoteiros do Brasil), que acabe resultando ou sendo percebido pelos jovens como falta de oportunidade a participação juvenil e aperfeiçoamento pessoal em posições de liderança. Há por outro lado o risco destas oportunidades prejudicar a progressão destes jovens no ramo pioneiro (rover) ou servirem de mera compensação a deficiências nos processos de captação de novos voluntários.

¹²⁶ O conceito de controle social possui diversas aplicações nas ciências políticas e na administração pública, em que a sociedade exerce a ação de controlar o Estado e vice versa. Na legislação brasileira, refere-se principalmente as práticas de transparência, orçamento participativo e formação de conselhos gestores de políticas sociais de caráter paritário, isto é, compostos por representantes do governo e da sociedade civil, com fins consultivos e de monitoramento de políticas.

¹²⁷ LONGO, 2012. p 6-7.

¹²⁸ ESCOTEIROS DO BRASIL. Projeto Educativo, 2008. p 3.

¹²⁹ Reserva de vagas que pode assegurar a criação de um espaço exclusivo ou percentual dentro de um espaço não exclusivo, em favor de um grupo social específico, seja pela ação afirmativa de equivalência de direitos ou compensação histórica, seja por serem considerados atores estratégicos, como forma de superar barreiras de acesso a estes mesmos espaços para os quais estão habilitados. Tais práticas são historicamente objeto de constante debate quanto a sua duração e eficácia nos meios político, econômico e educacional.

¹³⁰ UNITED NATIONS. World Youth Report, 2004. p 283. Traduzido pelo autor.

BIBLIOGRAFIA

Juventude e temas correlatos:

ABRAMO, Helena. Considerações sobre a tematização social da Juventude no Brasil. Revista Brasileira de Educação, volume 1, nº 5, Mai/1997.

ADAMS, Robert. Empowerment, Participation and Social Work. New York - USA: Palgrave Macmillan, 2008.

ARNSTEIN, Sherry. A Ladder of Citizen Participation. Journal of the American Institute of Planners, volume 35, issue 4, Jul/1969.

BALARDINI, Sergio. Políticas de Juventud en América Latina. Montevideo - Uruguai: FLAJ, 2002.

BANCO MUNDIAL. Fechando a Brecha - Melhorando as Leis de Proteção à Mulher contra a Violência. Brasília - DF: WorldBank.org, 2017.

BANCO MUNDIAL. Vozes Jovens - um olhar das Organizações e Movimentos Juvenis sobre o Brasil do Século XXI. Brasília - DF: Gráfica Brasil, 2004.

CASTELLS, Manuel. Entrevista "A Comunicação em Rede está revitalizando a democracia" concedida a Revista Digital Fronteiras do Pensamento. Disponível em: <https://www.fronteiras.com/entrevistas/manuel-castells-a-comunicacao-em-rede-esta-revitalizando-a-democracia>, publicado em 11/Mai/2015 e acessado em 24/Jan/2019, 23h09.

Childhood Brasil - Entenda a diferença entre abuso e exploração sexual (as multicasualidades da violência sexual contra crianças e adolescentes). Disponível em: <https://www.childhood.org.br/entenda-a-diferenca-entre-abuso-e-exploracao-sexual>, publicado em 07/Abr/2015 e acessado em 29/Fev/2020, 0h32.

COUNCIL OF EUROPE. Recommendation CM/Rec3 of the Committee of Ministers to Member States on the Access of Young People from Disadvantaged Neighbourhoods to Social Rights, adopted on 21st January 2015. Brussels - Belgium: 2015.

COUNCIL OF EUROPE. Recommendation CM/Rec962 of the Committee of Ministers to Member States on the Key Competences for LifeLong Learning, adopted on 30th December 2006. Brussels - Belgium: 2006.

DEPARTMENT of CHILDREN and YOUTH AFFAIRS, GOVERNMENT of IRELAND. National Strategy on Children and Young People's Participation in Decision Making 2015-2020. Dublin - Ireland: Government Publications, 2015.

EU-CoE Youth Partnership Channel - Introduction to Youth Policy. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Vd3zub--scE>, publicado em 30/Out/2017 e acessado em 04/Ago/2018, 20h59.

EU-CoE Youth Partnership. MOOC Essentials of Youth Policy - 3.2 Elements of an Effective Youth Policy. Recuperado de: <https://learn.canvas.net> (courses 2284), acessado em 8-18/Out-Nov/2018.

EU-CoE Youth Partnership. MOOC Essentials of Youth Policy - 3.5.1 Webinar "Linking Youth Participation with Youth Policy" by Olive McGovern. Recuperado de: <https://learn.canvas.net> (courses 2284), acesso em 8-18/Out-Nov/2018.

EUROPEAN COMMISSION. Youth Participation in Electoral Processes. Brussels - Belgium: EU-Co-UNDP Task Force, 2017.

FURLONG, Andy. Youth Studies: an introduction. New York - USA: Routledge, 2013.

Government Offices of Sweden - Youth Policy. Disponível em: <https://www.government.se/government-policy/youth-policy/>, acessado em 04/Ago/2018, 21h05.

- GRAUBARD, Stephen (org). Generations. New York - USA: Norton, 1979.
- HART, Roger. Children's Participation from Tokenism to Citizenship. Florence - Italy: UNICEF, 1992.
- INSTITUTO CIDADANIA. Projeto Juventude. São Paulo - SP: Instituto Cidadania, 2004.
- LEWIS, Robert. Grupos de Trabalho em Comunidades Virtuais. Lancaster - Inglaterra. Lancaster University: 2001.
- LONGO, Isis. A Participação nas Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente e o fortalecimento do protagonismo infanto-juvenil. Revista Diálogos - IV Congresso Internacional de Pedagogia Social, volume 17, nº 1, Jul/2012.
- MAGKOU, Martina; PASCHOU, Maria. Analytical Paper - How is Participation Learned. Brussels - Belgium: Youth Partnership, 2016.
- MOLINA, José. Apuntes de Ciência e Tecnologia - La ciência de las redes. Barcelona - España. Universidad Autónoma de Barcelona, 2004.
- Palácio do Planalto - Política Nacional de Juventude. Disponível em: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/juventude/politica-nacional>, acessado em 18/Jun/2019, 17h31.
- PORRAS, Ignacio. Las Propiedades Estructurales de las Redes Sociales. Recuperado de: <http://www.arschile.cl/> (curso análisis de redes sociales), acessado em 1-30/Set-Out/2012.
- SAWYER, Susan et all. The Age of Adolescence. The Lancet Child & Adolescent Health, volume 2, issue 4, Apr/2018.
- TORO, Bernardo; WERNECK, Nisia. Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação. Brasília - DF: UNICEF, 1996.
- UNESCO. Políticas Públicas de/para/com Juventudes. Brasília - DF: Unesco, 2004.
- UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY. Session 44 Resolution 25 - Convention on the Rights of the Child, adopted on 20th November 1989. New York - USA: 1989. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/crc.aspx>, acessado em 04/Abr/2019, 01h31.
- UNITED NATIONS POPULATION FUND. State of World Population - People and possibilities in a world of 7 billion. New York - USA: DESA, 2011.
- UNITED NATIONS. World Population Prospects - The 2015 Revision. New York - USA: DESA, 2015.
- UNITED NATIONS. World Youth Report 2003. New York - USA: DESA, 2004.
- ZELDIN, Shepherd et all. Youth in Decision Making - A Study on the Impacts of Youth on Adults and Organizations. Madison - USA: University of Wisconsin, 2000.

Legislação e Normatização vigente:

- BRASIL. Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília - DF, 16/Jul/1990, v4, seção 1, página 13.563.
- BRASIL. Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília - DF, em 11/Jan/2002, v11, seção 1, página 1. Última redação de 13/Mar/2019.
- BRASIL. Lei 12.852 de 5 de Agosto de 2013 (Estatuto da Juventude). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília - DF, 6/Ago/2013, v150, seção 1, página 1.
- CONANDA. XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Documento Base. Brasília - DF: 2018.

Movimento Escoteiro:

BADEN-POWELL, Robert. Aids to Scoutmastership. London - England: Herbet Jenkins Limited, 1919.

BERNARD, Dominique. Entrevista "O Envolvimento dos Jovens" concedida a Luiz Mazetti (p. 2 e 9). Genebra - Suíça, 23/Out/2003. Disponível em: http://www.rededejovens.org.br/relatorio_rnjil/index, acessado 02/Out/2018.

CARRER, Hector. Palestra "O Projeto Educativo segundo Baden-Powell". Congresso Regional dos Escoteiros do Brasil - Rio Grande do Sul. Porto Alegre - RS, 16/Mar/2019. Disponível em <https://www.escoteirosrs.org.br/post/congresso-0195> e <https://bit.ly/palestrahector2018>, publicado em 18/Mar/2019 e acessado em 20/Abr/2020, 21h54.

CRIVELARI, Júlio; MACEDO, Maria Julia; MURARO, Mário. Parecer Jurídico sobre o "Voto aos 16 anos" nas Assembleias de Grupo Escoteiro. Curitiba - PR: Escoteiros do Brasil, 2020.

ESCOTEIROS DO BRASIL. Estatuto Social 1967. Rio de Janeiro - RJ, 29/Abr/1967.

ESCOTEIROS DO BRASIL. Estatuto Social 1979. São Bernardo do Campo - SP, 01/Mai/1979.

ESCOTEIROS DO BRASIL. Estatuto Social 1983. Brasília - DF, 23/Abr/1983.

ESCOTEIROS DO BRASIL. Estatuto Social 1987. Brasília - DF, 21/Out/1987.

ESCOTEIROS DO BRASIL. Estatuto Social 1994. São Paulo - SP, 22/Abr/1994.

ESCOTEIROS DO BRASIL. Estatuto Social 2018. Curitiba - PR, 29/Abr/2018.

ESCOTEIROS DO BRASIL. Parâmetros Regulamentares da Rede Nacional de Jovens Líderes versão 5.0 (extraoficial). Curitiba - PR, 21/Abr/2017.

ESCOTEIROS DO BRASIL. Planejamento Estratégico 2016-2021. Curitiba - PR, 27/Fev/2016.

ESCOTEIROS DO BRASIL. Plano 2001. Curitiba - PR, 2001.

ESCOTEIROS DO BRASIL. Política Nacional de Programa Educativo. Curitiba - PR, 2018.

ESCOTEIROS DO BRASIL. POR - Princípios, Organizações e Regras 2013. Curitiba - PR, 29/Nov/2013.

ESCOTEIROS DO BRASIL. Projeto Educativo do Movimento Escoteiro. Curitiba - PR, 2008.

ESCOTEIROS DO BRASIL. Resolução 03/08 do Conselho de Administração Nacional - Regime Disciplinar. Curitiba - PR, 17/Ago/2008.

ESCOTEIROS DO BRASIL. Resolução 04/04 do Conselho de Administração Nacional - Instituição do Núcleo Nacional de Jovens Líderes. São Bernardo do Campo - SP, 14/Ago/2004.

ESCOTEIROS DO BRASIL - PARANÁ. Regulamento da COREPIO. Paraná - PR, 2018.

ESCOTEIROS DO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL. Façamos um Fórum de Jovens. Porto Alegre - RS, 2018.

ESCOTEIROS DO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL. Regulamento Regional do Ramo Pioneiro. Porto Alegre - RS, 2017.

ESCOTEIROS DO BRASIL - SÃO PAULO. Arquivos da Equipe Regional Pioneira 1997-2000. São Paulo - SP, 1999.

ESCOTEIROS DO BRASIL - SÃO PAULO. Diretrizes da Diretoria Jovem. São Paulo - SP, 1999.

FERNANDES, Mateus. A Juventude como Objeto de Políticas. In: MAZETTI, Luiz; RITT, Cristine (org). 10 Anos da Rede Nacional de Jovens Líderes 2001-2012. Curitiba - PR: Escoteiros do Brasil, 2013.

MACEDO, Rafael. O Diálogo Geracional continua sendo um desafio. In: MAZETTI, Luiz; RITT, Cristine (org). 10 Anos da Rede Nacional de Jovens Líderes 2001-2012. Curitiba - PR: Escoteiros do Brasil, 2013.

MAZETTI, Luiz; RITT, Cristine (org). 10 Anos da Rede Nacional de Jovens Líderes 2001-2012. Curitiba - PR: Escoteiros do Brasil, 2013. EBook disponível em: http://www.rededejovens.org.br/relatorio_rnjli/index.php.

NAGY, Laszlo. 250 Millions of Scouts. Lausanne - Switzerland: Editions Pierre-Marcel Favre, 1985.

WORLD ORGANIZATION of the SCOUT MOVEMENT. Adults in Scouting World Policy. Gevena - Switzerland: World Scout Bureau, 2011.

WORLD ORGANIZATION of the SCOUT MOVEMENT. Constitution. Geneve - Switzerland: World Scout Bureau, Jan/2011.

WORLD ORGANIZATION of the SCOUT MOVEMENT. Empowering Young Adults - Guidelines for the Rover Scout Section. Geneva - Switzerland: World Scout Bureau, 2015.

WORLD ORGANIZATION of the SCOUT MOVEMENT. Resolution 2/93 of the 33rd World Scout Conference - Policy on Involvement of Young Members on Decision-Making adopted on 19th July 1993. Bangkok - Thailand: World Scout Bureau, 1993.

WORLD ORGANIZATION of the SCOUT MOVEMENT. The Essential Characteristics of Scouting. Geneve - Switzerland: World Scout Bureau, 1998.

WORLD ORGANIZATION of the SCOUT MOVEMENT. World Scout Conference Resolutions (Compilation) 1920-2017. Kuala Lumpur - Malasya: World Scout Bureau, 2017.

WORLD ORGANIZATION of the SCOUT MOVEMENT. World Scout Youth Forum Guidelines. Geneve - Switzerland: World Scout Bureau, 2005.

WORLD ORGANIZATION of the SCOUT MOVEMENT. World Scout Youth Involvement Policy. Kuala Lumpur - Malasya: World Scout Bureau, 2015.

WORLD ORGANIZATION of the SCOUT MOVEMENT. Youth Involvement Reference Guide. Geneve - Switzerland: World Scout Bureau, 2003.

Imagens:

Banco de Imagens Escoteiros do Brasil, Google Imagens (palavras-chave "1909 Scout Rally", "Mafeking Cadets" e "Baden-Powell asking for boys") e Ucinet 6 software.

PARTE 2

Orientações Práticas

RESOLUÇÃO 02/2021

Institui a Política Nacional de Envolvimento Juvenil

Considerando que:

a) A Organização Mundial do Movimento Escoteiro, nos últimos 30 anos, por meio de sucessivas resoluções, ferramentas de apoio e expresse na forma das mais altas prioridades estratégicas, tem reconhecido a enorme importância da participação juvenil nos processos decisórios, como meio de alcançar seus objetivos educacionais e missão institucional;

b) Os Escoteiros do Brasil têm se afirmado como um dos mais tradicionais signatários destas políticas, começando pela instituição dos fóruns de jovens e equipes pioneiras nas décadas de 70 a 90, do 1º Fórum Nacional de Jovens Líderes em 1996 e consequente fundação da Rede Nacional de Jovens Líderes em 2001, para jovens adultos de 18 a 25 anos;

c) Ao fundo deste ordenamento institucional, reafirma-se como condição elementar a correta aplicação do método escoteiro, em especial as diversas práticas democráticas e participativas vivenciadas ao longo de toda a progressão dos ramos lobinho, escoteiro, sênior e pioneiro;

d) As determinações da Conferência Mundial Escoteira de 2014 em Lubiana e do “Planejamento Estratégico Nacional 2016/2021” dos Escoteiros do Brasil, este último com a previsão expressa de se criar esta política; e

e) O trabalho realizado pelo “Grupo de Trabalho da PNEJ”, no âmbito deste conselho, com a realização de extensas consultas, pesquisa e produção de conteúdos, incluindo, sem se limitar, a atual “Política Mundial de Envolvimento dos Jovens” e uma extensa bibliografia externa sobre juventude e participação.

O Conselho de Administração Nacional, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, resolve:

Art 1º - Instituir a “Política Nacional de Envolvimento Juvenil” anexada a esta resolução, no âmbito da governança institucional e transversalmente às diversas áreas estratégicas, em especial a gestão de métodos educativos.

Art 2º - Solicita às diretorias dos níveis nacional, regional e local sua imediata observância e providências necessárias para sua imediata implementação.

Art 3º - Como complemento a essa política, serão elaborados os seguintes documentos:

I - Até o primeiro semestre de 2021:

- Check-List comparativo das “formas de promoção da participação juvenil” em relação à “Política Mundial de Participação Juvenil” (World Scout Youth Involvement Policy).
- Parecer Jurídico sobre o “Voto aos 16 anos” nas Assembleias de Grupo Escoteiro.
- Resumo Executivo da PNEJ.

II - Até o final de 2021:

- Apresentação “Introdução aos Princípios da Participação Juvenil no Movimento Escoteiro” e roteiro de aplicação de oficina sobre o tema.
- Cartilha: “Voto aos 16 anos”.
- Cartilha: “Viagem de Crianças e Adolescentes”.
- Cartilha: “Como Fazer um Fórum de Jovens e outros mecanismos de consultas aos jovens”.
- Cartilha: “Equipes Regionais Pioneiras e a partilha de responsabilidades na gestão regional”.
- Regulamento da Rede Nacional de Jovens Líderes, aprovado pelo Fórum Nacional de Jovens Líderes e referendado pelo Conselho de Administração Nacional.

III - Até o final de 2022:

- Cartilha: “A Experiência Intergeracional dos Assessores Juvenis”.
- Cartilha: “Relações Institucionais em Políticas de Infância e Juventude”.
- Cartilha: “O Clã Pioneiro enquanto Incubadora de Projetos”.
- Cartilha: “Participação em conselhos municipais, estaduais e nacionais”.

Curitiba, 25 de março de 2021



Isabelly Castro da Silva e Santos

Presidente do Conselho de Administração Nacional

1. DEFINIÇÕES GERAIS

1.1 Escopo

1.1.1 - A presente “Política Nacional de Envolvimento Juvenil” tem como propósito orientar as diversas práticas de participação juvenil do escotismo brasileiro, referenciadas pelas instâncias democráticas do programa educativo, até aquelas estruturadas nos espaços decisórios ao longo de décadas de diálogo intergeracional, em sintonia ao Projeto Educativo do Movimento Escoteiro.

1.1.2 - Reitera a prioridade estratégica “engajamento dos jovens”, conforme apresentado pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro em sua visão 2023, a seguir: *“O Escotismo deve proporcionar aos jovens a oportunidade de desenvolver habilidades e conhecimentos, empoderando-os para tornar-se parte ativa do Movimento Escoteiro e em suas comunidades. Envolvimento, reconhecimento e intercâmbio intergeracional são peças-chave para fornecer essa estrutura para nossos membros jovens”*.

1.1.3 - Observa os fundamentos jurídicos e institucionais que delimitam o status legal de crianças, adolescentes e jovens, orientam sua inserção social e garantem a participação juvenil nos termos do Código Civil, legislação infantojuvenil correlata e Estatuto dos Escoteiros do Brasil.

1.2 Objetivos

1.2.1 - Define os seguintes objetivos gerais e seus âmbitos de atuação:

- Objetivo Educacional, no âmbito da seção escoteira: apoiar a correta aplicação do método escoteiro, em especial as práticas democráticas previstas pelo programa educativo.
- Objetivo Institucional, no âmbito da organização escoteira: fomentar a inserção participativa dos jovens nos processos de tomadas de decisão.
- Objetivo Social, no âmbito da sociedade: promover iniciativas de engajamento social e desenvolvimento comunitário.

1.2.2 - Define ainda os seguintes objetivos intermediários, incluindo:

- Implementar os mecanismos de escuta juvenil (para todas as idades), incentivar a participação dos jovens nas assembleias escoteiras em todos os níveis (acima dos 16 anos) e incluir na gestão de eventos regionais, nacionais e internacionais (acima dos 18 anos).
- Promover o debate progressivo e a participação em assuntos de interesse da vida pública, contribuindo para a construção de uma sociedade mais democrática e sustentável.
- Incentivar a participação de jovens em espaços de controle social temáticos, municipais, estaduais e nacionais, enquanto representantes ou não do movimento escoteiro.

1.3 Ferramentas e Faixas Etárias

1.3.1 - Apresenta e normatiza ferramentas diversas de promoção desta política, compreendidas e aplicáveis a diferentes faixas etárias, em cinco áreas:

- Garantias Institucionais.
- Mecanismos de Consulta aos Jovens.
- Equipes Regionais Pioneiras (e Fóruns Pioneiros).
- Rede Nacional de Jovens Líderes.
- Iniciativas de Fomento e Inovação.

a) Todas as ferramentas desta política estão subordinadas a estes objetivos, não constituindo objetivos próprios, porém somente funções a serviço desta política.

b) Esta política não redundará em fazer qualquer orientação a respeito das referidas instâncias democráticas do programa educativo, em particular o sistema de equipes, ou as atividades comunitárias, apesar de constarem no rol de "ferramentas de participação juvenil" unicamente para fins de classificação, entendendo que as mesmas devem estar devidamente descritas pelas publicações da área de métodos educativos.

1.3.2 - Compreende que estas ferramentas se aplicam diferentemente e/ou simultaneamente às seguintes faixas etárias, segundo sua condição civil e educacional:

- 6,5 aos 15 anos, enquanto membros juvenis, legalmente incapazes.
- 16 aos 17 anos, enquanto membros juvenis, relativamente incapazes.
- 18 aos 25 anos, enquanto membros juvenis, dirigentes ou escotistas, portanto jovens adultos legalmente capazes.

2. GARANTIAS INSTITUCIONAIS

2.1 Compromisso Educacional

2.1.1 - É dever dos dirigentes locais e escotistas em geral garantir a correta aplicação do método escoteiro de forma a proporcionar, entre outros aspectos, a participação dos membros juvenis nos espaços democráticos das unidades educativas, contribuindo assim para a formação das diversas competências cívico-sociais desses jovens, além de outras habilidades previstas pelo programa.

2.1.2 - É dever de toda instituição preservar o direito dos jovens de 18 a 20 anos de participar de unidades educativas plenamente funcionais e com adultos habilitados a esta faixa etária, tal como oferecido aos demais ramos, sem que sejam “conduzidos” a preencher funções de escotistas e dirigentes, exceto seja esta sua vontade. É no ramo pioneiro que o programa educativo realiza seus objetivos finais, que em nada se relacionam com a formação de “contingentes de reserva” para preencher funções de escotistas nas demais seções.

2.2 Direitos Fundamentais e sua responsabilização

2.2.1 - Por meio desta política, os Escoteiros do Brasil reconhecem o exercício da liberdade de expressão, do voto e da participação político-social como um direito elementar da pessoa humana, estendido à vida institucional e comunitária, e um dos objetivos finais de seu processo educativo.

a) É dever das diretorias em todos os níveis garantir a correta implementação desta política, possibilitando aos membros juvenis e jovens adultos em geral o acesso à informação, o ir e vir e o pleno exercício de seus direitos a voz, voto, a candidatar-se ou escolher seus representantes, quando aplicáveis.

b) Deve ser encorajada a participação em maior número possível de jovens adultos em diretorias, comissões, conselhos, equipes ou grupos de trabalho em geral, permanentes ou temporários, incluindo coordenações técnicas, mesas-diretoras de assembleias, comissões assessoras, condução de palestras e facilitação de atividades, promovendo assim processos decisórios qualificados por um ambiente institucional geracionalmente diverso, buscando ainda, sempre que possível, a diversidade e equidade de gênero, étnica e cultural.

c) Sempre que estiverem participando de um espaço educativo, deliberativo, operativo ou comunitário é imperioso que os “mais jovens” e “mais velhos” se tratem com absoluto respeito e abertos a compreender suas diferenças geracionais livres de estereótipos e desqualificações.

2.2.2 - Apoiar esta política significa não apenas endossar seus termos gerais, mas também criar garantias que se reflitam no organograma, serviço profissional e orçamento institucional.

a) Suas ferramentas permanentes, espaços de participação e representações juvenis devem ser financiadas de forma complementar, solidária e módica entre os níveis nacional, regional, local e pelos próprios membros juvenis e seus familiares, sempre que possuírem os recursos necessários, por meio de fórmulas apresentadas pelas respectivas diretorias e proponentes de eventos. Lembrando que nas edições regionais os jovens são representantes do nível local e nas edições nacionais representantes do nível regional.

2.3 Direito de Participação

2.3.1 - Os membros juvenis dos ramos lobinho, escoteiro e sênior até 15 anos são considerados legalmente incapazes pelo Código Civil, porém suas opiniões de interesse da gestão institucional e da gestão de métodos educativos, observadas as características de cada faixa etária, podem ser verificadas por meio dos “mecanismos de consulta aos jovens”, aplicáveis também àqueles entre 16 e 20 anos, previstos no capítulo 3 desta política.

2.3.2 - Os membros juvenis do ramo sênior que possuam de 16 a 17 anos (incluindo aqueles que já tenham ingressado para o ramo pioneiro), ainda que sejam beneficiários do programa educativo, são habilitados a exercer sua “capacidade eleitoral ativa”.

a) Em conformidade ao previsto no Estatuto dos Escoteiros do Brasil e desde que igualmente previsto no estatuto ou regulamento de seu grupo escoteiro, poderão votar nas respectivas assembleias de grupo (Art. 33 V), sem que seja necessária nenhuma autorização ou assistência de quaisquer adultos, desde que estejam devidamente registrados e atendam às exigências do nível local aplicáveis, em igualdade de condições aos demais membros votantes.

b) Não poderão, contudo, ocupar quaisquer cargos eletivos ou nomeados em seus grupos escoteiros, nem ser eleitos delegados nas respectivas assembleias regionais ou nacionais.

2.3.3 - Os membros juvenis do ramo pioneiro, dirigentes e/ou escotistas maiores de 18 anos, mesmo quando na condição de beneficiários do programa educativo, são considerados legalmente capazes pelo Código Civil, responsáveis pelos seus atos e socialmente convencidos como jovens adultos.

a) Em conformidade ao previsto no Estatuto dos Escoteiros do Brasil, são membros votantes das assembleias de grupo (Art. 33 III), podendo ainda ser eleitos delegados às respectivas assembleias regionais e nacionais, sem que seja necessária nenhuma autorização ou assistência de quaisquer adultos, desde que estejam devidamente registrados e atendam às exigências do nível local aplicáveis, em igualdade de condições aos demais membros adultos.

b) Enquanto jovens adultos considerados responsáveis pelos seus atos, poderão ser eleitos ou nomeados para compor diretorias, comissões, equipes e grupos de trabalho em geral, desde que devidamente habilitados e respeitadas as exceções e previsões do POR.

c) Enquanto jovens adultos considerados responsáveis pelos seus atos, estão sujeitos aos mesmos regulamentos, códigos ético-disciplinares e nível de responsabilização de qualquer outro membro adulto, em igualdade de condições, sendo que sua relativa juventude não deve servir de desculpa ou atenuante de eventuais malfeitos.

d) Em conformidade ao previsto no POR e na Resolução do Regime Disciplinar, situações ético-disciplinares ou mera resolução de conflitos quando ocorridas exclusivamente no âmbito do ramo pioneiro e que não configurem infrações previstas em resolução, poderão ser tratadas internamente pelos mestres pioneiros ou a COMAD, em caráter educativo.

e) Sua atuação como escotista ou dirigente local, regional, nacional e até internacional não impossibilita a continuidade da participação no clã pioneiro. Todavia, em caso de conflito de datas, o jovem adulto deve priorizar seus compromissos como escotista ou dirigente.

2.4 Direito de Ir e Vir

2.4.1 - Os membros juvenis do ramo sênior maiores de 16 anos, ainda que sejam beneficiários do programa educativo, já podem viajar desacompanhados em todo território nacional, o que, para participação em atividades escoteiras, deverá ser observado o seguinte:

a) Enquanto membros juvenis, ainda deverão participar das respectivas atividades externas e eventos educacionais em nível local, regional ou nacional (jamborees, camporees, aventuras, desafios, encontros, acampamentos, jornadas e afins, incluindo atividades de “transição para o ramo pioneiro”) mediante autorização da diretoria de sua Unidade Escoteira Local e de seus responsáveis legais, conforme convencionado localmente.

b) Em caso da impossibilidade de quaisquer membros adultos de sua Unidade Escoteira Local poderem acompanhá-los nas referidas atividades externas e que ocorram fora de seu domicílio com necessidade de pernoite, necessitarão ser autorizados pela respectiva diretoria e pelos seus responsáveis legais a se hospedar, alojar ou acampar acompanhados de outros membros adultos (registrados em outra UEL), nominalmente designados para sua tutela temporária e demais fins educativos, com cópia à coordenação do referido evento e na forma da lei.

2.4.2 - Os membros juvenis do ramo pioneiro e/ou dirigentes ou educadores, maiores de 18 anos, mesmo quando na condição de beneficiários do programa educativo (até os 20 anos), já podem viajar, dirigir veículo próprio e utilizar qualquer meio de hospedagem desacompanhados em todo o território nacional, o que, para participação em atividades escoteiras, deverá ser observado o seguinte:

a) Enquanto membros juvenis, ainda deverão participar das respectivas atividades externas e eventos educacionais em nível local, regional ou nacional (jamborees, camporees, mutirões, vigílias, encontros, acampamentos, jornadas e afins) mediante autorização da diretoria de sua Unidade Escoteira Local, conforme convencionado localmente, sem a obrigatoriedade de acompanhamento de escotista.

b) Enquanto escotistas, atuando em quaisquer seções para as quais estejam habilitados, participam da condução de atividades diversas para membros juvenis de idade inferior por nomeação e confiança da diretoria do grupo escoteiro, incluindo os referidos eventos externos, para os quais também necessitam autorização, conforme convencionado localmente e pelo POR, em igualdade de condições aos demais membros adultos.

c) Enquanto jovens adultos, atuantes como educadores ou dirigentes no nível local, poderão participar de eventos institucionais ou de formação de adultos em nível local, regional ou nacional (assembleias, seminários, oficinas, cursos de qualquer tipo, fóruns pioneiros, fóruns de jovens líderes, encontros da Rede e afins, incluindo eventos como “equipe de serviço”), devendo estar devidamente habilitados e inscritos no prazo e forma solicitados, mediante autorização da diretoria de sua Unidade Escoteira Local, conforme convencionado localmente.

d) Enquanto jovens adultos, atuantes como dirigentes no nível regional ou nacional, nas quais se incluem as funções nos distritos, equipes pioneiras, diretorias jovens e núcleos de jovens líderes, não precisam solicitar autorização para participar de eventos institucionais ou de formação de adultos em nível regional ou nacional (assembleias, seminários, oficinas, cursos de qualquer tipo, fóruns pioneiros, fóruns de jovens líderes, encontros da Rede e afins, incluindo reuniões de trabalho e eventos como “equipe de serviço”, vinculados à função que exerce), devendo apenas estar devidamente habilitados e inscritos no prazo e forma solicitados, quando for o caso. Contudo, devem comunicar a diretoria da Unidade Escoteira Local a que estejam vinculados, se for o caso, para que seja possível organizar os possíveis efeitos de sua ausência nas atividades que exerce.

e) Enquanto jovens adultos considerados responsáveis pelos seus atos, poderão realizar seu registro escoteiro, pagamentos de obrigações diversas, preencher todo tipo de dado cadastral, inclusive ficha médica e inscrição em eventos (não confundir com autorização descrita nos itens acima), sem que lhe seja exigido representação ou autorização de seus pais ou responsáveis.

f) Enquanto jovens adultos considerados responsáveis pelos seus atos, poderão ser nomeados para a tutela temporária de outros membros juvenis, menores de 18 anos, quando participando de atividade escoteira, na forma da lei.

3. MECANISMOS DE CONSULTA AOS JOVENS

3.1 Definições Gerais

3.1.1 - Os “Mecanismos de Consulta aos Jovens” são ferramentas que visam oferecer análises variadas a respeito de experiências, interesses e proposições estimuladas ao público jovem, de interesse dos processos decisórios. Possuem um duplo sentido, pois para os membros juvenis são uma atividade educativa, enquanto para educadores e dirigentes uma valiosa fonte de informação relevante ao processo decisório ou à formulação pedagógica.

3.1.2 - Tais mecanismos se diferem das instâncias democráticas do programa educativo, pois tratam exclusivamente de assuntos externos à seção educativa, observando questões a partir de seu entorno e de uma perspectiva que se prolongue até os níveis regional, nacional e global.

3.1.3 - Sua proposição, organização e sistematização de conteúdos, inclusive os eventuais insumos produzidos pelos jovens, são de responsabilidade da gestão de métodos educativos e supervisionados pelas respectivas diretorias dos níveis regional e nacional.

3.2 Fóruns de Jovens dos Ramos Escoteiro e Sênior

3.2.1 - Os “fóruns dos ramos” são espaços de discussão organizados por faixas etárias, em tempo, local e formato pré-determinados, com temática claramente definida, por meio da proposição de conteúdos e acompanhamento de educadores qualificados.

a) Os fóruns possuem caráter participativo e propositivo, o que deve se refletir em sua ambientação e facilitação. Como são formados por membros juvenis legalmente ou relativamente incapazes, não possuem caráter deliberativo, salvo para a condução de seus debates e da eleição de seus delegados. Possuem ainda total liberdade de fazer proposições e questionamentos diversos, conferindo-lhes uma forma passiva de “representatividade indireta” aos processos decisórios.

b) De modo a preservar sua integridade e de seus participantes, suas discussões não devem necessariamente fazer paralelo com a agenda de discussões das assembleias ou órgãos deliberativos em todos os níveis. Deve-se evitar qualquer forma de partidarização e polarização dos fóruns, em especial questões que sejam circunstancialmente sensíveis aos processos decisórios.

c) São convocados para os ramos escoteiro e sênior (para os fóruns pioneiros, vide próximo capítulo).

3.2.2 - Os fóruns dos ramos possuem as seguintes funções educativas:

- Discussão aprofundada sobre temáticas de interesse da juventude, tais como causas sociais, questões que afetem seu dia a dia, desafios a inserção social e da própria condição juvenil.
- Experimentação de práticas decisórias por meio da condução de procedimentos formais, escrutinários, debates participativos e da eleição de seus representantes.
- Intercâmbio com outros educadores, jovens e diferentes experiências juvenis, isto é, de outras organizações, fortalecendo a identidade e o diálogo geracional.

3.2.3 - Os fóruns dos ramos possuem as seguintes funções institucionais:

- Discussão aprofundada a respeito da implementação do programa educativo, da formatação de estruturas programáticas e satisfação a respeito do programa, na forma de grupos focais.
- Experimentação e amostragem educacional, por meio de “atividades-teste” propostas pela gestão de métodos educativos.
- Atualização periódica e aperfeiçoamento de profissionais e gestores educacionais, por meio da prática de escuta aos jovens.

3.2.4 - Sua programação deve atender aos seguintes requisitos:

- Escopo, conteúdos e temáticas claramente definidos, em conformidade a cada faixa etária.
- Metodologias de trabalho e facilitação que promovam o protagonismo, valorizem diversas experiências e formas de expressão de crianças e adolescentes, sempre em torno de desafios educativos estimulantes e relevantes.
- Defina com clareza quais níveis e formas de intervenção dos adultos e, conseqüentemente, quais níveis de autonomia e experimentação será proporcionada aos jovens, garantindo períodos de relativa privacidade entre seus pares, sem contudo resultar em completa falta de direcionamento (laissez-faire), idealmente na proporção de 50% de trabalho autônomo para o ramo escoteiro e 60% para o ramo sênior.
- Tenha claro quais produtos são esperados dos jovens: recomendações, conclusões, eleições e protótipos resultantes das atividades, se for o caso.

3.2.5 - Sua organização deve atender aos seguintes procedimentos:

- Os fóruns de jovens poderão ser convocados pela DEN/gestão de métodos educativos para todo o nível nacional, com previsão no calendário e proposta que oriente sucessivamente suas edições regionais e nacional. Estas diferentes edições poderão tratar de temáticas complementares entre si, mas não obrigatoriamente.
- Não há, contudo, uma periodicidade definida, isto é, os fóruns devem acontecer por demanda e não de maneira compulsória. O critério que melhor define esta demanda é a existência de uma questão/proposta educativa. Sem proposta, sem fórum!

- Nos anos em que não houver edições nacionais, as diretorias regionais poderão convocar edições próprias, com temáticas de maior relevância regional, respeitados os mesmos critérios acima. Neste caso, concluem sua proposta e eventuais análises no próprio nível regional.
- Previamente às edições regionais, devem ser orientadas “atividades preparatórias” a serem conduzidas pelos escotistas dos grupos escoteiros e seções autônomas, que podem ser realizadas também pelos respectivos distritos escoteiros (uma ou ambas opções), que com isso facilite a inclusão do maior número possível de jovens escoteiros e não-escoteiros ao tema de discussão. Nas edições regionais e nacional seu quórum deverá ser formado pela eleição de delegados nos níveis anteriores e priorizando a equidade de gênero; e não deve estabelecer critérios de proporcionalidade por número de associados, tal como acontece nas assembleias regionais e nacionais, visto que não possuem caráter deliberativo institucional.
- As edições regionais e nacionais podem acontecer em data e local específicos, com duração de um a dois dias, a depender da proposta e condições logísticas. Poderão também ocorrer durante os eventos regionais e nacionais dos respectivos ramos, desde que os valores de inscrição não sejam impeditivos a delegados eleitos, com duração e forma limitados a uma parcela dos participantes ou distribuídos em módulos de atividade.
- Além dos delegados que terão direito a voto, deverá ser garantida as mesmas condições de pernoite e, sempre que possível, programa alternativo para os eventuais acompanhantes adultos. Poderá ser prevista ainda a participação de observadores jovens (com direito a voz e sem direito a voto), desde que haja as devidas condições logísticas e sem concorrer às eventuais formas de financiamento.
- De modo a promover mais inclusão e visibilidade sobre os temas discutidos, poderão ser transmitidos ao-vivo pela Internet e com sessões interativas com outros jovens que não puderam participar. Entende-se, porém, que discussões realizadas integralmente por meios digitais e à distância não são consideradas equivalentes aos fóruns de jovens, visto que a experiência presencial é desejável para a realização de seus objetivos.

3.3 Fóruns de Grupo e similares

3.3.1 - Recomenda-se a realização de fóruns de grupo entre jovens de diferentes faixas etárias das diferentes seções locais, para a discussão de assuntos relativos à convivência e à organização do próprio grupo, por convocação de cada grupo escoteiro, em condições e periodicidade definida a seu critério. Podem compor o organograma local como mecanismo de consulta.

a) Possui as seguintes características:

- Prevê a participação de todos os membros juvenis do grupo escoteiro, indistintamente. São preferencialmente coordenados pelo clã pioneiro, com propostas/tarefas sugeridas pela direção local, que os acompanham com considerável distância.

- São realizados como um “espaço exclusivo” dos jovens, justamente para que todos possam participar harmônica e fraternalmente entre seus pares, sem quaisquer interferências.
- Suas considerações devem ser formalmente analisadas por escotistas e dirigentes do grupo, que devem apresentar seus apontamentos sempre que necessário. Para tanto, estes fóruns devem produzir atas, relatórios ou outros produtos textuais ou gráficos que sintetizem tais proposições, em formato definido pelos jovens, garantindo assim sua permanência ao longo do tempo.

b) Possuem as seguintes funções:

- Estimulam a livre expressão dos jovens de todas as idades, proporcionando ao maior número possível de membros juvenis sua oportunidade de fala.
- Possibilitam avaliar atividades e questões relativas ao funcionamento do grupo escoteiro, estimulando o exercício da proposição, verificação e da avaliação dos escotistas e dirigentes.
- Promovem a integração entre membros juvenis dos diferentes ramos, possibilitando maior interesse nas próximas etapas da vida escoteira destes jovens e reduzindo os riscos de evasão nos períodos de transição entre os ramos.

3.3.2 - As reuniões de diretoria ou grupos de trabalho em nível local poderão ainda convocar representantes das diferentes seções, a seu critério, sem perder de vista suas limitações e status legal ou que isente a própria diretoria de suas responsabilidades, fazendo destas oportunidades genuínas de interação e evitando riscos de constrangimentos ou manipulação de suas expressões.

3.3.3 - Similarmente, é altamente recomendável que o grupo escoteiro ou seção autônoma se integre a iniciativas correlatas propostas por organizações públicas ou da sociedade civil.

3.4 Enquetes de Satisfação e Pesquisa Estruturadas

3.4.1 - As “enquetes” dizem respeito a procedimentos de avaliação da “satisfação” pelos membros juvenis a respeito de publicações educativas, materiais de apoio e eventos, enquanto que as “pesquisas estruturadas” são procedimentos de investigação de caráter mais apreciativo, subjetivo e científico, por meio de questionários quanti-qualitativos que busquem explorar percepções dos jovens a respeito de sua vivência pessoal, comunitária e escoteira. Podem ser aplicadas de forma presencial, a distância ou por meio de etapas complementares.

3.4.2 - A aplicação de tais consultas deve ser precedida da apresentação de proposta técnica que contemple da melhor maneira possível seus inerentes cuidados científico-metodológicos, tal como sua forma detalhada de abordagem, de modo a garantir a validade e relevância destes dados. Tais cuidados são importantes no sentido de conduzir tais procedimentos a conclusões que sejam fundamentadas, isentas e livre de vieses tendenciosos.

3.4.3 - Qualquer associado, grupo escoteiro e região escoteira poderá elaborar tais enquetes e pesquisas, respeitados os critérios acima e buscando, a depender da complexidade, apoio de profissionais qualificados. Adicionalmente, deve-se estimular este tipo de análise por meio de trabalhos acadêmicos de diversos níveis, cujos critérios científicos estarão garantidos pela avaliação da própria instituição de ensino.

4. EQUIPES REGIONAIS PIONEIRAS (E FÓRUNS PIONEIROS)

4.1 Definições Gerais

4.1.1 - As Equipes Regionais Pioneiras são estruturas do organograma institucional da gestão de métodos educativos, que visam contribuir e complementar o trabalho da coordenação regional do ramo. São formadas por membros juvenis atuantes no ramo, eleitos democraticamente pelos seus pares nos fóruns regionais, que com isso se integram à gestão regional.

4.1.2 - Tais equipes não se caracterizam como unidades educativas, portanto não se confundem com “clãs regionais” ou substituem os respectivos clãs para seus membros.

4.1.3 - Devido sua condição transitória entre membros juvenis e adultos no movimento escoteiro, momento que demonstram maior autonomia e capacidade de atuar nos estágios mais avançados das escalas de participação, apoiados agora pelo seu status de maioridade legal, espera-se que sejam capazes, enquanto contingente geracional, por corresponder a maiores desafios e responsabilidades. Ocupam assim uma posição peculiar ao contribuir para a própria gestão institucional do ramo do qual ainda são beneficiários, já desde o nível local (no clã pioneiro); e no nível regional de forma indireta (os participantes do fórum em geral) e direta (os pioneiros eleitos para a ERP).

4.2 Fóruns de Jovens do Ramo Pioneiro

4.2.1 - Os fóruns pioneiros são espaços de discussão organizados para os membros juvenis desta faixa etária, em tempo, local e formato pré-determinados, com temática e produtos claramente definidos, por meio da proposição de conteúdos e acompanhamento de educadores qualificados.

a) Os fóruns possuem caráter participativo e propositivo, o que deve se refletir em sua ambientação e facilitação. Apesar de não serem uma instância decisória institucional, estes fóruns tomam uma série de decisões baseadas em pré-condições definidas pelas diretorias regionais ou nacional, ratificadas pela mesma, exercendo assim uma forma ativa de “representatividade indireta” aos processos decisórios.

b) De modo a preservar sua integridade e de seus participantes, suas discussões não devem necessariamente fazer paralelo com a pauta de discussões das assembleias ou órgãos deliberativos em todos os níveis. Deve-se evitar qualquer forma de partidarização e polarização dos fóruns, em especial questões que sejam circunstancialmente sensíveis aos processos decisórios. Ademais, jovens maiores de 18 anos já estão habilitados a participar destes mesmos processos decisórios institucionais em igualdade de condições a quaisquer membros adultos.

c) São convocados para e pelos jovens do ramo pioneiro, conjuntamente pela coordenação do ramo e Equipe Regional Pioneira, quando houver. Devido a sua faixa etária fazer interseção com os jovens líderes e como possíveis integrantes das assembleias regionais e nacionais, podem também participar dos respectivos fóruns, encontros e treinamentos organizados pela Rede, que, portanto, devem acontecer em datas separadas.

d) Também poderão participar dos fóruns pioneiros aqueles jovens do ramo sênior em “transição para o ramo pioneiro”, desde que tal participação não exclua, por razão financeira ou limitação de vagas, a participação de algum pioneiro ativo. Não poderão porém concorrer às eleições para a Equipe Regional Pioneira.

e) Os fóruns não podem acontecer de maneira concomitante às respectivas assembleias.

4.2.2 - Os fóruns pioneiros possuem as mesmas funções educativas e institucionais descritas nos itens 3.2.2 e 3.2.3 acima, além das seguintes aplicáveis somente às edições regionais:

- Avaliação dos eventos e projetos relativos ao ramo realizados no último período.
- Apresentação dos trabalhos da Equipe Regional Pioneira realizado no último período.
- Eleições diretas e presenciais dos grupos escoteiros/clãs pioneiros que sediarão os eventos regionais do ramo para o calendário regional do ano subsequente e dos membros da Equipe Regional Pioneira para mandato de um ano.
- Recomendações sobre o funcionamento da coordenação regional do ramo, equipe pioneira e calendário de eventos em alinhamento com a direção de métodos.

a) Somente pioneiros entre 18 e 19 anos podem concorrer às equipes pioneiras, de modo a cumprirem seu mandato ainda na correspondente faixa etária do ramo. Seu tempo de mandato poderá se estender em até 90 dias após seu 21º aniversário, caso haja variação nas datas de realização do fórum regional do ano subsequente.

b) Os membros eleitos para estas equipes não podem ser substituídos ou exonerados pelas respectivas diretorias regionais ou coordenações do ramo, exceto sejam afastados por efeito de processo ético-disciplinar.

4.2.3 - Sua programação deve atender aos mesmos requisitos do item 3.2.4 acima, aplicáveis aos jovens desta faixa etária, com nível de autonomia de 30-70%, aproximadamente.

4.2.4 - Sua organização deve atender aos mesmos procedimentos do item 3.2.5 acima, em edições regionais e nacionais, aplicáveis aos jovens desta faixa etária.

a) Tradicionalmente, porém, os fóruns regionais pioneiros acontecem todos os anos naquelas regiões que possuem calendários de atividades completos e equipes regionais, para pelo menos cumprir com as eleições anuais de eventos e equipe. Podem então realizar edições com temática própria de maior relevância regional, que neste caso concluem sua proposta e eventuais análises no próprio nível regional.

b) Por sua vez, os Fóruns Nacionais Pioneiros acontecem sem periodicidade definida, mais comumente junto aos Mutirões Nacionais Pioneiros, mas não obrigatoriamente. A exemplo do que foi proposto aos ramos escoteiro e sênior, podem convenientemente ser realizados de forma encadeada com o nível regional.

4.3 Equipe Regional Pioneira (ou Comissão Regional Pioneira)

4.3.1 - A responsabilidade institucional pela gestão do ramo é da diretoria regional, por meio de suas diretorias de métodos e respectivos coordenadores do ramo, que respondem pela realização dos projetos e eventos do ramo, inclusive sua prestação de contas, solidariamente aos grupos escoteiros organizadores dos referidos eventos, quando for o caso. As equipes pioneiras então integram essas estruturas, sem confundir-se com as mesmas ou absorver responsabilidades que não sejam de sua competência legal.

a) Suas rotinas, tarefas e periodicidades das reuniões serão geridas em parceria com a coordenação do ramo, devendo lhes oferecer o máximo de autonomia possível.

b) É responsabilidade da diretoria regional, representada explícita ou implicitamente pela diretoria de métodos e/ou coordenação do ramo, a viabilização dos recursos e procedimentos administrativos necessários para o seu funcionamento.

c) Essa relativa autonomia se refere à maneira como os pioneiros executam as atividades da equipe, que em nada isenta ou se confunde com a gestão adulta do processo educacional.

4.3.2 - A participação na equipe não deve ser concorrente ou prejudicial à própria vivência do jovem no ramo pioneiro por meio das atividades de seu clã, eventos e projetos diversos. Por isso, seu mandato deve ser de apenas um ano (já equivalente a 1/3 da vida pioneira), de modo ainda a possibilitar que um número maior de jovens tenha essa oportunidade.

a) Ser pioneiro ativo e, portanto, participar das atividades de seu clã pioneiro é uma condição para participação na equipe pioneira. Se o membro juvenil abandona sua busca pessoal pelos objetivos do ramo, perde legitimidade para continuar na equipe.

b) Os clãs pioneiros que possuam jovens com mandato vigente nas equipes deverão ser o máximo possível compreensíveis com suas ausências em virtude da função, oferecendo-lhes eventuais "compensações", mas sem, contudo, constituir privilégio ou prejuízo aos demais pioneiros. O próprio pioneiro, por sua vez, precisa estar ciente que não pode "estar em dois lugares ao mesmo tempo".

c) Aos mestres pioneiros é solicitada atenção no acompanhamento da progressão pessoal destes jovens, de modo a evitar prejuízos pessoais. As atuações externas destes pioneiros são muitas vezes equivalentes às atividades realizadas pelos demais pioneiros do clã e podem oportunamente ser compartilhadas.

4.3.3 - As Equipes Regionais Pioneiras possuem as seguintes funções, resumidamente:

- Contribuem para o desenvolvimento do ramo pioneiro na região.
- Participam da preparação dos eventos regionais do ramo.
- Auxiliam na abertura de novos clãs pioneiros ou reorganização de clãs existentes.
- Auxiliam ou podem propor novos projetos para o ramo no contexto regional.

4.4 Equivalentes ao nível nacional

4.4.1 - Não existirá um equivalente nacional das equipes pioneiras.

4.4.2 - A coordenação nacional do ramo pioneiro poderá ter, em sua composição, a participação de jovens do ramo pioneiro, atuando como assessores e colaborando nas decisões e operação de projetos do ramo em caráter nacional. Ficará a critério da diretoria nacional de métodos educativos estabelecer o modelo de participação, processos de seleção, entre outros.

4.4.3 - A DEN deverá nomear um ou mais jovens pioneiros para compor a coordenação dos seus respectivos eventos nacionais.

5. REDE NACIONAL DE JOVENS LÍDERES

5.1 Jovens Líderes

5.1.1 - Jovens Líderes são jovens adultos no movimento escoteiro de 18 a 25 anos que atuam como pioneiros, dirigentes e/ou escotistas e que contribuem direta ou indiretamente para a implementação das políticas de envolvimento juvenil, atuando individualmente, apoiados ou a partir de algumas de suas ferramentas. Assim, caracterizam-se como uma categoria etária institucional.

5.1.2 - Jovens adultos de 18 a 25 anos oferecem uma “perspectiva jovem” de análise sempre que ouvidos de forma particular em qualquer espaço de discussão ou especificamente quanto a sua experiência juvenil. Todavia, por convenção da própria Rede, NÃO representam diretamente os membros juvenis menores de 18 anos, que possuem seus próprios “mecanismos de consulta”.

5.1.3 - Jovens Líderes NÃO são um novo ramo do programa educativo ou qualquer forma de prolongamento do ramo pioneiro. Também não são uma categoria diferencial de membro adulto, além das já conhecidas categorias de escotista ou dirigente.

5.2 - A Rede

5.2.1 - A Rede Nacional de Jovens Líderes, ou simplesmente “Rede”, é um espaço geracional e uma ferramenta institucional dos Escoteiros do Brasil, de caráter assessorio, com finalidade exclusiva de promover as políticas nacionais e internacionais de envolvimento juvenil. É formada por jovens adultos de 18 a 25 anos, convencionalmente chamados de “jovens líderes”.

5.2.2 - Enquanto estrutura do sistema de governança institucional, a Rede funciona junto aos níveis nacional e regional por meio dos núcleos e influem sobre o nível local por meio de indivíduos. Seu lugar no organograma é vinculado diretamente às respectivas diretorias regionais e CAN. Subordiná-la a uma área estratégica específica seria uma forma de confinamento e limitação de sua atuação.

5.2.3 - Enquanto estrutura fluida e transversal, a Rede encontra-se em posição central em relação às outras ferramentas quanto a promoção desta política. A noção de Rede se amplia então a partir de seus núcleos e eventos, até as demais equipes juvenis, com quem se conectam e estimulam a qualificação entre pares.

5.2.4 - A Rede é uma estrutura única e coesa, não existindo variações regionais ou temáticas. Não existem, portanto, “redes regionais”, mas somente a Rede presente em cada região. Tampouco existem núcleos ou fóruns distritais^{xv}, pois este não é um nível decisório na forma do Estatuto dos Escoteiros do Brasil.

^{xv} Os distritos são uma subdivisão do nível regional, não são um nível separado, por isso não constituem assembleia, diretoria e núcleo de jovens. Não existe, porém, impedimento para que eventuais ações sejam subdivididas por distrito, desde que esteja claro se tratar de atribuição regional.

5.2.5 - São funções da Rede:

- Promoção do permanente diálogo geracional e intergeracional.
- Viabilização do acesso à informação relevante e de qualidade.
- Elaboração e gerenciamento de conteúdos estratégicos à qualificação dos jovens adultos.
- Criação e fomento de oportunidades de participação juvenil em diversos níveis.
- Representação do ponto de vista exclusivo dos jovens líderes.

a) Sua ênfase está mais voltada ao empoderamento por meio da qualificação e do progressivo acúmulo de responsabilidades. Ainda que possa eventualmente apoiar iniciativas de cotas, as compreende como menos efetivas.

b) Sua representação institucional, sempre a serviço desta política, não deve se confundir com qualquer forma de “departamentalização” ou “sindicalização” do direito à participação. A Rede deve sempre buscar integração aos espaços institucionais.

5.2.6 - São pilares estruturais da Rede:

- Fóruns e encontros, enquanto espaços de discussão, aprendizagem e organização interna.
- Núcleos, enquanto unidades de trabalho, eleitos pelos seus pares.
- Sistema de regras, convencionados pelos próprios jovens líderes.

5.2.7 - A Rede não compreende apenas os fóruns, encontros, núcleos e iniciativas dos jovens líderes em geral. A Rede se expande e conecta com equipes pioneiras, diretorias juvenis e outras iniciativas, inclusive dialogando com adultos maiores de 25 anos, sem um limite definido. Isso é ser rede.

5.3 Fóruns e Encontros de Jovens Líderes

5.3.1 - Os fóruns de jovens líderes são espaços de discussão organizados para os jovens adultos desta faixa etária, em tempo, local e formato pré-determinados, com agenda aprovada pela Rede, por meio de conteúdos propostos pelos núcleos e pelos respectivos órgãos diretivos.

a) Os fóruns possuem caráter participativo e propositivo, o que deve se refletir em sua ambientação e facilitação. Apesar de não serem uma instância decisória institucional, estes fóruns tomam uma série de decisões relativas ao funcionamento da Rede e possuem liberdade de fazer todo tipo de recomendação às respectivas diretorias e assembleias, exercendo assim uma forma ativa de “representatividade indireta” aos processos decisórios.

b) Diferente das demais modalidades de fóruns de jovens, os jovens líderes possuem total liberdade de reproduzir entre seus membros a agenda de discussões das assembleias ou órgãos deliberativos em todos os níveis. Devem, contudo, evitar qualquer forma de polarização de seu espaço, ainda que, na prática, espera-se seja composto por indivíduos politizados, posto que sendo maiores de 18 anos já estão habilitados a participar destes mesmos processos decisórios institucionais em igualdade de condições a quaisquer membros adultos.

c) São convocados para e pelos jovens adultos de 18 a 25 anos independente de suas funções institucionais ou de já terem participado das atividades e discussões da Rede, por meio dos núcleos em cada nível, com procedimentos de inscrição e credenciamento auxiliado pelos respectivos escritórios regionais e nacional. Também podem ser convocados pelas diretorias de regiões escoteiras que ainda não possuam núcleos ou edições extraordinárias em casos excepcionais previstos em seu regulamento.

d) Acontecem com periodicidade anual, tradicionalmente como evento prévio às respectivas assembleias regionais e nacional, razão pela qual podem ser considerados preparatórios às sessões plenárias oficiais. É responsabilidade das respectivas diretorias garantir as condições de realização do fórum.

e) Os fóruns não podem acontecer de maneira concomitante às respectivas assembleias, além de ser dever das diretorias buscar que não conflitem com seminários e oficinas dos congressos.

5.3.2 - Os fóruns de jovens líderes possuem as seguintes funções:

- Experimentação de práticas decisórias por meio da condução de procedimentos formais, escrutinários e debates participativos, segundo regimento interno revisado periodicamente.
- Avaliação dos grupos de trabalho e projetos realizados no último período.
- Apresentação dos trabalhos dos respectivos núcleos realizado no último período.
- Eleições diretas e presenciais dos coordenadores dos núcleos para mandato de dois anos ou mandados "tampão", quando for o caso, segundo previsto em regulamento.
- Recomendações sobre o funcionamento da Rede, para encaminhamento interno.
- Recomendações para as respectivas assembleias regionais ou nacional, para apresentação nas subsequentes sessões plenárias oficiais.

5.3.3 - A programação e organização dos fóruns e encontros serão detalhadas em regulamento próprio, trabalhando com suporte operacional e de logística da diretoria do respectivo nível, em parceria entre o Núcleo Nacional e o Núcleo Regional que esteja sediando o evento.

5.4 Núcleos de Jovens Líderes

5.4.1 - Os núcleos são unidades de trabalho eleitas democraticamente pelos fóruns, por meio do reconhecimento de lideranças com capacidades específicas entre seus pares. Possuem esse nome pois funcionam como pontos de conexão por onde as informações que circulam pela Rede passam, são “processadas” e utilizadas em sua animação.

5.4.2 - São formados pelos seguintes membros, em funções não acumulativas:

- Coordenadores eleitos pelos fóruns para os Núcleos Regionais e Nacional, em número e forma de eleição definidos em regulamento próprio.
- Facilitadores em número e forma definidos em regulamento próprio.
- Dois Representantes da Rede no CAN (conforme Art. 16 §4º do Estatuto dos Escoteiros do Brasil), vinculados ao Núcleo Nacional apenas.

5.4.3 - Os núcleos de jovens líderes possuem as seguintes funções:

- Animação, facilitação e mediação de debates e fluxos de informações.
- Viabilização de oportunidades e intercâmbio ao envolvimento juvenil.
- Organização e coordenação dos eventos e projetos da Rede.
- Articulação e cooperação com diferentes estruturas de trabalho e decisórias institucionais.
- Representação junto às respectivas diretorias por meio de seus coordenadores.

5.5 Sistema de Regras

5.5.1 - O sistema de regras reproduz os regulamentos gerais, funções e princípios de convivência acordados para o funcionamento da Rede, criados e aperfeiçoados pelos próprios jovens líderes. É orientado a um funcionamento relativamente independente, relacionando-se de forma prática, inteligente e desburocratizada com os demais órgãos institucionais.

a) A Rede deverá criar um “Regulamento Geral” detalhando o funcionamento dos fóruns, núcleos e linhas gerais para o funcionamento de suas iniciativas, a partir dos termos gerais desta política. Outras questões práticas como regras de convivência, uso de ferramentas de comunicação e formas de cooperação poderão ser resolvidos separadamente.

b) Este regulamento deve ser aprovado pelo Fórum Nacional de Jovens Líderes e referendado pelo CAN. Casos omissos devem ser julgados pelo Núcleo Nacional, que em situações de conflito de interesses por parte seus membros deverá consultar o próprio CAN, quando não for possível que seja levado para debate e decisão no Fórum Nacional de Jovens Líderes ou em instâncias de discussões online oficiais determinadas pelo Núcleo Nacional.

c) A Rede poderá decidir sobre adequações nos derivativos das nomenclaturas e siglas de suas estruturas, a partir dos termos gerais desta política e em consulta a área de imagem & comunicação do nível nacional.

d) Assim como a Rede é única, não havendo “redes regionais”, o sistema de regras também é único, compreendendo todos os níveis, não sendo permitidas versões regionais.

e) De modo a evitar revisionismos excessivos, recomenda-se que seja revisto de acordo com quórum qualificado previsto em regulamento próprio.

5.5.2 - Este regulamento deverá prever obrigatoriamente o seguinte:

- Funcionamento dos fóruns prevendo as responsabilidades mútuas junto às diretorias (e por extensão o serviço profissional, quando disponível) dos respectivos níveis, procedimentos de convocação, credenciamento, composição de quórum, mesa-diretora, agenda de trabalhos, convites institucionais, relatório/ata e apresentações.
- Procedimentos de eleição, duração de mandato e previsões em casos de suplência, renúncia, vacância, impedimento e cooptação.
- Funções detalhadas dos coordenadores, facilitadores e gerentes.
- Realização e periodicidade dos encontros e treinamentos.

5.6 Casos Especiais

5.6.1 - As regiões escoteiras que não tiverem um efetivo suficiente de jovens líderes e sejam vizinhas, poderão organizar um único fórum “inter-regional” de jovens líderes e com isso eleger um núcleo “inter-regional” concentrando e atuando sobre duas ou mais regiões.

5.7 Processos Seletivos feitos pela Rede

5.7.1 - Em respeito ao princípio da participação e da representatividade democrática, caberá ainda à Rede proceder com a escolha de representantes juvenis aos diversos espaços de participação exclusivos ou análogos a faixa etária dos 18 a 25 anos, nos quais a participação juvenil seja tanto um meio de empoderamento (atividade meio), quanto uma forma de expressão da “perspectiva juvenil” (atividade fim).

a) Deverão ser organizadas via processos seletivos promovidos e coordenados por um comitê misto composto pela Rede e Equipe Nacional de Relações Internacionais, as seguintes escolhas, com a melhor antecipação possível, segundo definido no Regulamento da Rede e de acordo com o Estatuto:

- Delegados ao Fórum Mundial de Jovens (WSYF), incluindo indicação de candidato a Youth Advisor do Comitê Mundial.

- Delegados ao Fórum Interamericano de Jóvenes, incluindo indicação de candidato a Youth Advisor do Comitê Regional.
- Representante na Red Interamericana de Jóvenes, incluindo indicação de candidato a coordenador ou coordenadora regional.

b) Deverão ser organizadas via processos seletivos internos da Rede, ou eleitos pelos respectivos fóruns ou indicados pelo respectivo Núcleo, segundo definido em seu regulamento:

- Representantes da Rede no CAN, ligados ao Núcleo Nacional.
- Facilitadores dos Núcleos Nacional e Regionais de Jovens Líderes.
- Membros dos grupos de trabalho diversos, dentro da Rede por solicitação da mesma.

c) No caso de seminários e treinamentos realizados a convite de outras associações escoteiras ou outras organizações de juventude, que além do recorte etário contenham também algum tipo de recorte temático, e a depender também das condições variáveis de prazos e requisitos definidos pelos proponentes externos, a responsabilidade da escolha será por comitê misto composto pela Rede e pela respectiva diretoria/coordenação correlacionada.

5.7.2 - Os processos seletivos devem priorizar métodos de escolha transparentes, participativos e criteriosos, livres de quaisquer formas de conflitos de interesses, nepotismo, compadrio ou aleatoriedade, garantindo sua legitimidade e alinhados aos princípios e valores institucionais.

6. INICIATIVAS DE FOMENTO E INOVAÇÃO

6.1 Definições Gerais

6.1.1 - Complementar a todas as estruturas citadas acima, cada qual atendendo diferentes funções e faixas etárias específicas, é esperado que a participação juvenil surja também em condições e formas menos previsíveis, que se vinculam aos jovens pelo seu potencial de transformação social ou que chegam a eles por iniciativas de fomento. Sem prejuízo e coerentes aos objetivos desta política, são notadamente mais individuais, devido ao seu caráter independente e a sua natureza representativa.

6.2 Diretorias Jovens, Adjuntos Juvenis e Grupos de Trabalho

6.2.1 - As diretorias nos níveis local e regional poderão nomear ou eleger diretores jovens ou adjuntos juvenis, como forma de rebaixar a média de idade de seus órgãos gestores. Tal prática se justifica quando a própria diretoria ou todo organograma institucional é “demasiado maduro”, o que, portanto, não se faz necessário quando a própria diretoria ou organograma é “jovem” ou apresentam relativo equilíbrio entre “experiência e entusiasmo”. São analogamente aplicáveis às comissões assessoras das assembleias, grupos de trabalho permanentes ou temporários e à coordenação de eventos em todos os níveis.

a) A idade referência para os adjuntos juvenis é de 18 a 25 anos, exceto no caso de coordenadores e/ou adjuntos do ramo pioneiro, que devem seguir a idade mínima para ser mestre pioneiro prevista no POR.

b) Sua função é auxiliar os titulares, trabalhando de forma “espelhada” a suas atribuições (ou seja, cada função titular possui um equivalente jovem) ou compondo estas diretorias de forma colegiada.

6.2.2 - Aplicam-se aos seguintes casos:

- As diretorias jovens poderão ser eleitas nas mesmas chapas ou de forma separada, a critério do nível regional ou local. Para ambos os casos, a ausência do titular NÃO transfere responsabilidade equivalente ao adjunto.
- Os coordenadores adjuntos jovens poderão ser nomeados pelas respectivas diretorias ou eleitos entre seus pares, a critério do nível regional ou local. Neste caso, a ausência do titular pode transferir SIM responsabilidade ao adjunto.
- No caso ainda de nomeações em série de adjuntos juvenis, excetuada, porém, por um ou mais titulares jovens, é recomendável que sejam nomeados “adjuntos sêniores”^{xvi}, de forma a manter o desejado equilíbrio geracional aplicado aos demais.
- Poderão ainda ser definidas cotas juvenis dentro dos diversos grupos de trabalho.

a) O título “adjunto jovem” se aplica somente àquelas funções claramente definidas enquanto “cota jovem” pela respectiva diretoria responsável pela nomeação. Não quer dizer, portanto, que todo jovem de 18 a 25 anos que seja nomeado para alguma função titular ou adjunta seja compulsoriamente rotulável como “cotista”.

b) A Rede não possui qualquer “propriedade” sobre as referidas nomeações (podendo então ser referidos como “processos seletivos fora da Rede”), mas pode ser utilizada como meio de consulta, se for do desejo das diretorias.

^{xvi} O termo “sênior” aqui é aplicado no sentido de “mais experiente”, sem confundir-se com o “ramo sênior” propriamente dito.

6.3 Relações Institucionais por meio do envolvimento juvenil

6.3.1 - É de grande importância estratégica a participação de representantes juvenis em espaços de discussão públicos, sejam aqueles proporcionados pelas políticas de controle social no âmbito do Estado, sejam os diversos fóruns de discussão proporcionados por organizações da sociedade civil, movimentos sociais, cooperação internacional e da filantropia empresarial.

a) Alguns destes espaços de discussão podem ser orientados por algum tipo de recorte etário ou temático que privilegie a participação exclusiva ou proporcional de jovens, desde crianças e adolescentes nos eixos de cidadania de conferências públicas diversas, até jovens adultos em geral (com delimitações diversas que em alguns casos podem chegar até os 30 ou 35 anos). Quando tais espaços NÃO são orientados por estes recortes etários, a eventual representação institucional feita por um jovem adulto, escolhido dentro do universo total de associados de todas as idades, é uma opção que, a depender do contexto e somada a sua qualidade individual, poderá ser de relevância estratégica.

b) Estas participações de jovens adultos, adolescentes ou mesmo crianças nestes espaços possibilita o seguinte duplo benefício:

- Promovem o efetivo envolvimento juvenil por meio destes representantes, visto que além de toda projeção pessoal e aprendizado individual, valorizam, visibilizam e possibilitam maior acesso à informação de seus pares geracionais;
- Posicionam os Escoteiros do Brasil como uma organização que seja efetivamente “de” e “com” a juventude, atribuindo-nos forte aspecto de legitimidade no debate público e nos demais efeitos de nossa “estratégia de relações institucionais”.

6.3.2 - Caberá à DEN, em plena cooperação com as regiões escoteiras, desenvolver estratégias e orientações para a melhor compreensão, priorização e fomento dessas iniciativas, devidamente articuladas entre os níveis nacional, regional e local. Deverão ainda identificar e dar a melhor divulgação possível às eventuais participações individuais já existentes, sejam enquanto representantes institucionais dos Escoteiros do Brasil em qualquer nível, sejam aqueles membros juvenis ou jovens adultos que ocasionalmente ocupem tais espaços por meio de outras instituições ou eleitos em fóruns públicos.

6.3.3 - A participação política e social deve ser compreendida como um objetivo/resultante dos processos educativos e não uma lateralidade. Em especial na faixa etária do ramo pioneiro, tais oportunidades convergem com sua transição para vida adulta, contribuindo para sua emancipação e independência. Para tanto, deve ser estimulado o interesse no engajamento político interno ou externo, este último sem prejuízo a tradição de neutralidade partidária do movimento escoteiro.

6.4 Outras iniciativas de fomento e inovação

6.4.1 - Devido a sua natureza correlata aos objetivos e ferramentas desta política, recomenda-se que sejam estimuladas as seguintes práticas:

- Programa de seleção, qualificação e avaliação de jovens adultos para atuar nas “equipes de serviços” de eventos regionais, nacionais e internacionais.
- Programa de divulgação, incentivo e preparação de jovens adultos para trabalhar em temporadas voluntárias em Centros Escoteiros Internacionais.
- Contratação de jovens profissionais aos escritórios regionais e nacionais, desde iniciados pela “Lei do Aprendiz” ou mesmo em funções de gerência.
- Projetos de inovação social e tecnológica que valorizem e identifiquem a condição juvenil como diferencial criativo e competitivo.

6.4.2 - É responsabilidade da DEN orientar sobre outras tipificações de iniciativas de fomento e inovação coerentes a esta política.

7. TERMOS GERAIS

7.1 Vigência e Adaptação

7.1.1 - Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Nacional. Recomenda-se que a revisão profunda e sistemática seja realizada em 10 anos após a aprovação, para assegurar que permaneça atualizada à realidade social e institucional. Revisões regulares também são recomendadas, para manter-se em conformidade a eventuais mudanças no Estatuto dos Escoteiros do Brasil, Código Civil ou na legislação infantojuvenil em âmbito federal, que incidam e sejam consideradas pertinentes aos termos gerais desta política, na forma de atualizações técnicas, sem, portanto, caracterizar nova versão.

7.1.2 - Caso em 10 anos não seja substituída por uma nova versão nem revogada pelo CAN, essa política continuará em vigor por tempo indeterminado.

7.1.3 - Revoga todas as disposições em contrário, em especial a Resolução 04/04 do CAN, de instituição do Núcleo Nacional de Jovens Líderes (agosto/2004).

7.1.4 - Altera a Resolução 02/13 do CAN, que define a Política de Relações Internacionais dos Escoteiros do Brasil, especificamente no que se refere à escolha de representantes internacionais juvenis nos artigos 4º incisos VIII e IX, artigo 5º inciso VII, artigo 16 e artigo 22 (atualizado pela Resolução 01/18), adaptando as redações de acordo com o previsto nesta política.

7.1.5 - Autoriza a Rede Nacional de Jovens Líderes a realizar quaisquer disposições transitórias que julgar necessárias, no período de dois anos após a aprovação desta política, de forma a revisar seus regulamentos em conformidade com esta política, visando, sempre que possível, a adequação mais rápida possível aos seus novos dispositivos, por meio de aprovação pelo Fórum Nacional de Jovens Líderes e referendados pelo Conselho de Administração Nacional.

7.2 Subordinação e casos omissos

7.2.1 - Enquanto política institucional aprovada pelo Conselho de Administração Nacional, esta política está subordinada ao Estatuto dos Escoteiros do Brasil, às decisões da Assembleia Nacional Escoteira e às decisões do próprio CAN. Sua vinculação e compatibilização com demais regulamentos e serviços administrativos institucionais, incluindo variáveis pertinentes ao sistema de registros, deve ser observada pelos dirigentes nacionais, regionais e locais.

7.2.2 - Sem autorização do CAN, fica vedada a criação de políticas ou resoluções regionais ou locais, que sobreponham, incrementem ou conflitem com as disposições previstas neste documento.

7.2.3 - Buscando incentivar o envolvimento juvenil por diversos jovens adultos, recomenda-se que seja evitado o acúmulo de funções entre as ferramentas elencadas nesta política.

7.2.4 - Os casos omissos alheios a esta política serão deliberados pelo CAN ou a quem lhe for designado competente.

7.3 Conteúdo e publicações complementares

7.3.1 - Esta publicação se limita a concentrar princípios, referências teóricas e normatizações sobre o envolvimento juvenil no escotismo brasileiro, sem se aprofundar em questões operacionais que deverão ser contempladas por publicações complementares, a cargo de seus respectivos atores e referendados pelo CAN.

7.3.2 - Para fins de padronização, o termo “fóruns de jovens” passa a definir genericamente todas as suas modalidades, especificados com as seguintes nomenclaturas:

- FG - Fórum de Grupo.
- FRE - Fórum Regional Escoteiro.
- FRS - Fórum Regional Sênior.
- FRP - Fórum Regional Pioneiro.
- FRJL - Fórum Regional de Jovens Líderes.
- FNE - Fórum Nacional Escoteiro.
- FNS - Fórum Nacional Sênior.
- FNP - Fórum Nacional Pioneiro.
- FNJL - Fórum Nacional de Jovens Líderes.



A elaboração desta política somente foi possível graças ao trabalho incansável de voluntários dos Escoteiros do Brasil. No meio deste processo, também fomos afetados pela pandemia da Covid-19 e assim continuamos nosso trabalho, já em um mundo completamente transformado.

Um de nossos maiores apoiadores foi o advogado, professor e diretor-presidente da Região Escoteira do Rio Grande do Sul, Mario Muraro, que colaborou em nosso subgrupo de “garantias institucionais”. Coube ao Mário ser nosso principal assessor em revisar os aspectos legais desta política, atendendo em diversas ocasiões o consultor e coordenador do grupo de trabalho.

Mais que isso, juntos de seus colegas Júlio e Majú, elaborou o parecer jurídico sobre o “voto aos 16 anos em assembleias de grupo escoteiro”, ao mesmo tempo que defendeu esse mesmo tema na comissão estatuinte, aprovando um entendimento ainda mais amplo da questão, com a proposta de torná-lo compulsório e não somente facultativo. Conciliou, de forma quase indistinguível, suas facetas de educador e operador do direito, buscando sempre um entendimento objetivo e construtivo deste e outros direitos dos jovens, sem nunca ceder nada ao rigor da lei e da ordem social.

Como parte de nossa equipe, defendeu o envolvimento juvenil com firmeza. Como membro do Grupo Escoteiro Guaianas (130/RS), promovia práticas das escutas juvenis de longa data.

No final de março de 2021, vésperas de lançarmos a PNEJ, Mario partiu para o grande acampamento, juntando-se às centenas de milhares de vítimas da pandemia no Brasil. Antes disso, posicionou-se publicamente em favor da ciência, das medidas de distanciamento social e das atividades escoteiras on-line, como forma de preservar vidas.

Deixa assim um grande legado de gratidão, saudades e exemplo pessoal. E em seu nome, homenageamos todos os educadores, professores e voluntários acometidos pela pandemia.

Obrigado Muraro, continuaremos seu trabalho apostando na juventude e construindo um mundo melhor.



EscoteirosdoBrasil
construindo um mundo melhor

Escoteiros do Brasil - Escritório Nacional
Rua Coronel Dulcídio nº 2107, Água Verde
Curitiba - PR
80250-100

(41) 3353-4732
escoteiros.org.br